



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023

FLS. 025

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional com ênfase em Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (NLLCA), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0301001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, os DOCUMENTOS da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP,  
inscrita no CNPJ sob Nº 11.669.032/0001-09**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRAZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 026  
RRA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER	(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS GUARAS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-460	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ariane Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001268773	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 15:19 SOB Nº 20171255810.  
PROTOCOLO: 171255810 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704507835. NIRE: 21101709614.  
A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER	(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 917.654.633-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS PIPIRAS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ariane Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA1170000833402	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:38 SOB Nº 21101709614.  
 PROTOCOLO: 170378411 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701716425. NIRE: 21101709614.  
 A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/05/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF.FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) institutocertame@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599604 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AB Xavier Treinamentos			
DATA DA ASSINATURA 24/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Arienne Barros Xavier		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Valéria <i>Abreu</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil ed / 01 / 2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2010 SOB O NÚMERO: 21101709614 Protocolo: 10/010327-8  A B XAVIER TREINAMENTOS  CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA SECRETARIO GERAL	 MA1201001564455



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 029  
RUB. \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 59572022  
Código de validação: FE3715051C

Número da guia: 22057301001372271.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.669.032/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/11/2022 12:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 59572022 / Código: FE3715051C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207059604 em 02/06/2022, protocolo 220687021. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP
Número de Registro:	21101709614
CNPJ:	11669032000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28035534220	Claudia Patricia Martins Fernandes	MA006688
91765463300	ARIANNE BARROS XAVIER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 14:06 SOB N° 20220687021.  
PROTOCOLO: 220687021 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207059604. NIRE: 21101709614.  
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

CPL - TRIZIDELA BOVALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário de nº 06, referente período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP**, estabelecida na Rua dos GUARAS, nº01, LJ 01, EDIF FERNANDO DE A. LOPES, bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460, cidade de São Luís, Estado MA, inscrita no CNPJ. Nº 11.669.032/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101709614 por despacho de 08/03/2010.

São Luís- MA, 1 de Janeiro de 2021

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/O

## Balço Patrimonial

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Pág.: 84 de 90

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

ADMIN

Endereço: R DOS GUARAS , n°01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

Fortes Contábil 6.187.1

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	424.583,95D
1.01	Ativo Circulante	398.442,17D
1.01.01	Disponibilidades	78.230,71D
1.01.01.02	Bancos	78.230,71D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	78.230,71D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	78.230,71D
1.01.03	Clientes	39.650,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	39.650,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	39.650,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	39.650,00D
1.01.05	Créditos	280.561,46D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	280.561,46D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a titular	280.561,46D
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento de lucros	280.561,46D
1.07	Ativo não Circulante	26.141,78D
1.07.04	Imobilizado	26.141,78D
1.07.04.01	Bens em Operação	38.261,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.261,18D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	1.595,40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.780,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	8.885,78D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.119,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.119,40C
1.07.04.21.01.0001	Instalações	319,08C
1.07.04.21.01.0002	Móveis e Utensílios/instalações	8.246,00C
1.07.04.21.01.0003	Equipamento de Processamentos de Dados	3.554,32C
2	*** Passivo ***	424.583,95C
2.01	Passivo Circulante	29.368,14C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.368,14C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.627,28C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.411,12C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	792,18C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	198,24C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.420,70C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.216,16C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	599,14C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.617,02C
2.01.01.17	Outras Contas	4.740,86C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.740,86C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.740,86C
2.07	Patrimônio Líquido	395.215,81C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.04	Reservas	188.984,90C
2.07.04.01	Reservas	188.984,90C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	188.984,90C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	102.097,10C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	86.887,80C

CPL - TRAZIDELA BO VALE  
PRCC: 0301001 / 20 23  
FLS: 031-V  
RUB: \_\_\_\_\_

### Balço Patrimonial

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Endereço: R DOS GUARAS , nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Pág.: 85 de 90

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01.01	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício em curso	196.230,91C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 424.583,95 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/O

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 032  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE  
Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09  
NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010  
Endereço: R DOS GUARAS , n°01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 86 de 90  
ADMIN  
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.619.814,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.619.814,90
010.01.03	Vendas de Serviços	1.619.814,90
(-) 020	Deduções da Receita	214.950,01
020.01	Impostos Faturados	214.950,01
020.01.02	ISS	3.915,41
020.01.05	Simplex	211.034,60
(=) 030	Receita Líquida	1.404.864,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	762.882,44
040.03	Custo dos Serviços Prestados	762.882,44
(=) 060	Lucro Bruto	641.982,45
(-) 070	Despesas Operacionais	445.751,54
070.01	Despesas Administrativas	335.202,99
070.02	Despesas com Vendas	97.017,29
070.03	Despesas Tributárias	4.696,76
070.04	Resultado Financeiro	4.119,80
070.04.02	Despesas Financeiras	4.119,80
070.06	Outras Despesas	4.714,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.230,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.230,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	196.230,91

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/O

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP** - CNPJ: 11.669.032/0001-09

**NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010**

Endereço: R DOS GUARAS , n°01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP 65077460

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP**, empresa Individual, com sede e foro na cidade de São Luis/Ma, tendo como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, com arquivamento na Jucema em 08/03/202010, mas com início de atividades em 24/02/2010.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis do exercício fim em 31/12/2021 da Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, foram elaboradas em consonância com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A moeda funcional da Empresa é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de contas da Empresa .

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

Bancos

Compreende o somatório dos valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação, sem restrição para uso imediato.

**3.2- Clientes**

Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e que tem prazo de recebimento de 30 dias

**3.3- Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante desse balanço

Imobilizado Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens

Moveis, utensílios, equipamentos e instalações demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**Nota 4- Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles.

**4.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**4.2- Impostos Federais**

A empresa está no regime de **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**Nota 5 - Patrimônio Líquido**

5.1- O capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**Ariane Barros Xavier - 100% do Capital Social**

**5.2- Ajustes de exercícios anteriores**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial .

**Nota 6- Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedade

**Nota 7.- Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/0

# instituto CERTAME

## Carta de Responsabilidade da Administração

São Luís, 31/12/2021

À

Claudia Patrícia Martins Fernandes

CRC n.006688/0-O –MA CPF:280.355.342-20

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire 1958 Sala 120 , Távola Center

Cidade – São Luis-MA CEP 65030015

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP, CNPJ 11.669.032/0001-09**, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

Ariane Barros Xavier  
Titular e administradora

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09 NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R dos Guaras, nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento:LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado:MA, CEP: 65077460

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Corrente 398.442,17 / 29.368,14 É a capacidade de arcar com os seus compromissos de curto prazo. Ideal superior a 1	c101/c201	13,57
2	Liquidez Geral ( 398.442,17 + 0,00 )/( 29.368,14 + 0,00 ) Representa a capacidade da empresa de lidar com situações emergenciais financeiras Ideal superior a 1	(c101+c10700)/(c201+c203)	13,57
3	Liquidez Imediata Representa a capacidade da empresa de lidar com situações emergenciais financeiras. Ideal superior a 1	c10101/c201	2,66
4	Solvência Geral 424.583,95 / ( 29.368,14 + 0,00 ) Quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	14,46

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/O

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20. 23  
FLS. 035  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário de nº 06, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP**, estabelecida na Rua dos GUARAS, nº01, LJ 01, EDIF. FERNANDO DE A. LOPES, bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.669.032/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101709614 por despacho de 08/03/2010.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier  
EMPRESARIA  
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes  
CONTADORA  
CPF 280.355.342-20  
CRC- MA 006688-0/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 035 V  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28035534220	CLAUDIA PATRICIA MARTINS FERNANDES
91765463300	ARIANNE BARROS XAVIER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 14:06 SOB Nº 20220687021.  
PROTOCOLO: 220687021 DE 31/05/2022. NIRE: 21101709614.  
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 036  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS  
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:50 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **30DB.1F69.6163.D933**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.669.032/0001-09  
**Razão Social:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP  
**Endereço:** R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2022 a 10/01/2023

**Certificação Número:** 2022121201164872567997

Informação obtida em 22/12/2022 17:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 038  
RUB. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.669.032/0001-09  
Certidão n°: 38924204/2022  
Expedição: 08/11/2022, às 15:34:50  
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.669.032/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 039  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072838/22

Data da Certidão: 20/10/2022 11:32:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 040  
RUB.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 204693/22

**Data da Certidão:** 20/10/2022 11:31:39

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/11/2022 15:42:39



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007424362022

Validade: 21/02/2023

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 041  
RUB. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de outubro de 2022 às 09:35, sob o código de autenticidade nº 1C323B03007C19CD9B47CC149A30D083.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 042  
RUB.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2202098017
NIRE (Sede) 21101709614	CNPJ 11.669.032/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/2010	Início de Atividade 24/02/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua DOS GUARAS, N° 1, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES, PONTA DO FAROL-São Luís/MA- CEP65077-460			
<b>Objeto</b> TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/05/2021	<b>Número</b> 20210660023	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ARIANNE BARROS XAVIER</b> <b>Identidade:</b> 01479196567 <b>Estado civil:</b> CASADO(A) <b>CPF:</b> 917.654.633-00 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 05:23:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGVZASJV.



MAC2202098017

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRAZIDELA DO VALE

PROC. 0301001 / 20 23

FLS. 043

RUB. \_\_\_\_\_

F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
----------------------------	-------------	---

CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR	TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2021 às 16:58:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 044  
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A NATUREZA DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional com ênfase em Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (NLLCA), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0301001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, os documentos que comprovam **A NATUREZA DO OBJETO** da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP,**  
**inscrita no CNPJ sob Nº 11.669.032/0001-09**



CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 045  
RUB. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490  
Telefone (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000928/2021-48

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 24 horas, nos dias 15 a 18 de junho de 2021, na modalidade EAD, por meio da Plataforma Zoom.

15 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr.0208911-4, Superintendente**, em 06/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1873223** e o código CRC **C60285A5**.

Curso:

## Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001 / 2023  
FLS. 045-V  
RUA. \_\_\_\_\_

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



## Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

## Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

## Carga horária

24 horas.

## Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

# Recomendações

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 2023  
FLS. 046  
RUB. \_\_\_\_\_

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá restar prejudicada.

## Ementa

### Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

### Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

## Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

## Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

CPL - TRIZIDELA SO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 046-V  
RUB. \_\_\_\_\_

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

## Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br). É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

## Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

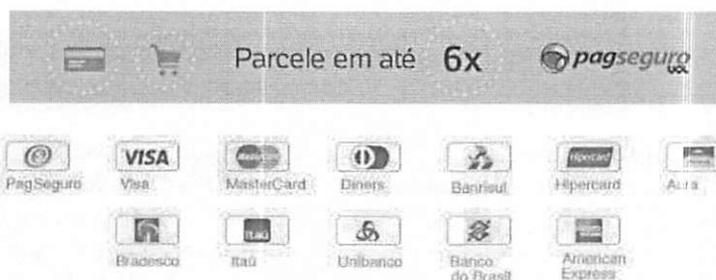
O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

## Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail [pagamento@institutocertame.com.br](mailto:pagamento@institutocertame.com.br). Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 048  
RUB. \_\_\_\_\_

## Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

## 9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 03 01001 / 2023

FLS. 048 ✓

RUB. \_\_\_\_\_

O que se fala por aí...

---

## Observações complementares

---

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

## Cancelamentos e substituições

---

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

## Informações e dúvidas

---

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

## Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

---

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO (PRA)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 049  
RUB: \_\_\_\_\_

F

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, estabelecida no Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460 , São Luís (MA), executou para essa instituição: Universidade Federal da Paraíba, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0001-10, o serviço abaixo especificado no período de 15 a 18 de junho de 2021, por meio da Plataforma Zoom .

**Curso Online: "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021"**

Participantes: 9 servidores ligados à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

(Nome e cargo do responsável)

Emitido em 07/07/2021

**ATESTADO Nº 00/2021 - PRA - CAD (11.01.08.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/07/2021 15:56 )*

**HALLILSON COSMO DE MELO**

ASSESSOR

2095766

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
00, ano: 2021, documento (espécie): ATESTADO, data de emissão: 07/07/2021 e o código de verificação:  
63fb16d49b

Curso:

## Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



## Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

## Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

## Carga horária

24 horas.

## Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

# Recomendações

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 050 v  
RHB.

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá estar prejudicada.

## Ementa

### Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

### Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência: Prego e Concorrência: fase externa.

#### Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

#### Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

#### Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

#### Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

## Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

## Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 051 V  
RUB. \_\_\_\_\_

## Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contatos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br). É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

## Investimento

---

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

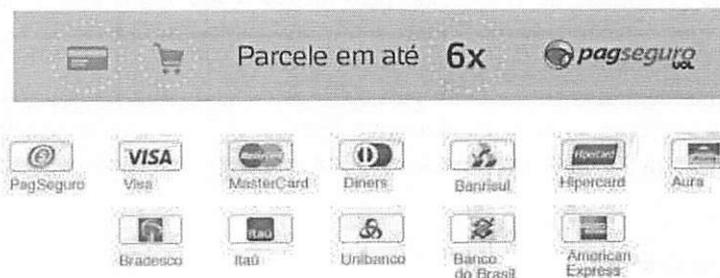
- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

## Formas de pagamento

---

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail [pagamento@institutocertame.com.br](mailto:pagamento@institutocertame.com.br). Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em “Enviar”. Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão “Pagar com PagSeguro” e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20. 23  
FLS. 052 - V  
RUB. \_\_\_\_\_

## Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

## 9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 053  
RUB: \_\_\_\_\_

## O que se fala por aí...

---

## Observações complementares

---

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

## Cancelamentos e substituições

---

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

## Informações e dúvidas

---

contato@institutocertame.com.br  
Fone: (98) 4141-3077  
Celular: (98) 98893-3075  
Fax: (98) 3227-3075

## Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

---

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

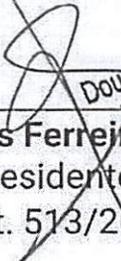
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 30 horas, realizado nesta cidade, no auditório da Associação Comercial (ACIACCA), nos dias 05 a 09 de julho de 2021.

40 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 09 de julho de 2021.

  
Douglas Ferreira Santana  
Presidente CPL

---

**Douglas Ferreira Santana**  
Presidente CPL  
Port. 513/2020-GP

# **instituto CERTAME**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 054-V  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

São Luís (MA), 17 de maio de 2021.

De: Arianne Barros Xavier  
Diretora do Instituto Certame

À Comissão Permanente de Licitação  
Canaã dos Carajás/PA

## **PROPOSTA DE CURSO FECHADO**

### **NOME DO CURSO**

Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

### **PÚBLICO-ALVO**

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas. Pregoeiros e membros da equipe de apoio. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc. Auditores e servidores de órgãos de Controle Interno. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público etc.

### **CARGA HORÁRIA**

Total: 30 horas.

### **CERTIFICADO**

- Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

### **EMENTA**

#### **Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações**

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

#### **Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei**

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos

de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### **Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações**

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

### **Módulo IV: Pregão para Registro de Preços**

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.o 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

### **Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência**

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e Sistema ETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

### **Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços**

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

### **Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)**

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

### **Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)**

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou

compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

#### **Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)**

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

#### **Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.**

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

#### **Módulo XI: Alterações contratuais**

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

#### **Módulo XII: Sanções administrativas**

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

## **INSTRUTOR**

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do

Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor.

Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br). É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

## INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)		32 + 08 cortesias	
<b>TOTAL</b>			

### O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70º INPM);
- Certificado.

## DATAS E HORÁRIOS

05 a 09 de julho de 2021. Das 08:30h às 11:30h; Das 14:00h às 17:00h. Em Canaã dos Carajás/PA.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Espaço sob responsabilidade do Contratante, assim como equipamentos necessários à realização do curso (Data show, e, se for o caso, microfone, operador de áudio, sonorização, etc).

## CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento. Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, ~~que impossibilitem a~~ participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

Depósito em conta corrente ou transferência bancária até 30 dias corridos após entrega da Nota Fiscal.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), II, da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

**(Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).**

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

**(Orientação Normativa AGU nº 18).**

#### DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.

PIX 11.669.032/0001-09.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Inscrição estadual: Isento.

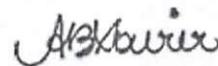
#### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

**Esta proposta é válida por 30 dias.**

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Arianne Barros Xavier.  
Diretora do Instituto CERTAME  
CPF: 917.654.633-00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 057  
RUB: \_\_\_\_\_

---

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ministrou o curso de "Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", nos dias 13 a 15 de setembro 2021, no IEMA de Açailândia/MA, com carga horária de 24 horas.

40 colaboradores da Prefeitura participaram no evento.

A ementa do curso constitui anexo deste Atestado.

Açailândia/MA, 21 de outubro de 2021.

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da Comissão Central de Licitação  
Portaria nº 443/2021- GAB

---

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº Parque das Nações, CEP 65.930-000 Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:  
DOC-986130414338



## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

### EMENTA Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

### Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.





## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

### Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

### Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e SistemaETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

### Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

### Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação





## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

### Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

### Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

### Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança





## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

### Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

### Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:  
DOC-986130414338

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Santa Luzia nº 732 - Centro/RJ

Tels: (021) 3824-3520/3824-3530

CNPJ 27.532.498/0001-90

CPL - TRIZIDEIA BO VALE

PROC. 0301001 / 20. 23FLS. 060**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 05/2021**

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/100.637/2021**, no interesse de **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.699.032/0001-09**, com sede na Rua dos Guarás nº 1 – Loja 01 - Edifício Fernando de Aguiar Lopes – Ponta do Farol – São Luis/MA, e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo nº **40/100.491/2021** (Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor R\$ 5.560,00);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para ministrar o curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 04 a 07 de maio de 2021, na modalidade EAD, com acesso à plataforma Zoom, para 05 (cinco) servidores deste **TRIBUNAL de CONTAS**;

Tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

**HELENO CHAVES MONTEIRO**

Secretário-Geral de Administração

Matr. 41/902.107-9 SGA/TCMRJ



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00002994**  
 Data e Hora da Emissão  
**27/10/2022 09:16:16**  
 Código de Verificação  
8F67.DA0E.E3C8.3675.BDD8.AF08.2AD6.EB24



CIN - TRIZIDELA DO VALE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**  
 CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**  
 Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

PROC. 03019001 / 20 23  
061

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
 CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00** Inscrição Municipal:  
 Endereço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 742, - BAIRRO CENTRO - CEP: 65990000**  
 Município: **RIACHAO** UF: **MA** Email: **walisson\_963@hotmail.com** Telefone: **(00)**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: 4 INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 13.160,00</b>	Alíquota: <b>4,37%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 575,09</b>
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2022**  
 Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**  
 Recolhimento: **PRÓPRIO**  
 Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**  
 Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002810

Data e Hora da Emissão

15/03/2022 12:13:00

Código de Verificação

DBF1.53EF.8A96.0CD6.5407.5C67.4D81.BF73

CERTIFICADO  
1020220092116963

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**instituto  
CERTAME**

Nome / Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS

CPF / CNPJ: 11.669.032/0001-09

Endereço: R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 88043809

Inscrição Municipal: 70853000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0301001 / 20. 23

RHS 062

RHS Telefone: (98) 88043809

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CPF/CNPJ: 05.995.766/0001-77

Endereço: AV. FAB, 840 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68900070

Município: MACAPA

UF: AP

Email: progemdaf@hotmail.com

Telefone: (96)

Inscrição Municipal:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 A 23 DE MARÇO DE 2022, EM BELEM - PA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	2	3.290,00	6.580,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.580,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 6.580,00

Alíquota:

4,29%

Valor ISS:

R\$ 282,28

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

03/2022

Local de Prestação do

BELEM / PA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002987

Data e Hora da Emissão

20/10/2022 11:19:52

Código de Verificação

E347.3CAE.BD4E.F610.4A24.5D2A.587D.2CDD

CERTIFICADO  
1020220092166862

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09**Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL -**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **88043809**Inscrição Municipal: **70853000**PROC. **0301001/2023**  
**063**CEP: **65077460**Telefone: **(98) 88043809****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**Endereço: **RUA JEFFERSON MOREIRA, - BAIRRO CENTRO - CEP: 65750000**Município: **ESPERANTINOPOLIS**UF: **MA**Email: **cplesperantinopolis@gmail.com**Telefone: **(00)**

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00**

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.160,00</b>	<b>4,37%</b>	<b>R\$ 575,09</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**10/2022**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Serviço:

**0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00002805

Data e Hora da Emissão

14/03/2022 17:03:26

Código de Verificação

A93F.A85A.B652.8698.CFAE.A13D.81DB.0104

CERTIFICADO

1020220092116764

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09**Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **88043809**Inscrição Municipal: **70853000**

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0301001 / 20 23  
 FLS. 064  
 F

**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**CPF/CNPJ: **10.838.610/0001-12**Endereço: **R OLAVO BILAC, S/N, SALA 01 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68138000**Município: **PLACAS**UF: **PA**Email: **licitacao@placas.pa.gov.br**Telefone: **(93) 35521311**

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 A 23 DE MARÇO DE 2022, EM BELÉM - PA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	2	3.290,00	6.580,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (0,0000%):  
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.580,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 6.580,00</b>	Alíquota: <b>4,29%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 282,28</b>
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador      Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**      Mês de      03/2022  
 Local de Prestação do      BELEM / PA  
 Recolhimento:      PRÓPRIO  
 Atividade:      859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
 Serviço:      0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00003024

Data e Hora da Emissão

11/11/2022 09:42:56

Código de Verificação

7848.DAA8.757E.1558.89C1.5D9D.04F9.55BA

CERTIFICADO  
102022009217233

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS

CPF / CNPJ: 11.669.032/0001-09

Endereço: R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: 88043809

Inscrição Municipal: 70853000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0301001 / 20.23  
069

Telefone: (98) 88043809

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ: 01.881.070/0001-69

Endereço: R DAS GARDENIAS 2 ANDAR: 2; EDIF: CLODOMIR MILET; BLOCO: A; - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075080

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: feas2015@outlook.com

Telefone: (00)

Inscrição Municipal: 52529000

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00**

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.160,00	4,42%	R\$ 581,67

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

11/2022

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5. 152 DE 21.10.1966

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação no dia dezessete de fevereiro de dois mil e nove, confere a

**NILO CRUZ NETO**

nacionalidade Brasileira

naturalidade São Luís-MA

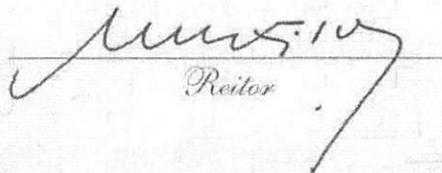
nascido (a) 04 de agosto de 1981

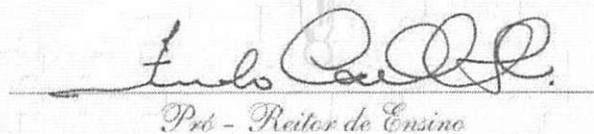
identidade 79375697-9 SSP/MA, o presente diploma de

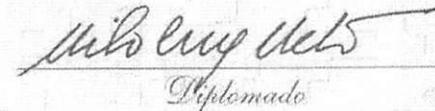
## MESTRE EM POLÍTICAS PÚBLICAS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís, 13 de março de 2009

  
Reitor

  
Pró - Reitor de Ensino

  
Diplomado

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0301001/2023

FLS. 066-V

RUB. F

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU -  
Reconhecido pelo(a) Portaria nº 524, de 29.04.2008,  
publicado no DOU de 30.04.2008.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o n.º 808  
Livro n.º 02 Fls. n.º 808  
em 13/03/09, Processo n.º 0005109-83  
Portaria n.º 524 do CNE

*Dayse*

Dayse Maria Menezes Moreira Mat. 4937.9  
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

VISTO:

*Manoel*

Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins - Mat. 5802-5  
Diretor do Departamento de Desenv. e Org. Académica - DEOAC

*Natalino*  
PROF. DR. NATALINO SALGADO FILHO  
Reitor

VISTO:

*Maria Zanira da Silva*  
Profª Drª Maria Zanira da Silva e Silva

Coordenadora de Pós-Graduação em Políticas Públicas

ISCTE IUL  
Instituto Universitário de Lisboa

Nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº341/2007, de 12 de  
Outubro, o grau académico titulado por este documento confere ao seu  
titular os direitos inerentes ao grau académico português de

MAESTRE

Pursuant to article 4 of decree-law No. 341/2007, of 12 October, the degree  
titled by this document gives the holder the rights inherent to the academic  
Portuguese degree of MASTER

Registado no ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa com o nº 1/2017  
Registered in ISCTE - Lisbon University institute with number 1

Lisboa, em 12 01 2017  
O Reitor do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa  
(The Rector of ISCTE - Lisbon University institute)

*António Ribeiro*

003418



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

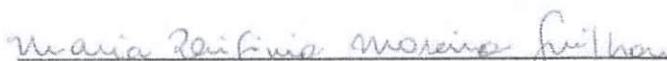
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

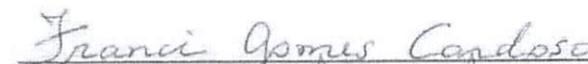
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 067  
RHB

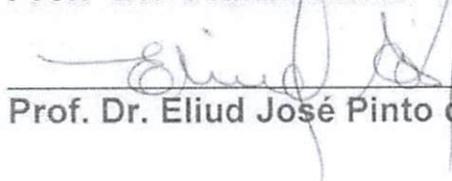
**ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM POLÍTICAS PÚBLICAS, DO ALUNO NILO CRUZ NETO, INTITULADA: "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: o processo de implementação em São Luís".**

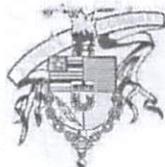
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na Sala de Multimídia do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA, no Campus do Bacanga, às catorze horas, reuniu-se a Comissão Examinadora designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão, composta pelos professores **Dr.<sup>a</sup> Maria Virginia Moreira Guilhon (UFMA)**, **Dr.<sup>a</sup> Franci Gomes Cardoso (UFMA)**, **Dr. Eliud José Pinto da Costa (UFMA)** e como suplente a professora **Dr.<sup>a</sup> Cândida da Costa (UFMA)**, com a finalidade de julgar a Dissertação de Mestrado do aluno NILO CRUZ NETO, Intitulada "**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: o processo de implementação em São Luís**". A **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Virginia Moreira Guilhon**, na qualidade de orientadora da Dissertação, declarou aberta a sessão, passando a palavra ao aluno para dar início à exposição. Terminada a exposição, os membros da Comissão Examinadora iniciaram a arguição, e logo após, foi passada a palavra ao aluno para que fizesse as observações que julgasse necessárias. A arguição foi encerrada com a manifestação da orientadora. A seguir, a banca examinadora, em reunião reservada, avaliou a Dissertação e, após, divulgou o resultado no qual o aluno foi considerado aprovado. Com a aprovação, o aluno recebeu o **grau de Mestre em Políticas Públicas**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

São Luís, 17 de fevereiro de 2009.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Virginia Moreira Guilhon

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Franci Gomes Cardoso

  
Prof. Dr. Eliud José Pinto da Costa



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

## CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 067-V  
RUB. F

### HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO

Área de Concentração: Políticas Públicas e Movimentos Sociais

NOME: Nilo

SOBRENOME: Cruz Neto

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1981

CIDADE: São Luís/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro R.G. 79375697-9-SSPMA

CPF: 639.666.973-00

FILIAÇÃO: Nilo Cruz Filho e Sílvia Tereza Gonzalez Cruz

### DISCIPLINAS CURSADAS

ANO	SEM.	DISCIPLINAS	NOTA	CONCEI-TO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
		<b>Núcleo de Formação Básica</b>				
2007	1	Estado, Questão Social e Políticas Públicas	8,25	C	04	60
2007	1	Laboratório de Pesquisa: Metodologia nas Ciências Sociais e Elaboração de Projeto de Pesquisa	8,5	B	02CT e 01 CP	60
2008	1	Seminário Especial de Dissertação	9,0	B	04	60
		<b>Núcleo de Fundamentação:</b>				
2007	2	Formação da Sociedade Brasileira	9,0	B	02	30
		Teoria Política	8,5	B	04	60
		<b>Núcleo Temático de Concentração em Políticas Públicas e Movimentos Sociais</b>				
2007	2	Metodologia de Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais	9,5	A	04	60
2007	2	Planejamento e Administração de Políticas e Programas Sociais	9,5	A	04	60
		<b>Disciplinas Eletivas</b>				
2007	2	Política Social: Descentralização, Participação e Controle Social.	7,0	D	04	60
2008	2	Elaboração de Dissertação				150
		<b>TOTAL</b>	<b>69,25</b>		<b>29</b>	<b>600</b>

Coefficiente de rendimento: 8,65

o caminho da excelência

*Prof. Dr. Trizidela Bo Vale*  
Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em Políticas Públicas-UFMA  
Mat. SIA-P - 1407556



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

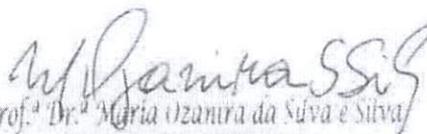
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

## OBSERVAÇÕES

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 068  
PAA. \_\_\_\_\_

- De acordo com a legislação vigente o aluno dispõe de no máximo **05** semestres para concluir, havendo a possibilidade de **02** semestres de trancamento.
- Carga horária mínima total exigida: 330 horas/aula, correspondentes a 26 créditos.
- Carga horária total completa: **540** horas/aula correspondentes a **30** créditos.
- **CRED** = Crédito, **CH** = Carga horária, **CONC** = Conceito, **C/T** = Disciplina Cancelada ou Trancada.
- Significado dos conceitos:
  - A - De 95 a 100 (Excelente)
  - B - De 85 a 94 (Muito Bom)
  - C - De 75 a 84 (Bom)
  - D - De 70 a 74 (Regular)
  - E - Menos de 70 (Insuficiente)
- Admissão no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas: **ABRIL/2007**
- Resultado do Exame de Língua Estrangeira  
Data da realização e nota: 01/02/2007 - Nota 8,0 (oito) - **INGLÊS**  
Comissão Examinadora: **Eva Maria Nunes Chatel e Maria Elza Sousa Bello.**
- Nome da orientadora da dissertação de Mestrado: **Prof.ª Dr.ª Maria Virginia Moreira Guilhon**
- Data do exame de qualificação: 27/01/2009
- Data da defesa: 17/02/2009
- Resultado: Aprovado
  - Nome dos membros da Banca Examinadora
    - **Dr.ª Franci Gomes Cardoso**
    - **Dr. Eliud José Pinto da Costa**
  - Título da Dissertação: **O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: o processo de implementação em São Luís.**

São Luís, 10 de março de 2009

  
Prof.ª Dr.ª Maria Ozanira da Silva e Silva  
Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em Políticas Públicas-UFMA  
Mat. SIAP - 6407556

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 068 v  
RUB.

República



Portuguesa

## DIPLOMA

### ESTUDOS AVANÇADOS *THIRD CYCLE POSTGRADUATE DIPLOMA*

(3º Ciclo *3<sup>rd</sup> Cycle*)

Eu, Sílvia Maria Dias Pires Lopes José, Diretora dos Serviços de Gestão do Ensino do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, faço saber que

*Sílvia Maria Dias Pires Lopes José, Director of Academic Services of the ISCTE - University Institute of Lisbon, hereby certifies that*

**Niló Cruz Neto,**

portador do Passaporte n.º FM328062, natural de Brasil, concluiu com aproveitamento todas as unidades curriculares que integram o 1.º ano do plano de estudos do curso de Doutoramento em Políticas Públicas (ver especificação no verso), aos 24 de Junho de 2017, tendo obtido 60 créditos, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar o presente Diploma, com a classificação final de 18 valores.

*owner of the Passport number FM328062, born in Brazil, concluded all the course units of the first year of the PHD Program in Public Policy (see reverse), on the 24<sup>th</sup> of June of 2017, and obtained 60 credits (ECTS).*

*All legal requirements have been complied with and I have therefore given authorization to issue this Diploma with a final classification of 18 values (in a scale of 0 to 20).*

Lisboa, 21 de agosto de 2017

*Lisbon, 21<sup>th</sup> of August of 2017*

A Diretora dos Serviços de Gestão do Ensino

*Director of Academic Services*

2)

Unidade Curricular

Course Unit

2016/2017

Créditos (ECTS)  
Credits (ECTS)

RUB:  
Classificação  
Grade (0-20)

Unidade Curricular Course Unit	Créditos (ECTS) Credits (ECTS)	RUB: Classificação Grade (0-20)
2016/2017		
Análise e Desenho de Políticas Públicas <i>Public Policy Analysis and Design</i>	6.0	16
Indicadores e Estatísticas em Políticas Públicas <i>Indicators and Statistics in Public Policy</i>	6.0	15
Metodologias em Políticas Públicas: Pesquisas Exemplares <i>Public Policy Selected Researches</i>	6.0	18
Metodologias em Políticas Públicas: o Método Comparativo <i>Public Policy Research: the Comparative Method</i>	6.0	18
Teoria e História das Políticas Públicas <i>Theory and History of Public Policy</i>	6.0	15
Políticas Públicas Europeias e Internacionais <i>European and International Public Policy</i>	6.0	18
Seminário de Projecto de Investigação em Políticas Públicas <i>Research Project Seminar in Public Policy</i>	18.0	19
Estado e Mercado: Debates Contemporâneos <i>State and Market: Contemporary Debates</i>	6.0	18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UFMA



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI N.º 5.152, DE 21-10-1966

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL** realizado no período de 29/11/2014 a 13/08/2016, com carga horária de 360 horas, confere o presente

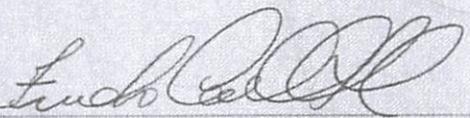
Certificado a **NILO CRUZ NETO**

nascido(a) em 04 de agosto de 1981, nacionalidade Brasileira

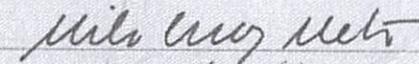
natural de São Luís - Maranhão

cédula de identidade n.º 793756979

São Luís, 06 de abril de 2017

  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
Coordenador

  
Aluno(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROC. 0301001/2017  
FLS. 063 V  
RUBR.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 070  
RUB. \_\_\_\_\_

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Certificado Registrado Sob \_\_\_\_\_ 20049  
Livro nº. 167 Fls. nº. 13  
em 06 / 04 / 2017 , Processo nº. 23115.003815/2017-13  
, conforme Art. 48 da Lei 9.394/96.

*Raimundo Nunes Costa: 1908616*

*Diretor da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED*

VISTO:

*Sílvia Dualibe*

*Sílvia Cristina Dualibe Costa: 0406520*

*Diretora do Departamento do Desenv. e Org. Acadêmica - DEOAC*

Aprovação no CONSEPE:

Resolução nº 1166/2014

Área de conhecimento: Administração

Universidade Federal do Maranhão

Fundação Instituída pela Lei Nº 5.152 de 21/10/1966.

Curso realizado de acordo com as determinações da Resolução  
CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, e da Resolução nº 1265 -  
CONSEPE, de 14 de abril de 2015

004866



Histórico Escolar - Emitido em: 08/01/2017 às 21:05h

Dados Pessoais

Nome: NILO CRUZ NETO

Matrícula: 2014200704

Data de Nascimento: 04/08/1981

Nacionalidade: BRASILEIRA

Local de Nascimento: SÃO LUÍS/MA

RG: 793756979 SSP/MA

Data de Expedição do RG: 16/11/2009

Dados do Curso

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL - PRESENCIAL - DECCA/CCSO

Mês/Ano Inicial: MAR/2014

CR: A

Forma de Ingresso: PROCESSO SELETIVO

(Coeficiente de Rendimento: D a A)

Trancamentos: 0 meses

Status: CONCLUÍDO

Prorrogações: 0 meses

Mês Atual: 0

Mês/Ano de Saída: JAN/2017

Prazo para Conclusão:

Tipo de Saída: CONCLUÍDO

Componentes Curriculares Cursadas/Cursando

Período	Disciplina	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
29/11/2014 a 13/12/2014	DECC0033 INTRODUÇÃO À AUDITORIA MSc. JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA (30h)	30T	01	100.0	A	APROVADO
24/01/2015 a 31/01/2015	DECC0034 DIREITO EMPRESARIAL MSc. FABIANO FERREIRA LOPES (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
07/02/2015 a 21/02/2015	DECC0035 CONTABILIDADE BÁSICA E FINANCEIRA MSc. FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
07/03/2015 a 21/03/2015	DECC0036 METODOLOGIA DA PESQUISA I Dr. MARIA MARY FERREIRA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
28/03/2015 a 11/04/2015	DECC0037 MÉTODOS QUANTITATIVOS Dr. NILSON SANTOS COSTA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
25/04/2015 a 23/05/2015	DECC0038 DIREITO TRIBUTÁRIO MSc. FABIANO FERREIRA LOPES (30h)	30T	01	100.0	A	APROVADO
30/05/2015 a 13/06/2015	DECC0039 AUDITORIA TRIBUTÁRIA Esp. MANOEL RUBIM DA SILVA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
20/06/2015 a 11/07/2015	DECC0040 PERÍCIA CONTÁBIL MSc. JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA (30h)	30T	01	100.0	B	APROVADO
05/09/2015 a 12/09/2015	DECC0041 DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO Dr. AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE BARAUNA (15h)	15T	01	100.0	B	APROVADO
07/11/2015 a 21/11/2015	DECC0042 AUDITORIA OPERACIONAL MSc. FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA (30h)	30T	01	100.0	A	APROVADO
14/03/2015 a 18/04/2015	DECC0043 METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR Dr. MARIA MARY FERREIRA (30h)	30T	01	100.0	C	APROVADO
09/01/2016 a 15/01/2016	DECC0044 ÉTICA MSc. FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
02/04/2016 a 09/04/2016	DECC0045 AUDITORIA DE SISTEMAS MSc. SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
16/04/2016 a 23/04/2016	DECC0046 MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM Esp. PRISCILLA RIBEIRO MORAES RÉGO DE SOUZA (15h)	15T	01	100.0	B	APROVADO

LEGENDA

A - Excelente	B - Bom	C - Suficiente	D - Insuficiente	T - Teórica	P - Prática	E - Estágio
---------------	---------	----------------	------------------	-------------	-------------	-------------



Av. dos Portugueses, 1966. Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP 65085-580

Histórico Escolar - Emitido em: 08/01/2017 às 21:05h

Nome: NILO CRUZ NETO

Matrícula: 2014200704

Componentes Curriculares Cursadas/Cursando

Período	Disciplina	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
11/06/2016 a 18/06/2016	DECC0047 TÓPICOS ESPECIAIS DE PERÍCIA CONTÁBIL MSc. JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
16/07/2016 a 23/07/2016	DECC0048 TÓPICOS ESPECIAIS DE AUDITORIA MSc. DARLIANE RIBEIRO CUNHA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
25/06/2016 a 09/07/2016	DECC0050 METODOLOGIA DA PESQUISA II MSc. FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA (30h)	30T	01	100.0	A	APROVADO
06/08/2016 a 13/08/2016	DECC0049 CONTABILIDADE GERENCIAL MSc. DARLIANE RIBEIRO CUNHA (15h)	15T	01	100.0	A	APROVADO
2016.2	LAT0001 TRABALHO FINAL DE CURSO		--	--	A	APROVADO

LEGENDA

A - Excelente	B - Bom	C - Suficiente	D - Insuficiente	T - Teórica	P - Prática	E - Estágio
---------------	---------	----------------	------------------	-------------	-------------	-------------

Dados do Trabalho de Conclusão de Curso

Título: Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão

Tipo: ARTIGO CIENTÍFICO

Orientador: DARLIANE RIBEIRO CUNHA

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, mas mesmo assim é indispensável a assinatura da coordenação do curso. Favor, ler instruções no rodapé.

Coordenador(a) do Curso:

Profª Darliane Ribeiro Cunha  
Mat UFMA 11.152-0

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 071-V  
RUB. \_\_\_\_\_

## Histórico Escolar PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU

Aluno: 2014.10.10252-1 - NILO CRUZ NETO

Curso: 2775 - ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO / Grupo

Campus: UNIDADE PÓS EAD - ESTÁCIO SÃO LUIS

Total de Horas Curso: 360

Duração: 01/10/2014 a 31/03/2016

Total de Horas Cumpridas: 360

Disciplinas e Docentes	Média Final	Carga Horária
DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS GUILHERME SANDOVAL GOES - DOUTORADO	8,6	36
INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL LUCIO GUIMARAES DE ALMEIDA - MESTRADO	7	18
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL MARIANA DE FREITAS RASGA - MESTRADO	8,2	36
DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL MARIANA DE FREITAS RASGA - MESTRADO	8,1	18
CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO FRANCISCO DE ASSIS MACIEL TAVARES - MESTRADO	8,8	36
ORGANIZAÇÃO ADMIN DO ESTADO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO MARCIA APARECIDA A DE M DE FIGUEIREDO - ESPECIALIZAÇÃO	7	18
INTERVENÇÕES EST NA PROP E NO DOMÍNIO ECONÔMICO MARCIA APARECIDA A DE M DE FIGUEIREDO - ESPECIALIZAÇÃO	8,3	36
LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MARCELO PEREIRA DOS SANTOS - MESTRADO	10	18
SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO FLAVIA BOTELHO DE ABREU - MESTRADO	7,2	18
TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIB JOSE EDUARDO DE ARAUJO DUARTE - MESTRADO	7	36

Estácio



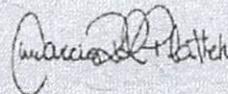
Disciplinas e Docentes	Média Final	Carga Horária
TRIBUTOS EM ESPÉCIE BARBARA NOGUEIRA NUNES - ESPECIALIZAÇÃO	7	36
TÓPICOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL MARIANA DE FREITAS RASGA - MESTRADO	7,6	18
METODOLOGIA DA PESQUISA MARIANA DE FREITAS RASGA - MESTRADO	9	36
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CHRISTIANE SCHNEISKI - ESPECIALIZAÇÃO	9,9	-

**Forma de Avaliação:** A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

**Observação:** O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 8/6/2007. Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. em 12/05/2009

**Tema TCC:** O fenômeno das normas estaduais e municipais de licitações e contratos face à competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de novembro de 2016.



Marcia Ramos Da Rocha Plattek  
Secretária Geral



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 072-V  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

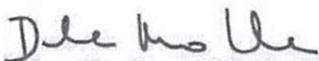
Declaro, para os devidos fins, que **NILO CRUZ NETO**, CPF 639.666.973-00, Matrícula **AP-06**, concluiu o curso de **Especialização em Auditoria e Perícia Contábil** do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 360 horas.

Informo ainda que em 24 de agosto de 2016 o aluno defendeu o trabalho de conclusão de curso, intitulado "**Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão**", e o seu diploma está em fase de expedição, tendo esta declaração validade para todos os efeitos legais.

No quadro a seguir são detalhadas as disciplinas cursadas com carga horária e respectivas notas.

DISCIPLINA	ANO	CARGA HORÁRIA	NOTA
INTRODUÇÃO À AUDITORIA	2014	30h	10,0
DIREITO EMPRESARIAL	2015	15h	10,0
CONTABILIDADE BÁSICA E FINANCEIRA	2015	15h	9,0
METODOLOGIA DA PESQUISA I	2015	15h	10,0
MÉTODOS QUANTITATIVOS	2015	15h	9,0
DIREITO TRIBUTÁRIO	2015	30h	9,5
AUDITORIA TRIBUTÁRIA	2015	15h	9,0
PERÍCIA CONTÁBIL	2015	30h	8,5
DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	2016	15h	8,9
AUDITORIA OPERACIONAL	2016	30h	9,5
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	2016	30h	7,0
ÉTICA	2016	15h	10,0
AUDITORIA DE SISTEMAS	2016	15h	9,0
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	2016	15h	8,0
TÓPICOS ESPECIAIS DE PERÍCIA CONTÁBIL	2016	15h	10,0
TÓPICOS ESPECIAIS DE AUDITORIA	2016	15h	9,5
CONTABILIDADE GERENCIAL	2016	15h	10,0
METODOLOGIA DA PESQUISA II	2016	30h	9,5
TOTAL	-	360h	-
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2016	N/A	9,0

São Luís (MA), 25 de setembro de 2016.

  
Prof. Dra. Darliane Ribeiro Cunha  
Coordenadora do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 073  
RUB. \_\_\_\_\_



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, **NILO CRUZ NETO, CPF nº 639.666.973-00, matrícula AP-06**, concluiu o curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão com carga horária de 360 horas.

São Luís, 21 de Setembro de 2016.

Darliane Ribeiro Cunha  
Coordenadora do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil

A Universidade que cresce com inovação e inclusão social

CPE - TRZ: 1003-95-VALE  
PROC. 0301003 / 20 23  
FLS. 073  
INVB.



FACULDADE  
**SÃO LUIS**  
Educação com Seriedade

FACULDADE SÃO LUIS



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO LUIS DO MARANHÃO

O *Director Geral da Faculdade São Luis, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia*  
9 de fevereiro de 2007, confere a

**NILO CRUZ NETO**

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade

SAO LUIS / MA

nascido(a) a

4 de agosto de 1981

identidade n

793756979 - SSP-MA

, o presente Diploma de

**BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este titulo pelas leis da República,

São Luis (MA),

23

de fevereiro

de

2007

Director Geral

Superintendente de Assuntos Acadêmicos

Diplomado

FACULDADE SÃO LUÍS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3.685/05 de 17/10/2005, publicada no D.O.U. nº 202-seção 1, página 18.

Geraldo Demosthenes Siqueira  
Diretor Geral

Guilherme Frederico Figueiredo Lago  
Diretor de Planejamento e Execução  
em exercício da Superintendência de Assuntos Acadêmicos

COORDENADORIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a legislação vigente declaramos para os necessários efeitos que o portador do presente Diploma concluiu a habilitação ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Curso de ADMINISTRAÇÃO, no ano de 2006.

São Luís (MA), 23 de Fevereiro de 2007.

*Valeska Roséria Vieira Trinta*  
VALESKA ROGERIA VIEIRA TRINTA  
Coordenadora do Curso de Administração

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 195

Livro nº. 87 Fls. nº. 186

em 31/05/07, Processo nº. 4665/07-70

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

*Deyza Maria*  
Deyza Maria Menezes Moreira - Mat. 4537.9  
Divisão de Registro de Diplomas - DIRED.

VISTO:

*Lindalva M. M. Maciel*  
Prof. Lindalva Martins Maranhão - Mat. 6508.0  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Org. Acadêmica - DEOMC

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em 31 de maio de 2007

*Fernando Antonio*  
Prof. Dr. Fernando Antonio Gultres Ramos - Mat. 471.1  
REITOR

## HISTÓRICO ESCOLAR

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
 PROC. 0301001 / 20.23  
 4983 FLS. 074-V  
 RUB.

Nome do aluno: NILO CRUZ NETO

Código: 621550132

### Filiação

Mãe: SILVIA TEREZA PENHA GONZALEZ

Pai: NILO CRUZ FILHO

### Curso

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Habilitação: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Situação: Reconhecido

Portaria: 3.685/05

nº D.O.U.: 202-seção 1

Data: 20/10/2005

### Documento de Identidade

Identidade: 793756979

Órgão Expedidor: SSP MA

Data de Nascimento: 4/8/1981

Naturalidade: SAO LUIS

UF: MA

Nacionalidade: BRASILEIRA

### Ensino Médio

Colégio: CEM REINO INFANTIL

Cidade: SÃO LUIS

Ano Conclusão: 1998

### Processo Seletivo / Conclusão de Curso

Ano / Semestre de Ingresso: 2006/2

Tipo de Ingresso: GRADUADO

Conclusão de Curso: 31/12/2006

Data de Colação de Grau: 9/2/2007

Data Expedição do Diploma: 23/2/2007

nº Livro: 00001

nº Diploma: 0000255

## DISCIPLINAS CURRICULARES

Período	Ano/Sem.	Código	Disciplina	Observação	CH	Média	CH AP.	Situação
1	2006/2	00002	METODOLOGIA CIENTÍFICA		72	8,3	60	APROVADO DIRETO
1	2006/2	00003	COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO VERBAL		72	9,0	120	APROVADO DIRETO
1	2006/2	00005	MATEMÁTICA		72	9,6	60	APROVADO DIRETO
1	2006/2	00025	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO		72	8,0	60	APROVADO DIRETO
1	2006/2	00035	INFORMÁTICA APLICADA		72	8,6	120	APROVADO DIRETO
2	2006/2	00004	FILOSOFIA E ÉTICA		72	8,0	120	APROVADO DIRETO
2	2006/2	00007	FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO		72	9,1	60	APROVADO DIRETO
2	2006/2	00013	MATEMÁTICA FINANCEIRA		72	7,8	60	APROVADO DIRETO
2	2006/2	00045	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I		72	7,5	60	APROVADO DIRETO
2	2006/2	00047	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES		72	7,1	60	APROVADO DIRETO
3	2006/2	00016	ESTATÍSTICA		72	9,5	120	APROVADO DIRETO
3	2006/2	00046	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II		72	8,6	60	APROVADO DIRETO
3	2006/2	00048	CONTABILIDADE GERAL E CUSTOS		72	8,5	120	APROVADO DIRETO
3	2006/2	00049	TEORIA ECONÔMICA		72	8,3	120	APROVADO DIRETO
3	2006/2	00050	DIREITO CONSTITUCIONAL		72	7,6	120	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00010	PSICOLOGIA APLICADA		72	8,0	60	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00039	ORGANIZAÇÕES, SISTEMAS E MÉTODOS		72	8,6	120	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00051	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E		72	8,6	60	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00053	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		72	8,3	60	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00054	CONTABILIDADE PÚBLICA		36	8,3	60	APROVADO DIRETO
4	2006/2	00055	DIREITO AMBIENTAL		36	8,5		APROVADO DIRETO
5	2006/2	00052	GESTÃO DE PESSOAS I		72	8,5	60	APROVADO DIRETO
5	2006/2	00056	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS		72	7,5	60	APROVADO DIRETO
5	2006/2	00057	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA		72	8,5	60	APROVADO DIRETO
5	2006/2	00058	REALIDADE ECONÔMICA CONTEMPORÂNEA		72	8,3	60	APROVADO DIRETO
5	2006/2	00059	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO		72	8,5	120	APROVADO DIRETO
6	2006/2	00063	GESTÃO DE QUALIDADE		72	7,6	60	APROVADO DIRETO
6	2006/2	00070	PROJETO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO		36	9,0	270	APROVADO DIRETO
6	2006/2	00075	DIREITO ADMINISTRATIVO		72	7,1	60	APROVADO DIRETO
6	2006/2	00076	GESTÃO AMBIENTAL		72	9,0		APROVADO DIRETO
6	2006/2	00078	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		72	8,6	60	APROVADO DIRETO
6	2006/2	00079	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		36	8,5	60	APROVADO DIRETO
7	2006/2	00038	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		150	10,0		APROVADO DIRETO
7	2006/2	00062	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		36	8,3	60	APROVADO DIRETO
7	2006/2	00064	MARKETING DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO TERCEIRO		36	8,0		APROVADO DIRETO
7	2006/2	00065	ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO		72	8,5	60	APROVADO DIRETO
7	2006/2	00066	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		72	7,5	60	APROVADO DIRETO
7	2006/2	00067	LICITAÇÕES E CONTRATOS		72	7,5	120	APROVADO DIRETO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.108/00 de 22/12/00 DOU nº 50 - 27/12/00 pag. 248 E

CENTRO DE NEGÓCIOS - Rua Oswaldo Cruz, 1455 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65020-251 - Fone: (98) 3214-6400 - fax 3214-6403

UNIDADE RENASCENÇA - Rua das Andróbas, 26 - Renascença - São Luís - MA - CEP: 65075-040 - Fone: (98) 3213-8900 - fax 3213-8903

www.facsauluis.br - secad@facsauluis.br

## HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do aluno: NILO CRUZ NETO

Código: 621550132

Matrícula	Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Nota	60	Resultado
7	2006/2	00068	POLÍTICAS PÚBLICAS	72	7,0	60	APROVADO DIRETO
8	2006/2	00044	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150	10,0		APROVADO DIRETO
8	2006/2	00080	TÓPICOS ESPECIAIS E SEMINÁRIOS AVANÇADOS	72	7,5		APROVADO DIRETO
8	2006/2	00081	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS PÚBLICOS	72	8,7		APROVADO DIRETO
8	2006/2	00082	GESTÃO DE CIDADES	72	8,0		APROVADO DIRETO
8	2006/2	00083	CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	72	8,0		APROVADO DIRETO
8	2006/2	00084	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	90	10,0		APROVADO DIRETO
<b>Total Carga Horária da Grade</b>				<b>3198</b>			

### Trabalho de Conclusão do Curso

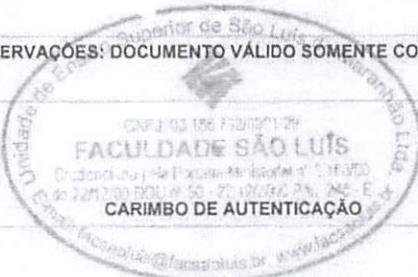
Descrição	Nota
FISCALIZAÇÃO - POR SORTEIOS PUBLICOS - DE RECURSOS FEDERAIS APLICADOS EM ÂMBITO MUNICIPAL: Diagnóstico e	10,0
Coeficiente de Rendimento:	1,8

O aluno concluiu 202 horas de atividades complementares.

Total da Carga Horária cursada:	3.582
DÉFICIT DE CARGA HORÁRIA:	
SUPERÁVIT DE CARGA HORÁRIA:	534

SÃO LUÍS, 2 DE JULHO DE 2007

OBSERVAÇÕES: DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE SÃO LUÍS.



FACULDADE SÃO LUÍS  
Alicia G. Coelho Moraes  
Auxiliar de Administração  
SECRETARIA ACADÊMICA

PROC. 0309017023  
FLS. 015-V  
RUB. V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5. 152 DE 21-10-1966

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia catorze de novembro de dois mil e dois, confere a

**NILO CRUZ NETO**  
nacionalidade Brasileira naturalidade Maranhense,  
nascido (a) a 04 de agosto de 1981 identidade nº 793756979 SSP/MA, o presente Diploma de

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 20 de novembro de 2002

Reitor

Pro-Reitor de Ensino

Nilo Cruz Neto  
Diplomado

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/20.23  
FLS. 076  
RUB.

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Reconhecido**  
através do(a) Decreto nº 83.307, de  
30.03.1979, publicado no DOU de 02.04.1979.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 28.313  
Livro nº. 70 Fls. nº. 25.249  
em 20/11/02, Processo nº. 078/02-02  
Art 48 da Lei n. 9.394/96.

W. Moura  
Dayse Maria Manezes Moura - Mat. 4937-9  
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

VISTO:

Raimundo Luna Neres  
Prof.º Raimundo Luna Neres - Mat. 3675-7  
Diretor do Departamento do Ensino, e Org. Acadêmica - DEOAC

OTHON DE CARVALHO BASTOS  
Prof. Dr. OTHON DE CARVALHO BASTOS - Mat. 7427-6  
REITOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

REGISTRO Nº 8570  
CATEGORIA Contador

SÃO LUIS/MA, 15/05/06

Celso Antonio Lago Beckman  
Celso Antonio Lago Beckman  
Presidente

002973

NASCIMENTO  
 01/08/1981 SÃO LUÍS - MA  
 DATA LOCAL

CURSO/HABILITAÇÃO  
 CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
 HABILITAÇÃO: BACHARELADO  
 CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0301001/20.23  
 FLS. 076 V

IDENTIDADE  
 793756979 SSP, MA 18/08/1997  
 NÚMERO EMISSÃO DATA

RECONHECIMENTO DO CURSO  
 83.307/79 02/04/1979  
 DECRETO Nº D.O.U.

DOC. MILITAR  
 271103639016 ##### 27CSM, MA  
 NÚMERO SÉRIE EMISSOR

CONCLUSÃO DO CURSO  
 2002-1 14/11/2002  
 ANO - SEMESTRE DATA COL. DE GRAU

TÍTULO ELEITORAL  
 45438241120 0174 047 TRE, MA  
 NÚMERO SEÇÃO ZONA CIRCUNSCR.

RESULTADO  
 2880 178  
 C. HORÁRIA TOTAL CRÉDITOS OBTIDOS

EXPEDIÇÃO DIPLOMA  
 078/2002 - 02 20.11.02  
 Nº DO PROCESSO DATA

GRAU CONFERIDO  
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANO	S	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	CH	CR	MÉDIA	RES.	OBS
01	1	5043	INTRODUCAO A INFORMATICA (CC)	60	4	7,80	EA	
01	2	3243	ADMINISTRACAO FINANCEIRA (CC)	60	4	7,30	AM	
01	2	3497	AUDITORIA I (CC)	60	4	8,50	AM	
01	2	3499	TEORIA DA CONTABILIDADE (CC)	60	4	7,10	AM	
02	1	1433	PRAT DESP - CREDITO I	30	1	0,00	DP	
02	1	3503	ESTAGIO CURRICULAR (CC)	270	6	9,00	AM	
02	1	3504	AUDITORIA II (CC)	60	4	7,80	AM	
02	1	3505	PERICIA CONTABIL (CC)	60	4	6,40	AP	
02	1	3506	CONTROLADORIA (CC)	60	4	6,30	AP	
02	1	3508	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL (CC)	60	4	8,30	AM	
02	1	3510	CONTABILIDADE COMERCIAL (CC)	60	4	7,50	AM	
02	1	9999	MONOGRAFIA	0	0	10,00	AM	
			FIM					

ÓRGÃO EXPEDIDOR  
 LOCAL/DATA  
 COORD. DO C. DE CIENC. CONTÁBEIS  
 SÃO LUÍS-MA, 10/07/2003

AUTENTICAÇÃO  
 VISTO SECRETÁRIO(A)  
 Prof. Ms. Fernando Jorge Encina  
 Coordenador do Curso de  
 Ciências Contábeis - UFMA

\*ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

MATRÍCULA E CIASC 5251145

PROF. INKIELLA DU VALE  
 PROC. 0301001/12023  
 FLS. 077  
 MATRICULA  
 RUA  
 CC98211-03

NOME DO ALUNO  
**NILO CRUZ NETO**

MATRICULA  
 CC98211-03

ESTUDO DE 2º GRAU  
**CENTRO EDUC. MONTESSOR. 'REINO INFANTIL'** **SÃO LUÍS - MA** **31/12/1998**  
 COLÉGIO LOCAL DATA CONCLUSÃO

VESTIBULAR  
 MÊS/ANO: **7/1998** DISCIPLINAS: **HIS GEO MAT FIS QUI BIO POR ESP**

ANO	S	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	CH	CR	MÉDIA	RES.*	OBS
98	2	770	FILOSOFIA DA CIENCIA (CC)	60	4	10,00	AM	
98	2	2722	METOD E TEC DE EST E PESQ BIBLIOGRAFICA	60	3	9,30	AM	
98	2	3244	INTRODUCAO A ADMINISTRACAO (CC)	60	4	9,10	AM	
98	2	3478	CONTABILIDADE BASICA (CC)	60	4	7,10	AM	
98	2	3479	TOPICOS DE MATEMATICA (CC)	60	4	8,30	AM	
99	1	494	INSTITUICOES DE DIREITO PUB E PRIVADO	60	4	9,00	AM	
99	1	1529	INTRODUCAO A ECONOMIA	60	4	7,60	AM	
99	1	3488	CONTABILIDADE INTERMEDIARIA (CC)	60	4	7,60	AM	
99	1	3489	MATEMATICA (CC)	60	4	7,80	AM	
99	1	3490	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (CC)	60	4	8,30	AM	
99	2	409	DIREITO COMERCIAL	60	4	8,10	AM	
99	2	3491	CONTABILIDADE RURAL (CC)	60	4	8,00	AM	
99	2	3492	PORTUGUES INSTRUMENTAL (CC)	60	4	9,00	AM	
99	2	5047	ESTATISTICA I (CC)	60	4	9,50	AM	
00	1	495	DIREITO DO TRAB. E PREVID. SOCIAL (CC)	60	4	7,60	AM	
00	1	1032	ESTATISTICA II	60	4	7,80	AM	
00	1	3494	TECNICA ORCAM. E FINANÇAS PUBLICAS	60	4	8,50	AM	
00	1	3500	PLANEJ. ESTRAT. E ORCAM. EMPRESARIAL (CC)	60	4	8,30	AM	
00	1	3521	MARKETING (CC)	60	4	8,50	AM	
00	2	491	DIREITO TRIBUTARIO (CC)	60	4	7,50	AM	
00	2	3197	CONTABILIDADE DE CUSTOS I	60	4	8,50	AM	
00	2	3247	MERCADO DE CAPITAIS (CC)	60	4	7,20	AM	
00	2	3493	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (CC)	60	4	7,10	EA	
00	2	3495	CONTABILIDADE AVANÇADA (CC)	60	4	7,70	AM	
00	2	5046	MATEMATICA COMERCIAL E FINANCEIRA (CC)	60	4	7,80	AM	
01	1	3195	CONTABILIDADE TRIBUTARIA	60	4	6,30	AP	
01	1	3198	CONTABILIDADE DE CUSTOS II	60	4	7,10	AM	
01	1	3246	ORGANIZACAO E METODOS (CC)	60	4	8,60	EA	
01	1	3496	ANALISE DAS DEMONSTRAC. CONTABEIS	60	4	8,00	AM	
01	1	3498	MICROINFORMATICA (CC)	60	4	8,60	EA	
01	1	3501	LEGISLACAO E ETICA PROFISSIONAL (CC)	60	4	8,20	AM	
01	1	3502	INGLES INSTRUMENTAL (CC)	60	4	9,00	AM	
01	1	3507	ANALISE DE SISTEMAS CONTABEIS	60	4	9,50	AM	
01	1	3514	TOPICOS DE CONTABILIDADE APLICADA (CC)	60	4	8,70	AM	

ANOTAÇÕES  
 CONFORME RES. 90/99-CONSEPE, O ALUNO DEFENDEU MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO INTITULADA: "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA DVA: O CÁLCULO DA RIQUEZA AGREGADA PELA ENTIDADE", OBTENDO MÉDIA 10,0 (DEZ). - PRESTOU EXAME NACIONAL DE CURSOS EM 08/06/2003, LEI 9.131/95-MEC.

\* RESULTADO - VIDE LEGENDA NO VERSO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís, Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 077-V  
RUB. Maranhão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NPD  
SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO - SCA

Página: 1  
Data: 12/11/2002  
Relatório: Reports/sca009.qrp  
Usuário: CAMPOS

## HISTÓRICO ESCOLAR

PROCEDÊNCIA: CCCC/CCSO - COORD. DO C. DE CIENC. CONTÁBEIS  
CURSO: CC - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SITUAÇÃO: TURNO: CURRÍCULO:  
NAO MATRICULADO NOTURNO 40

CC98211-05 NILO CRUZ NETO

PER	DEP	CODIGO TU	DISCIPLINA	CR	CH	PRE	NOT1	NOT2	NOT3	REPO	NOTF	MED	SF
1998	20	DEFIL/CCH	770-5 18 FILOSOFIA DA CIENCIA (CC)	4	60	60	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	AM
1998	20	DB/CCSO	2722-5 14 METOD E TEC DE EST E PESQ BIBLIOGRAFICA	3	60	60	4,5	9,4	9,0	9,6	0,0	9,3	AM
1998	20	DECCA/CC3	3244-0 30 INTRODUCAO A ADMINISTRACAO (CC)	4	60	58	9,0	10,0	8,5	0,0	0,0	9,1	AM
1998	20	DECCA/CC3	3478-6 1 CONTABILIDADE BASICA (CC)	4	60	60	6,5	7,0	8,0	0,0	0,0	7,1	AM
1998	20	DEMAT/CCE	3479-7 91 TÓPICOS DE MATEMATICA (CC)	4	60	60	7,0	9,0	9,0	0,0	0,0	8,3	AM
1999	10	DEDIR/CC3	494-4 1 INSTITUICOES DE DIREITO PUE E PRIVADO	4	60	56	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	9,0	AM
1999	10	DECON/CC3	1529-2 2 INTRODUCAO A ECONOMIA	4	60	56	8,5	4,5	10,0	0,0	0,0	7,6	AM
1999	10	DECCA/CC3	3488-8 1 CONTABILIDADE INTERMEDIARIA (CC)	4	60	60	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	7,6	AM
1999	10	DEMAT/CCE	3489-9 59 MATEMATICA (CC)	4	60	60	8,5	5,0	10,0	0,0	0,0	7,8	AM
1999	10	DEPSI/CCH	3490-2 1 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (CC)	4	60	54	8,5	9,0	7,5	0,0	0,0	8,2	AM
1999	20	DEDIR/CC3	409-1 1 DIREITO COMERCIAL	4	60	54	9,0	7,0	8,5	0,0	0,0	8,1	AM
1999	20	DECCA/CC3	3491-3 1 CONTABILIDADE RURAL (CC)	4	60	60	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0	AM
1999	20	DELER/CCH	3492-4 1 PORTUGUES INSTRUMENTAL (CC)	4	60	60	9,5	7,5	10,0	0,0	0,0	9,0	AM
1999	20	DEMAT/CCE	5047-5 61 ESTATISTICA I (CC)	4	60	60	9,5	9,0	10,0	0,0	0,0	9,5	AM
2000	10	DEDIR/CC3	495-5 1 DIREITO DO TRAB. E PREVID. SOCIAL (CC)	4	60	54	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	7,6	AM
2000	10	DEMAT/CCE	1032-2 62 ESTATISTICA II	4	60	60	8,5	7,0	8,0	0,0	0,0	7,8	AM
2000	10	DECCA/CC3	3494-6 1 TECNICA ORCAM. E FINANÇAS PUBLICAS	4	60	60	8,5	8,5	8,5	0,0	0,0	8,5	AM
2000	10	DECCA/CC3	3500-7 1 PLANES EXTRAT E ORCAM EMPRESARIAL (CC)	4	60	60	6,0	9,0	10,0	0,0	0,0	8,3	AM
2000	10	DECCA/CC3	3521-2 1 MARKETING (CC)	4	60	60	8,0	9,5	8,0	0,0	0,0	8,5	AM
2000	20	DEDIR/CC3	491-1 1 DIREITO TRIBUTARIO (CC)	4	60	60	8,0	8,5	6,0	0,0	0,0	7,5	AM
2000	20	DECCA/CC3	3197-0 1 CONTABILIDADE DE CUSTOS I	4	60	60	8,0	8,5	9,0	0,0	0,0	8,5	AM
2000	20	DECON/CC3	3247-3 1 MERCADO DE CAPITAIS (CC)	4	60	52	7,0	7,5	7,0	0,0	0,0	7,2	AM
2000	20	DECCA/CC3	3495-7 1 CONTABILIDADE AVANÇADA (CC)	4	60	60	8,0	7,0	8,0	0,0	0,0	7,7	AM
2000	20	DEMAT/CCE	5046-4 66 MATEMATICA COMERCIAL E FINANCEIRA (CC)	4	60	56	10,0	6,0	7,5	0,0	0,0	7,8	AM
2000	21	DESOC/CCH	3493-5 99 SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	EA
2001	10	DECCA/CC3	3195-8 1 CONTABILIDADE TRIBUTARIA	4	60	60	4,0	4,0	8,0	5,0	7,0	6,3	AF
2001	10	DECCA/CC3	3196-1 1 CONTABILIDADE DE CUSTOS II	4	60	60	7,0	9,0	5,5	0,0	0,0	7,1	AM
2001	10	DECCA/CC3	3246-2 0 ORGANIZACAO E METODOS (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6	EA
2001	10	DECCA/CC3	3496-8 1 ANALISE DAS DEMONSTRAC. CONTÁBEIS	4	60	60	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0	AM
2001	10	DEINF/CCE	3498-0 0 MICROINFORMATICA (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6	EA
2001	10	DECCA/CC3	3501-8 1 LEGISLACAO E ETICA PROFISSIONAL (CC)	4	60	60	8,5	8,0	8,0	0,0	0,0	8,2	AM
2001	10	DELER/CCH	3502-9 2 INGLES INSTRUMENTAL (CC)	4	60	60	10,0	9,0	8,0	0,0	0,0	9,0	AM
2001	10	DECCA/CC3	3514-3 1 TÓPICOS DE CONTABILIDADE APLICADA (CC)	4	60	60	8,5	7,5	10,0	0,0	0,0	8,7	AM
2001	10	DEINF/CCE	5043-1 0 INTRODUCAO A INFORMATICA (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	EA
2001	12	DECCA/CC3	3507-4 1 ANALISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	4	60	60	9,5	9,5	9,5	0,0	0,0	9,5	AM
2001	20	DECCA/CC3	3245-1 1 ADMINISTRACAO FINANCEIRA (CC)	4	60	60	7,0	7,5	7,5	0,0	0,0	7,3	AM
2001	20	DECCA/CC3	3497-9 1 AUDITORIA I (CC)	4	60	60	7,0	8,5	10,0	0,0	0,0	8,5	AM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 078  
RUB. Maranhão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NPD  
SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO - SCA

Página: 2  
Data: 12/11/2002  
Relatório: Reports/sca009.qrp  
Usuário: CAMPOS

HISTÓRICO ESCOLAR

PROCEDÊNCIA: CCCC/CCSO - COORD. DO C. DE CIENC. CONTÁBEIS

CURSO: CC - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SITUAÇÃO: TURNO: CURRÍCULO:  
NAO MATRICULADO NOTURNO 40

CC98211-05 NILO CRUZ NETO

PER	DEF	CODIGO	TU	DISCIPLINA	CR	CH	PRE	NOT1	NOT2	NOT3	REPO	NOTE	MED	SF
2001	20	DECCA/CCS 3499-1	1	TEORIA DA CONTABILIDADE (CC)	4	60	60	6,0	0,0	8,5	7,0	0,0	7,1	AM
2002	10	DEF/CCBS 1433-5	0	PRAT DESE - CREDITO I	1	30	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	DF
2002	10	DECCA/CCS 3503-0	1	ESTAGIO CURRICULAR (CC)	6	270	270	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	9,0	AM
2002	10	DECCA/CCS 3504-1	1	AUDITORIA II (CC)	4	60	60	6,5	7,0	10,0	0,0	0,0	7,8	AM
2002	10	DECCA/CCS 3505-2	1	PERICIA CONTABIL (CC)	4	60	60	7,0	7,5	3,0	0,0	7,0	6,4	AF
2002	10	DECCA/CCS 3506-3	1	CONTROLADORIA (CC)	4	60	60	8,0	0,0	6,0	6,0	6,0	6,3	AF
2002	10	DECCA/CCS 3508-5	1	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL (CC)	4	60	60	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	8,3	AM
2002	10	DECCA/CCS 3510-9	1	CONTABILIDADE COMERCIAL (CC)	4	60	60	8,0	7,0	7,5	0,0	0,0	7,5	AM
2002	10	9999-0	1	MONOGRAFIA	0	0	0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	AM

Historico das Situações dos Anos e Semestres:

ATENÇÃO: Procure Atualizar seu Histórico Escolar

1998.2-MATRICULADO	1999.1-MATRICULADO	1999.2-MATRICULADO	2000.1-MATRICULADO
2000.2-MATRICULADO	2001.1-MATRICULADO	2001.2-MATRICULADO	2002.1-MATRICULADO
CRÉDITOS OBTIDOS: 178	!RC - REPROVADO POR CONTEÚDO	!AP - APROVADO EM FINAL	
CARGA HORARIA TOTAL: 2880	!AM - APROVADO POR MEDIA	!RF - REPROVADO POR FALTA	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO: 8,0763	!IN - INSCRITO NA DISCIPLINA	!AC - INSCRICAO CANCELADA	
	!EA - ESTUDOS APROVEITADOS	!DF - DISPENSADO	!TR - TRANCAMENTO
	!AC - APROVEITAMENTO CANCELADO	!DC - DISPENSA CANCELADA	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA SO VALE  
PROC. 03.01.001/2023  
FLS. 078-V  
RUB.   
Y

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NPD  
SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO - SCA

Página: 1  
Data: 12/11/2002  
Relatório: Reports/sca009.qrp  
Usuário: CAMPOSE

## HISTÓRICO ESCOLAR

PROCEDÊNCIA: CCCC/CCSO - COORD.DO C.DE CIENC.CONTÁBEIS  
CURSO: CC - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SITUAÇÃO: NÃO MATRICULADO  
TURNO: NOTURNO  
CURRÍCULO: 40

CC98211-05 NILO CRUZ NETO

PER	DEP	CODIGO	TU	DISCIPLINA	CR	CHOERE	NOT1	NOT2	NOT3	REPO	NOTF	MED	SE
1998	20	DEFIL/CCH	770-518	FILOSOFIA DA CIENCIA (CC)	4	60	60	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0 AM
1998	20	DB/CCSO	2722-514	METOD E TEC DE EST E PESQ BIBLIOGRAFICA	3	60	60	4,5	9,4	9,0	9,5	0,0	9,3 AM
1998	20	DECCA/CC3	3244-030	INTRODUCAO A ADMINISTRACAO (CC)	4	60	58	9,0	10,0	8,5	0,0	0,0	9,1 AM
1998	20	DECCA/CC3	3378-61	CONTABILIDADE BASICA (CC)	4	60	60	6,5	7,0	8,0	0,0	0,0	7,1 AM
1998	20	DEMAT/CCE	3479-791	TOPICOS DE MATEMATICA (CC)	4	60	60	7,0	9,0	9,0	0,0	0,0	8,3 AM
1999	10	DEDIR/CC3	494-41	INSTITUICOES DE DIREITO PUB E PRIVADO	4	60	56	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	9,0 AM
1999	10	DECON/CC3	1529-22	INTRODUCAO A ECONOMIA	4	60	56	8,5	4,5	10,0	0,0	0,0	7,5 AM
1999	10	DECCA/CC3	3435-81	CONTABILIDADE INTERMEDIARIA (CC)	4	60	60	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	7,5 AM
1999	10	DEMAT/CCE	3489-959	MATEMATICA (CC)	4	60	60	8,5	5,0	10,0	0,0	0,0	7,8 AM
1999	10	DEPSI/CCH	3490-21	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (CC)	4	60	54	3,5	9,0	7,5	0,0	0,0	6,3 AM
1999	20	DEDIR/CC3	409-11	DIREITO COMERCIAL	4	60	54	9,0	7,0	8,5	0,0	0,0	8,1 AM
1999	20	DECCA/CC3	3491-31	CONTABILIDADE RURAL (CC)	4	60	60	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0 AM
1999	20	DELER/CCH	3492-41	PORTUGUES INSTRUMENTAL (CC)	4	60	60	9,5	7,5	10,0	0,0	0,0	9,0 AM
1999	20	DEMAT/CCE	5047-561	ESTATISTICA I (CC)	4	60	60	9,5	9,0	10,0	0,0	0,0	9,5 AM
2000	10	DEDIR/CC3	495-51	DIREITO DO TRAB. E PREVID. SOCIAL (CC)	4	60	54	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	7,6 AM
2000	10	DEMAT/CCE	1092-262	ESTATISTICA II	4	60	60	3,3	7,0	8,0	0,0	0,0	7,8 AM
2000	10	DECCA/CC3	3494-61	TECNICA ORCAM. E FINANÇAS PUBLICAS	4	60	60	3,5	8,5	8,5	0,0	0,0	8,5 AM
2000	10	DECCA/CC3	3500-71	PLANES ESTRAT E ORCAM EMPRESARIAL (CC)	4	60	60	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	8,3 AM
2000	10	DECCA/CC3	3521-21	MARKETING (CC)	4	60	60	8,0	9,5	8,0	0,0	0,0	8,5 AM
2000	20	DEDIR/CC3	491-11	DIREITO TRIBUTARIO (CC)	4	60	60	8,0	8,5	6,0	0,0	0,0	7,5 AM
2000	20	DECCA/CC3	3197-01	CONTABILIDADE DE CUSTOS I	4	60	60	8,0	8,5	9,0	0,0	0,0	8,5 AM
2000	20	DECON/CC3	3247-01	MERCADO DE CAPITAIS (CC)	4	60	52	7,0	7,5	7,0	0,0	0,0	7,2 AM
2000	20	DECCA/CC3	3495-71	CONTABILIDADE AVANÇADA (CC)	4	60	60	8,0	7,0	8,0	0,0	0,0	7,7 AM
2000	20	DEMAT/CCE	5046-466	MATEMATICA COMERCIAL E FINANCEIRA (CC)	4	60	56	10,0	6,0	7,5	0,0	0,0	7,8 AM
2000	21	DESOC/CCH	3498-598	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1 EA
2001	10	DECCA/CC3	3195-81	CONTABILIDADE TRIBUTARIA	4	60	50	4,0	4,0	8,0	5,0	7,0	6,3 AF
2001	10	DECCA/CC3	3198-11	CONTABILIDADE DE CUSTOS II	4	60	60	7,0	9,0	5,5	0,0	0,0	7,1 AM
2001	10	DECCA/CC3	3248-20	ORGANIZACAO E METODOS (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6 EA
2001	10	DECCA/CC3	3496-81	ANALISE DAS DEMONSTRAC. CONTÁBEIS	4	60	60	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0 AM
2001	10	DEINF/CCE	3498-00	MICROINFORMATICA (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6 EA
2001	10	DECCA/CC3	3501-81	LEGISLACAO E ETICA PROFISSIONAL (CC)	4	60	60	8,5	8,0	8,0	0,0	0,0	8,2 AM
2001	10	DELER/CCH	3502-92	INGLES INSTRUMENTAL (CC)	4	60	60	10,0	9,0	8,0	0,0	0,0	9,0 AM
2001	10	DECCA/CC3	3514-31	TOPICOS DE CONTABILIDADE APLICADA (CC)	4	60	60	8,5	7,5	10,0	0,0	0,0	8,7 AM
2001	10	DEINF/CCE	5043-10	INTRODUCAO A INFORMATICA (CC)	4	60	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8 EA
2001	12	DECCA/CC3	3507-41	ANALISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	4	60	60	9,5	9,5	9,5	0,0	0,0	9,5 AM
2001	20	DECCA/CC3	3249-11	ADMINISTRACAO FINANCEIRA (CC)	4	60	60	7,0	7,5	7,5	0,0	0,0	7,3 AM
2001	20	DECCA/CC3	3497-91	AUDITORIA I (CC)	4	60	60	7,0	8,5	10,0	0,0	0,0	8,5 AM



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 079  
Rub. \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NED  
SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO - SCA

Página: 2  
Data: 12/11/2002  
Relatório: Reportz/sca909.qrp  
Usuário: CAMPOSD

## HISTÓRICO ESCOLAR

PROCEDÊNCIA: CCCC/CCSO - COORD. DO C. DE CIENC. CONTÁBEIS  
CURSO: CC - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SITUAÇÃO: NAO MATRICULADO  
TURNO: NOTURNO  
CURRÍCULO: 40

CC98211-85 NILO CRUZ NETO

PER	DEF	CODIGO	TU	DISCIPLINA	CR	CHO	PRE	NOT1	NOT2	NOT3	REPO	NOTE	MED	SF
2001	2 0	DECCA/CCS	3499-1	1	TEORIA DA CONTABILIDADE (CC)	4	60	60	6,0	0,0	6,5	7,0	0,0	7,1 AM
2002	1 0	DEF/CCBS	1433-5	0	PRAT DESP - CREDITO I	1	20	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	DF
2002	1 0	DECCA/CCS	3503-0	1	ESTAGIO CURRICULAR (CC)	6	270	270	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	AM
2002	1 0	DECCA/CCS	3504-1	1	AUDITORIA II (CC)	4	60	60	6,5	7,0	10,0	0,0	0,0	7,8 AM
2002	1 0	DECCA/CCS	3505-2	1	PERICIA CONTABIL (CC)	4	60	60	7,0	7,5	2,0	0,0	7,0	6,4 AP
2002	1 0	DECCA/CCS	3506-3	1	CONTROLADORIA (CC)	4	60	60	8,0	0,0	6,0	6,0	6,0	6,3 AP
2002	1 0	DECCA/CCS	3508-5	1	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL (CC)	4	60	60	9,0	8,0	6,0	0,0	0,0	8,3 AM
2002	1 0	DECCA/CCS	3510-9	1	CONTABILIDADE COMERCIAL (CC)	4	60	60	6,0	7,0	7,5	0,0	0,0	7,5 AM
2002	1 0		9999-0	1	MONOGRAFIA	0	0	0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0 AM

### Historico das Situações dos Anos e Semestres:

ATENÇÃO: Procure Atualizar seu Histórico Escolar

1998.2-MATRICULADO	1999.1-MATRICULADO	1999.2-MATRICULADO	2000.1-MATRICULADO
2000.2-MATRICULADO	2001.1-MATRICULADO	2001.2-MATRICULADO	2002.1-MATRICULADO
CRÉDITOS OBTIDOS: 178	!RC - REPROVADO POR CONTEÚDO	!AF - APROVADO EM FINAL	
CARGA HORARIA TOTAL: 2880	!AM - APROVADO POR MEDIA	!RF - REPROVADO POR FALTA	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO: 8,0763	!IN - INSCRITO NA DISCIPLINA	!AC - INSCRIÇÃO CANCELADA	
	!EA - ESTUDOS APROVEITADOS	!DF - DISPENSADO	!TR - TRANCAMENTO
	!AC - APROVEITAMENTO CANCELADO	!DC - DISPENSA CANCELADA	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei n.º 5.192, de 21/10/1966

Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis

São Luís – Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0301001 / 20.23

FLS. 079 - V

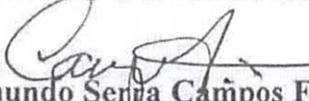
RUR.

## FORMANDOS DO PRIMEIRO SEMESTRE/2002 (2002.1) COLAÇÃO DE GRAU EM 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Provão	NOME DO ALUNO	CÓDIGO	FONE RES	Outro Fone	DAT NASC	Bib
	Alan Kardec Salomão Mota Neto 215 5082 215 5067	CC 87101 91	236 4202	9973 5053	10.09.1969	✓
PProvão	Antonio Carlos Pereira Júnior	CC 93227 93	234 0099		15.12.1971	✓
PProvão	Augusto Gouveia Costa Júnior	CC 98123 06	243 5037		09.08.1980	✓
PProvão	Berenice Souza de Carvalho	CC 96103 94	231 5622	9114 8409	13.03.1978	✓
PProvão	Carmem Ligia Paixão Viana	CC 98128 11	234 4059	9602 8198	30.07.1974	✓
PProvão	Célia Regina Pereira da Silva	CC 98126 09	249 1847	235 4590	28.12.1977	✓
	Claudia Regina Monteiro Mendonça	CC 93220 86	238 8503	9974 0560	15.04.1969	✓
PProvão	Cristiano de Jesus Sousa de Abreu 215 2449	CC 98204 06	232 2286	9603 9001	25.12.1980	✓
PProvão	Eduardo Silva Moreira Filho	CC 97206 04	243 1271	253 3166	10.09.1978	✓
PProvão	Erick Henrique Furtado Teixeira	CC 98121 04	233 4889	9976 4227	06.07.1978	✓
PProvão	Eudes Silva Américo Júnior	CC 97221 03	232 4203		21.10.1977	✓
	Flaviana Botelho Silva 244 2888	CC 95124 95	236 2538	9113 1998	17.04.1975	✓
PProvão	Francisca Ferreira de Sousa	CC 98104 03	238 7688		13.12.1973	✓
	George Martins Bringel Carvalho	CC 99128 15	246 1882	3082 5042	07.06.1979	✓
PProvão	Gerson Luis Mota da Cruz	CC 98134 09	275 3496	9962 3820	11.08.1974	✓
	Gisella Lopes de Almeida	CC 95113 92	246 1695	9962 7486	02.09.1974	✓
	Gutemberg Tavares da Silva	CC 94115 90	248 1071	232 0093	10.04.1971	✓
PProvão	Helenise Mayra de Carvalho Linhares 251 5607	CC 98119 10	251 5626	9133 1820	01.02.1979	✓
PProvão	Jackson dos Santos Castro	CC 98108 07	246 3743	9115 7693	31.01.1978	✓
PProvão	Joelma Oliveira Souza	CC 98107 06	246 8863	9117 6782	22.04.1976	✓
PProvão	Kellen Silva Pinheiro	CC 98122 05	236 5438	9992 2885	02.07.1979	✓
PProvão	Kiara Ligia Carlos Rolim	CC 98130 05	235 2520	245 3924	23.11.1978	
PProvão	Larissa Goretti Moura Freitas	CC 97115 02	244 0816	9131 5454	16.05.1979	✓
PProvão	Luciana de Araújo Barros	CC 98102 01	246 2554	9114 9946	17.05.1979	✓
	Lucio Mauro Corrêa de Jesus	CC 94228 98	222 6652	9973 4807	16.01.1975	✓
PProvão	Márcia Nunes Gusmão	CC 98113 04	236 2340	9114 2962	03.08.1978	✓
PProvão	Marcos Aurélio Sousa da Silva	CC 98125 06	246 3939		26.10.1976	✓
PProvão	Maria Natividade Alves Pinheiro Representado por Helenise Mayra de Carvalho Linhares	CC 93203 85	242 2175	222 9307	08.09.1974	
	Mário Silva de Almeida	CC 96219 05	246 6058	9112 9915	15.10.1977	✓
	Mona Irene da Rocha 232 6090	CC 93204 86	238 1518	9133 7223	07.11.1973	✓
PProvão	Nalva Barbosa 8801 2864	CC 97234 08	273 1692	231 4020	28.07.1977	✓
	Nilo Cruz Neto	CC 98211 05	227 2857	9973 4923	04.08.1981	✓
PProvão	Raimundo Nonato Porto de Lima	CC 98117 08	246 6212		23.07.1979	✓
	Renata Ribeiro de Azevedo 578 1256 578 1240	CC 96110 93	3084 3971	9611 5630	06.10.1975	✓
PProvão	Samyra Pereira Furtado Serejo 231 3719	CC 97110 97	266 0574	9993 1396	13.12.1978	✓
	Sergio David Diniz Oliveira	CC 92302 63	225 2030	9973 4262	19.01.1961	✓
PProvão	Sidinalva Marta Nunes Duarte	CC 97231 05	237 6697		02.07.1970	✓
PProvão	Valmary Gonçalves Silva	CC 97213 03	9114 9595	218 5339	22.10.1976	✓
	Vicente Wolney Alves Neto	CC 98305 10	253 1131	243 1155	31.01.1971	✓
PProvão	Vilma Rosama Soares Monteiro	CC 97224 06	243 4805		21.04.1976	✓
	Wellington Henrique Reis Alves 221 4657	CC 96215 01	231 7630	9113 5400	10.08.1971	✓

Total 41

São Luís – Maranhão, 12 de outubro de 2002.

  
**Prof. Raimundo Serra Campos Filho**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 080  
RUB.

# CERTIFICADO

conferimos a

## nilocruzneto

o presente certificado de participação no curso

### Tributos sobre o lucro: tratamento societário e tributário

com carga horária de 20 horas

20 de September de 2017

*Mirela Trovó*

Mirela Trovó  
Diretora de Educação

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0301001/2023

FLS. 080 V

RUR.

## CERTIFICADO

conferimos a

### nilocruzneto

o presente certificado de participação no curso

## Introdução aos pronunciamentos contábeis CPC

com carga horária de 20 horas

21 de September de 2017

*Mirela Mendes Trovó*

Mirela Trovó  
Diretora de Educação

**Enap**

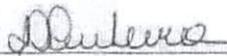
Escola Nacional de Administração Pública - Enap  
Diretoria de Gestão Interna  
Secretaria Escolar

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2013  
FLS. 081  
RUB: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Sr(a). NILO CRUZ NETO, frequentou o curso de FORMAÇÃO DE FACILITADORES: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, realizado no período de 09 de Maio de 2016 a 13 de Maio de 2016, tendo sido Concluído.

Brasília - DF, 13 de Maio de 2016



Secretaria Escolar

*Izabel Denise Pinheiro*  
Chefe de Serviço  
Mat. 066750

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**NILO CRUZ NETO,**

CPF 639.666.973-00, concluiu o curso

Turma 1/2016 - Formação de Pregoeiros,

realizado no período de 01/03/2016 a 21/03/2016,

com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 21 de março de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 082

## Histórico do Participante

Nome: NILO CRUZ NETO, CPF: 639.666.973-00

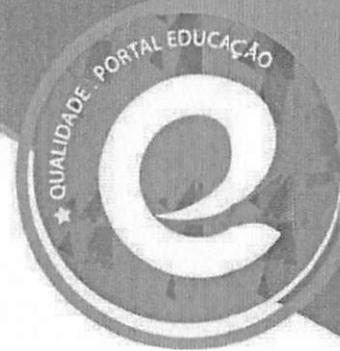
Curso: Turma 1/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 01/03/2016 a 21/03/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	19,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	20,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	15,00	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	28,91	• Pregão Eletrônico Operacional
<b>Total do curso :</b>	<b>82,91</b>	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código zFIEWNEV1x, em 08/03/2016 às 14:57 horas.

# Certificado



Certificamos que

## Nilo Cruz Neto

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de **Fiscal de Contrato** com carga-horária de **40 horas** realizado no período de **10/12/2015** a **09/01/2016**

11 de janeiro de 2016

  
Thalita Vieira  
Gerente de Conteúdo

  
Guilherme Dias  
Diretor Executivo



Portal Educação é  
mantenedora da ABED



As Melhores Empresas  
para Você Trabalhar - Guia  
Exame VOCÊ S/A



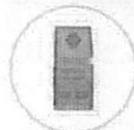
As Melhores Empresas para  
Trabalhar - Revista Época



250 Pequenas e Médias  
Empresas que Mais  
Crescem - Exame PME



Prêmio Inovador Moderno  
Excelência em Serviços ao  
Cliente - Melhor atendimento  
em educação



Prêmio Empreendedor de  
Sucesso - Revista Pequenas  
Empresas & Grandes -  
Negócios - Ed. Globo



Prêmio e-Learning Brasil  
Vencedor Categoria  
T&D e Referência Nacional



Prêmio Brasileiro da  
Qualidade Educacional



Prêmio Nacional de  
Excelência na Educação



- Da fundamentação legal da fiscalização;
- Da lei 8.666/93;
- Acórdãos TCU;
- Definições de termos usuais do contrato e da fiscalização;
- Perfil e competências gerais dos fiscais do contrato;
- O perfil dos fiscais do contrato;
- As competências gerais dos fiscais do contrato;
- Das vedações do fiscal de contrato;
- Os tipos de fiscais de contrato;
- Fiscal operacional;
- Atribuições e competências;
- Fiscal de documentação;
- Atribuições e competências;
- Fiscal de segurança e saúde no trabalho;
- Atribuições e competências;
- Providências do fiscal do contrato;
- Conhecer o contrato a ser fiscalizado e seus termos;
- Reunião inicial com a contratada;
- Acompanhamento da execução do contrato;
- O fiscal e o acompanhamento das obrigações trabalhistas e sociais do contrato;
- Das penalidades passíveis à contratada;
- Por descumprimento de cláusulas contratuais;
- Por descumprimento das obrigações fiscais e tributárias.
- 

## Conteúdo Programático: Curso de Fiscal de Contrato

### Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o Registro Único: ec6d697d-4ca1-4c57-800c-05bcc4

Confira a autenticidade no endereço [www.portaleducacao.com.br/certificado](http://www.portaleducacao.com.br/certificado)

a partir de 01/03/2011.

Livro Nº 32

Folhas 27

em 11/01/2016

Responsável pelo Registro

Atenção: Este certificado tem validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização/aperfeiçoamento/extensão, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser usado para outros fins. Não é um certificado técnico profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direitos ao participante, em utilizar o mesmo de forma ilícita ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03.03.083 / 20.23  
FLS. 083 V  
RNR

# Certificado

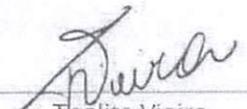


Certificamos que

**Nilo Cruz Neto**

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de **Ética no Serviço Público** com carga-horária de **40 horas** realizado no período de **25/11/2015 a 24/12/2015**

24 de dezembro de 2015

  
Thalita Vieira  
Gerente de Conteúdo

  
Guilherme Dias  
Diretor Executivo



O Portal Educação é mantenedora da ABED



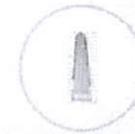
As Melhores Empresas para Você Trabalhar - Guia Exame Vozes S/A



As Melhores Empresas para Trabalhar - Revista Época



250 Pequenas e Médias Empresas que Mais Crescem - Exame PVE



Prêmio Consumidor Moderno - Excelência em Serviços ao Cliente - Melhor atendimento em educação



Prêmio Empreendedor de Sucesso - Revista Pequenas Empresas & Negócios - Ed. Globo



Prêmio e-Learning Brasil - Vencedor Categoria T&D e Referência Nacional



Prêmio Brasileiro de Qualidade Educacional



Prêmio Nacional de Excelência na Educação



- Ética e moral;
- Ética e direito;
- Moral e direito;
- A institucionalização da ética e do direito;
- Definindo ética;
- Ética e política;
- Ética e democracia;
- Definindo democracia;
- Problematizando ética, democracia e desigualdade social;
- As expectativas irrealistas sobre a democracia;
- Uma proposta de democracia mais ética;
- Ética profissional;
- A ética profissional no setor público;
- Ética na história política brasileira;
- A primeira república;
- O primeiro período Vargas;
- A reforma de Estado;
- Ética no setor público;
- Definindo o setor público;
- A Lei 8.112/1990;
- Os princípios do serviço público;
- Ética na administração de materiais;
- A Instrução Normativa 04/2009;
- Instrução Normativa 03/2008;
- Os princípios da administração pública;
- Decreto Federal nº 1171/94;
- Decreto Federal nº 6029/07;
- O decreto de 26 de maio de 1999 e a CEP;
- As comissões de ética;
- O código de conduta da alta administração federal.

## Conteúdo Programático: Curso de Ética no Serviço Público

### Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o Registro Único: 588fae65-afcb-45a8-8671-69efae

Confira a autenticidade no endereço [www.portaleducação.com.br/certificado](http://www.portaleducação.com.br/certificado)  
a partir de 01/03/2011.

Livro Nº 32

Folhas 4

em 24/12/2015

Responsável pelo Registro

Atenção: Este certificado tem validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização/aperfeiçoamento/extensão, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser usado para outros fins. Não é um certificado técnico profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direitos ao participante, em utilizar o mesmo de forma ficta ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROCC. 0301001 / 20 23  
FLS. 084-V  
RUR.

# Certificado

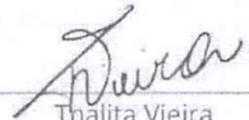


Certificamos que

## Nilo Cruz Neto

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de **Orçamento Público e Suprimento de Fundos** com carga-horária de **60 horas** realizado no período de **25/10/2015 a 04/12/2015**

4 de dezembro de 2015

  
Thalita Vieira  
Gerente de Conteúdo

  
Guilherme Dias  
Diretor Executivo



O Portal Educação é mantenedora da ABED



As Melhores Empresas para Você Trabalhar - Guia Exame VOCÊS/TA



As Melhores Empresas para Trabalhar - Revista Época



250 Pequenas e Médias Empresas que Mais Crescem - Exame PVE



Prêmio Consumidor Moderno - Excelência em Serviços ao Cliente - Melhor atendimento em educação



Prêmio Empreendedor de Sucesso - Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios - Ed. Globo



Prêmio e-Learning Brasil - Vencedor Categoria T&D e Referência Nacional



Prêmio Brasileiro da Qualidade Educacional



Prêmio Nacional de Excelência na Educação



## Conteúdo Programático: Curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos

- Instrumentos de planejamento orçamentário;
- Plano Plurianual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual;
- O papel do Plano Diretor;
- Orçamento público e processo decisório;
- A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Etapas do processo decisório;
- A hegemonia do Executivo;
- As emendas parlamentares;
- Orçamento público e democracia;
- Receitas e despesas públicas;
- Orçamento participativo;
- Controle social;
- Orçamento e políticas públicas;
- Suprimento de fundos;
- Legislação;
- Procedimento (empenho, liquidação, pagamento);
- Limites da despesa.
- 

### Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o Registro Único: 1eb462b1-b6f0-47bd-9675-f5797f

Confira a autenticidade no endereço [www.portaleducacao.com.br/certificado](http://www.portaleducacao.com.br/certificado) a partir de 01/03/2011.

Livro Nº 31

Folhas 118

em 04/12/2015

Responsável pelo Registro

Atenção: Este certificado tem validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização/aperfeiçoamento/extensão, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser usado para outros fins. Não é um certificado técnico profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direitos ao participante, em utilizar o mesmo de forma ilícita ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0302001/2023  
FLS. 085  
RUB.

# Certificado



Certificamos que

**Nilo Cruz Neto**

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de **Direito Administrativo** com carga-horária de **60 horas** realizado no período de **25/09/2015** a **02/11/2015**

2 de novembro de 2015

Thalita Vieira  
Gerente de Conteúdo

Guilherme Dias  
Diretor Executivo



O Portal Educação é mantido pela ABED.



As Melhores Empresas para Você Trabalhar - Guia Exame-VOCE 5/A



As Melhores Empresas para Trabalhar - Revista Época



250 Pequenas e Médias Empresas que Mais Crescem - Exame PME



Prêmio Consultador Moderno - Excelência em Serviços ao Cliente - Melhor atendimento em educação



Prêmio Empreendedor de Sucesso - Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios - Ed. Globo



Prêmio e-Learning Brasil - Vencedor Categoria T&D e Referência Nacional



Prêmio Brasileiro de Qualidade Educacional



Prêmio Nacional de Excelência na Educação



- Conceito;
- Histórico;
- Fontes;
- Relações do direito administrativo com outros ramos do direito;
- Princípios do direito administrativo;
- Atos administrativos;
- Conceito;
- Requisitos;
- Classificação;
- Espécies de atos administrativos;
- Administração pública;
- Conceito;
- Atividade administrativa;
- Princípios da administração pública;
- Bens públicos;
- Órgãos e agentes públicos;
- Administração direta e indireta;
- Noções gerais;
- Autarquias;
- Fundações;
- Concessão e permissão de serviço público;
- Entidades estatais;
- Controle da administração pública;
- Poderes da administração pública;
- Poderes administrativos;
- Poder vinculado;
- Poder discricionário;
- Poder hierárquico;
- Poder disciplinar;
- Poder regulamentar;
- Poder de polícia;
- O administrador público;
- Os poderes e deveres do administrador público;
- Poder/dever de agir;
- 

## Conteúdo Programático: Curso de Direito Administrativo

- Dever de probidade;
- Dever de eficiência;
- Dever de prestar contas;
- O uso e abuso de poder;
- Excesso de poder;
- Omissão da administração;
- Contratos administrativos e licitações;
- Contratos administrativos;
- Conceito;
- Características;
- Cláusulas de privilégios ou exorbitantes;
- Licitação;
- Conceito;
- Modalidades de licitações;
- Tipos e fases licitatórias;
- Sanções;
- 

### Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o Registro Único: feed563b-dacb-4ab7-acfc-7b8677  
 Confirma a autenticidade no endereço [www.portaleducacao.com.br/certificado](http://www.portaleducacao.com.br/certificado)  
 a partir de 01/03/2011.

Livro Nº 31

Folhas 44

em 02/11/2015

**Responsável pelo Registro**

Atenção: Este certificado tem validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização/aperfeiçoamento/extensão, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser usado para outros fins. Não é um certificado técnico profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direitos ao participante, em utilizar o mesmo de forma ilícita ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

## NILO CRUZ NETO

CPF Nº. 63966697300

REGISTRO NO CRC Nº 1MA008580

O IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - 5ª SEÇÃO REGIONAL, CERTIFICA QUE O PROFISSIONAL ACIMA IDENTIFICADO(A), PARTICIPOU DA ATIVIDADE ABAIXO MENCIONADA:

<b>DATA:</b>	16/10/2015 à 16/10/2015
	NBC TA 300, 315, 320, 330, 402 e 450 - Planejamento, identif
<b>HORÁRIO:</b>	08:30 as 17:30
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	08 HORAS
<b>LOCAL:</b>	
<b>EXPOSITORES:</b>	JOSÉ VICTOR ELIA; BRUNO MATTAR GALVÃO

### DADOS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA:

<b>CÓDIGO - EPC:</b>	SP-03564
<b>CRÉDITOS:</b>	08 PONTOS Atende Norma CFC NBC PA 12 (R1) - Pontuação geral QTG Atende Resolução BCB nº 3.771/09 - Pontuação específica CMN Atende Circular SUSEP nº 484/14 - Pontuação específica SUSEP
<b>Nº DA CAPACITADORA:</b>	002

SÃO PAULO , 10 de novembro de 2015

SÉRGIO ANTONIO DIAS DA SILVA  
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FABBRI  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 2013  
FLS. 087  
RUB.

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**NILO CRUZ NETO,**  
CPF 639.666.973-00, concluiu o curso  
Turma 2/2015 - ASP - Microeconomia,  
realizado no período de 25/08/2015 a 14/09/2015,  
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 15 de setembro de 2015.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 087-V  
RUB

## Histórico do Participante

Nome: NILO CRUZ NETO, CPF: 639.666.973-00

Curso: Turma 2/2015 - ASP - Microeconomia - Período: 25/08/2015 a 14/09/2015 - Carga-horária: 20 horas.

### ATIVIDADE AVALIATIVA

### NOTA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Exercícios de Fixação: Unidade 1

Exercícios de Fixação: Unidade 2

Exercícios de Fixação: Unidade 3

Exercícios de Fixação: Unidade 4

Exercícios de Fixação: Unidade 5

Exercício Avaliativo- Bloco I

Exercício Avaliativo - Bloco II

**Total do curso :**

20,00

50,00

70,00

- Consumo e produção.
- Demanda, oferta e o Sistema de Mercado.
- Custos de oportunidade
- Eficiência e Equidade.
- Economia do bem estar: falhas de mercado, bens públicos e preços sociais.
- Índices de Inflação e Correção Monetária.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 088  
RUB. 7

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**NILO CRUZ NETO,**  
CPF 639.666.973-00, concluiu o curso  
Turma 1/2015 - ASP - Estatística,  
realizado no período de 02/06/2015 a 22/06/2015,  
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 22 de junho de 2015.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## Histórico do Participante

Nome: NILO CRUZ NETO, CPF: 639.666.973-00

Curso: Turma 1/2015 - ASP - Estatística - Período: 02/06/2015 a 22/06/2015 - Carga-horária: 20 horas.

### ATIVIDADE AVALIATIVA

### NOTA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Exercício de Fixação 1

Exercício Avaliativo 1

80,75

**Total do curso :**

**80,75**

- Dados Estatísticos
- Distribuição de Frequências
- Medidas de Posição
- Medidas de Dispersão
- Introdução ao Estudo das Probabilidades
- Conceitos Fundamentais: Experimentos, Espaço Amostral e Eventos
- Probabilidade de Ocorrência de um Evento
- Considerações sobre Análise de Risco na Avaliação de Projetos
- Conceitos Fundamentais sobre Amostragem
- Dimensionamento de Amostras

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 089  
RHR.

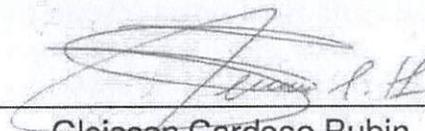
**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**NILO CRUZ NETO**,  
CPF 639.666.973-00, concluiu o curso  
Turma 2/2015 - ASP - Ciclo de Gestão do Investimento Público,  
realizado no período de 04/08/2015 a 24/08/2015,  
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 25 de agosto de 2015.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

CPL - TRIZIDELA BO VALE

PROC. 03.01.001/2023

FLS. 089

RUB. V

# Histórico do Participante

Nome: NILO CRUZ NETO, CPF: 639.666.973-00

Curso: Turma 2/2015 - ASP - Ciclo de Gestão do Investimento Público - Período: 04/08/2015 a 24/08/2015 - Carga-horária: 20 horas.

## ATIVIDADE AVALIATIVA

## NOTA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Exercício Avaliativo

94,00

- Ciclo institucional do investimento público eficiente.

Total do curso :

94,00

- Seleção preliminar de projetos, considerando as diretrizes estratégicas.
- Avaliação formal (ex ante).
- Revisão independente ou de terceira parte.
- Seleção de Projetos e sua inclusão no orçamento.
- Implementação.
- Ajuste de Projeto.
- Operação.
- Avaliação (ex post).

# CERTIFICADO

Certificamos que **NILO CRUZ NETO** participou do curso **TREINAMENTO SOBRE A NOVA FERRAMENTA DO DIÁRIO OFICIAL DA FAMEM** pelo município de **SÃO LUÍS** no dia 27/08/2015 com carga horária de 4 hora(s).

São Luís (MA), 27 de agosto de 2015



Gil Cutrim  
Presidente



ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL  
Pela eficiência da gestão pública



**FAMEM**  
MUNICIPALISMO EM FOCO

CPL - TRIZIDEIA BO VALE

PROC. 0301001 / 20. 23

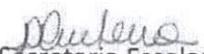
FLS. 090 V

RWB. \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o (a) Sr (a). **Nilo Cruz Neto**, frequentou o curso de Formação de Facilitadores - Elaboração de Editais e Elaboração de Termos de Referência, realizado no período de 03 de Agosto de 2015 a 07 de Agosto de 2015, carga horária de (trinta e cinco) horas, tendo sido Concluído. Promovido pela Escola Nacional de Administração Pública.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2015.

  
Secretaria Escolar

*Izabel Denise Pinheiro*  
Chefe de Serviço  
Mat. 666750

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 091  
RUB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **NILO CRUZ NETO - CPF 639.666.973-00** participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, ministrado na modalidade a distância, de 08/06 a 03/07/2015, com 30 horas-aula.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 08/07/2015 às 23:42:34 - Código de autenticação ISCC4021E0E54.C30E1139.C3040C04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **NILO CRUZ NETO, CPF 639.666.973-00**, participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 08/06 a 03/07/2015, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Prestação de Contas; Controle na Administração Pública; Controle Externo; Controle Interno; Controle Social.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 08/07/2015 às 23:42:45 - Código de autenticação ISCC4021E0E50.C30E1138.C3040C04

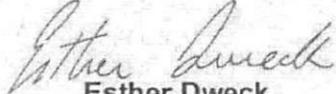
CPL - TRAVESSIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 092  
RUR.



# Certificado

Certificamos que **NILO CRUZ NETO** concluiu o curso **Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *03/02/2015 a 01/03/2015*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 07 de março de 2015.

  
**Esther Dweck**  
Secretária de Orçamento Federal

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecendo o Sistema Orçamentário

Capítulos da LDO: Parte I

Capítulos da LDO: Parte II

Anexo de Metas Fiscais

Anexo de Riscos Fiscais

**Carga-horária: 45 horas**

CPL - TRINDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 093  
RUB.



# *Certificado*

Certifico que no dia 24/02/2015, NILO CRUZ NETO, participou do treinamento do SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da ESCEX - Escola Superior de Controle Externo, realizado no período de 23/02/2015 a 25/02/2015, com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 26 de fevereiro de 2015.

**Bernardo Felipe Sousa Pires Leal**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

CPL - TRIZUELA DO VALE

PROC. 0301093 / 2013

FLS. 093

RUA



**APRIMORA**  
TREINAMENTOS

# CERTIFICADO

*Certificamos que **Nilo Cruz Neto** participou do curso **Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas**, sob a coordenação da **Aprimora Treinamentos**, em **Brasília-DF**, nos dias **26 e 27 de Março de 2015** com carga horária de **16 horas**.*

*Brasília-DF, 27 de Março de 2015.*

**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Professor

**André Luiz Del Fiaco**  
Diretor

# Responsabilização de agentes públicos e privados perante os Tribunais de Contas

## Conteúdo Programático

1. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade.
2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade.
3. Espécies de responsabilidade.
4. Hipóteses de responsabilização do particular.
5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos.
6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito.
7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão.
8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa.
9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico.
10. Nexos de causalidade.
11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade.
12. Causas que justificam a não aplicação de sanções.
13. Causas que impedem a aplicação de sanção.
14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público.
15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.
16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados.
17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissor no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.
18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas.

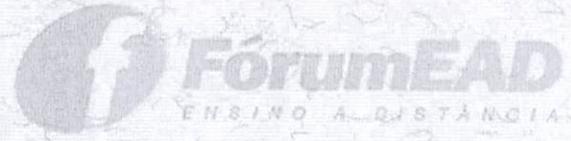


CNPJ: 09.588.954/0001-3  
INSC. EST.: 07.504.552/01

APRIMORA TREINAMENTOS LTDA

SRTVS. Qd 701 CONJ. "L" BL. ISI: 6  
ED. Assis Chateaubriand - CEP: 71340-  
Brasília-DF

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 094-V  
RUB. *f*



EAD | Editora Fórum confere a

**NILO CRUZ NETO**

o certificado de conclusão do curso

**LICITAÇÕES E CONTRATOS COM BASE NO RDC**

iniciado em 31/05/12, com o exame Exame de Recuperação - Licitações e contratos com base no RDC concluído em 03/02/2015.

ELUIS CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA  
Presidente da Editora Fórum

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 095  
RUB.

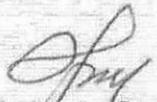


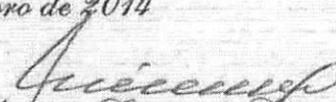
## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

# Certificado

*A Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP certifica que, Nilo Cruz Neto, concluiu com aproveitamento o XXV CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA REGULAMENTAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (APF) EM FUNÇÃO DAS IN's 02/08, 03/09, 04/09, 05/10 e 06/13 DA SLTI/ MP, realizado por esta Associação, em Brasília/DF, no período de 06 a 10 de outubro de 2014, totalizando 24 (vinte e quatro) horas/aula.*

Brasília-DF, 10 de outubro de 2014

  
Antonio Augusto Oliveira Amado  
Presidente do Conselho Diretor

  
Manoel Gomes de Lima  
Secretário Executivo



CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302001/2023  
FLS. 095-V  
RUB. 1

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP

### XXV CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA REGULAMENTAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (APF) EM FUNÇÃO DAS IN'S 02/08, 03/09, 04/09, 05/10 E 06/13 DA SLTI/MP

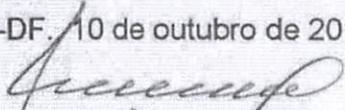
#### PROGRAMAÇÃO

VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (VISÃO DE FLORESTA X VISÃO DE ÁRVORE); ABORDAGEM DOS PRINCIPAIS PONTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS CONSTANTES DAS IN'S 02/08, 03/09, 04/09, 05/10 e 06/13 DA SLTI/MP; CONCEITOS FUNDAMENTAIS; PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO; MODELO DE NORMA INTERNA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ELABORAÇÃO DE PLANO DE INSERÇÃO DA CONTRATADA; TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA; CRIAÇÃO DE CONTA VINCULADA; CRIAÇÃO DE INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SEGUNDO A IN 02/2008; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; INEXECUÇÃO CONTRATUAL – RESCISÃO, GLOSA E RETENÇÃO DE PAGAMENTO – POSSIBILIDADES E APLICAÇÕES; ALTERAÇÕES/MULTABILIDADE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM BASE NOS ACÓRDÃOS DO TCU; INFORMATIVOS TCU DE 2010 ATÉ 2014.

<b>HORAS /AULA</b>	<b>24</b>	<b>MENÇÃO</b>	<b>A</b>
--------------------	-----------	---------------	----------

Menção: Ótimo – A; Muito Bom – B; Bom – C; Regular – D.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2014

  
Manoel Gomes de Lima  
Coordenador de Cursos

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0301007/2023

FLS. 096

RUB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **NILO CRUZ NETO, CPF 639.666.973-00**, participou com aproveitamento do **CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: NÍVEL INTERMEDIÁRIO**, ministrado na modalidade a distância, de 10/11 a 12/12/2014, com 40 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Panorama Geral do Contrato Administrativo; Prerrogativas da Administração; Regimes de Execução dos Contratos Administrativos; Formalização dos Contratos Administrativos; Alterações no Contrato Administrativo; A fiscalização e o gerenciamento do Contrato; Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do contrato; Inexecução parcial do contrato; Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; Contratos de Prestação de Serviços contínuos; O não pagamento do salário dos terceirizados e a Súmula 331/TST

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 22/12/2014 às 17:25:11 - Código de autenticação ISCC402182343.C30D3F16.C3040C04

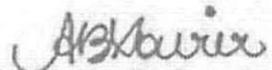


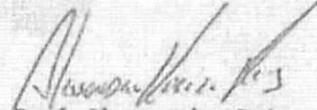
# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **NILO CRUZ NETO** participou, com êxito, do curso de *SICONV Completo: do Cadastramento à Prestação de Contas*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2012, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 30 de março de 2012.

  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

  
Prof. Alessandro Reis  
Instrutor

**instituto**  
**CERTAME**

[www.institutocertame.com.br](http://www.institutocertame.com.br)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 097-V

## Conteúdo ministrado:

### PPA 2012 – 2015:

Programas disponíveis para captação de recursos até 2015. Conceitos e Estrutura do PPA 2012–2015 do Governo Federal. Dimensões do orçamento. Programas temáticos.

### LOA e Orçamento Anual para 2013:

O Orçamento Geral da União. Recursos disponíveis na LOA 2013. Emendas ao orçamento: conceitos, fluxo de liberação de recursos, ministérios, estrutura, programas e legislação pertinente.

### Conhecendo o SICONV:

Concepção do sistema, principais funções e legislação básica.

### SICONV – Credenciamento e Cadastramento:

Legislação pertinente. Equipe de trabalho e gestão. Aspectos internos: perfil do gestor, atribuições e designação. Gestão de instrumentos: aspectos internos da celebração; a celebração e os ajustes. Atuação ou formação de processos. Gerenciamento de projetos. Instrumentos de repasse, pareceres técnicos e negociação.

### SICONV – Proposta, Plano de Trabalho e Celebração:

Legislação pertinente. Proposição. Recursos necessários – previsão orçamentária. Justificativa: validação dos objetivos e iniciativas e indicadores. Cronograma Físico. Metas e Etapas. Metodologia e aspectos legais. Cronograma de desembolso: associação de metas e etapas e contrapartida. Plano de aplicação detalhado: relacionamento com metas e etapas. Anexos. Pareceres. Celebração. Projeto básico. Termo de Referência e Contrapartida.

### SICONV – Execução do Convênio, Contrato de Repasse ou Termo de Parceria:

Legislação pertinente. Ajuste do Plano de Trabalho. Termo aditivo. Licitações. Contrato. Liquidação. Pagamento. Relatórios de execução

### SICONV – Prestação de Contas:

Legislação pertinente. Prestação de Contas social e legal. Prestação de contas social: aspectos relevantes e publicações. Controle interno e o processo administrativo. Prestação de Contas legal. Execução do objeto. Validação dos objetivos propostos. Relatórios de execução. Saldo remanescente. Termo de Compromisso. Tomada de Contas Especial.

### Instrutor: Prof. Alessandro Kozicz Reis (RS).

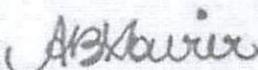
Formado pela Escola Técnica de Comércio da UFRGS. Especialista em planejamento estratégico para mobilização de recursos federais. Professor da Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. Atua na área pública desde de 1991, com larga experiência na área da tecnologia da informação, projetos, convênios e contratos. Ministra cursos sobre gestão de convênios e contratos, projetos e planejamento estratégico. É instrutor de capacitações sobre o Portal de Convênios – SICONV em todo o país, com mais de 100 turmas formadas.

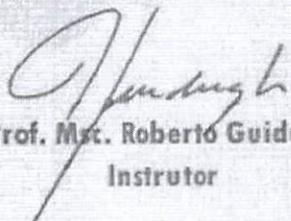
# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **NILO CRUZ NETO** participou, com êxito, do curso de *Gestão e Fiscalização de Obras Públicas (Conteúdo aplicável a Obras Particulares)*, com carga-horária de 24 horas, realizado nos dias 01, 02 e 03 de março de 2012, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de março de 2012.

  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

  
Prof. Msc. Roberto Guidugli  
Instrutor

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 030100/12022  
098 V  
FIS

# Conteúdo ministrado:

## 1. Introdução

- Apresentação do Instrutor e Turma.
- Objetivos específicos do curso.
- O Gerenciamento de Projetos.
- A Gestão de projetos da atualidade.
- As instituições que congregam gerentes de projetos.
- O Project Management Institute - PMI.
- Os produtos básicos do PMI.
- Um guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®).
- A certificação Professional Management Project - PMP.
- International Project Management Association - IPMA.
- Revista Mundo PM.
- A obra vista como um projeto.
- O contrato de obras e ou projetos visto como um projeto.
- O projeto como gerador de contratos.
- Noções sobre sistemas de produção.
- A produção artesanal.
- A produção em massa.
- A produção enxuta (Lean Production).

## 2. O Gerenciamento versus Fiscalização de Obras Públicas

- O que é fiscalizar? Definição.
- O que é gerenciar? Definição.
- Os objetivos comuns (contratante e contratado): o projeto concluído no prazo, orçamento planejado e com a qualidade atendida.
- As áreas gerenciáveis do projeto segundo o PMBOK®.
- Conclusão.

## 3. A qualidade na Construção Civil: visão geral

- Os conceitos de David Garvin para a qualidade:
- Abordagem transcendental.
- Abordagem baseada no produto.
- Abordagem baseada na manufatura.
- Abordagem baseada no usuário.
- Abordagem baseada no valor.
- As normas técnicas como referência para a qualidade.
- Os cadernos de especificações técnicas.
- Sistemas de Gestão da Qualidade adotados pela Construção Civil:
- A NBR ISO 9001: 2008.
- O SIAC / PBQP-H de 15/03/2005 Nível "A".
- O Prêmio Nacional da Qualidade.
- Os prêmios setoriais da qualidade.

## 4. A qualidade na Construção Civil: detalhes

- Os procedimentos de execução de serviços controlados:
- Procedimento de Execução de Serviço - PES.
- Instruções de Trabalho - IT.
- Procedimentos Operacionais - PO.
- O Procedimento de Inspeção de Serviço - PIS.
- Os materiais obrigatoriamente controlados.
- O recebimento dos materiais.
- Ensaios laboratoriais para materiais e serviços de execução controlados.
- Equipamentos e dispositivos de medição: calibração, verificação e controle.
- Exemplos.

## 5. Preparação da Gestão ou Fiscalização de obras

- Documentos básicos:
- A designação formal do preposto da contratante: o fiscal.
- O contato com anexos:
- Projetos.

- Caderno de Especificações Técnicas.
- Orçamento.
- Curvas ABC.
- Gráfico de Gantt (cronograma físico).
- Fluxo de Caixa (cronograma financeiro).
- Diário de Obras.
- Normas Regulamentares em especial a NR-18.
- Documentos complementares:
- Licenças municipais.
- Licenças ambientais.
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- Projeto.
- Execução.
- Execução Complementar.
- O canteiro de obras.
- Condições básicas.
- O Plano de Qualidade da Obra - PQO.

## 6. As cláusulas básicas que compõem o contrato

- Identificação das partes.
- Objeto.
- Obrigações do contratado.
- Obrigações do contratante.
- Prazo.
- Valor.
- Formas de pagamento.
- Cláusulas especiais.
- Sanções.
- Foro.
- Local, data e assinaturas.
- Termos aditivos.

## 7. Projetos

- Relação dos projetistas com contratos: telefone, e-mail e endereço completo.
- Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Controle de versões.
- Casos reais:
- A ponta sem risa.
- O projeto sem autor.

## 8. Especificações Técnicas

- As especificações de materiais.
- Recebimento de materiais.
- Ensaios dos materiais e serviços.
- Aplicação das especificações técnicas no Gerenciamento e Fiscalização.

## 9. Curva ABC

- Definição.
- O Gráfico de Pareto.
- Como elaborar uma Curva ABC.
- Tipos de Curva ABC:
- Serviços.
- Materiais.
- Mão de obra.
- Equipamentos.
- Aplicação da Curva ABC no Gerenciamento e Fiscalização.

## 10. Gráfico de Gantt

- Roteiros simples versus roteiros complexos.
- As partes essenciais para a elaboração do Gráfico de Gantt para o gerenciamento das atividades (Gerenciamento do Tempo).
- Os recursos (pessoal, equipamentos e instalações) para a execução das atividades

(Gerenciamento dos Custos).

- Até que nível detalhar.
- A Curva de Distribuição Normal:
- Para analisar o projeto.
- Para distribuir atividades no tempo.
- Para renegociar contratos.
- O Diagrama de Rede: a determinação do caminho crítico.
- O Look Ahead -- Planejamento e Controle Contínuo de Curto Prazo.
- Softwares para auxiliar o gerenciamento do tempo e dos recursos: o MS Project® e o OpenProj® (software livre).

## 11. Fluxo de Caixa

- Análise do fluxo de caixa em relação à Curva de Distribuição Normal.

## 12. Diário de Obras

- O Diário de Obras como forma de comunicação.
- Os problemas no Diário de Obras.

## 13. A higiene e segurança no trabalho

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de trabalho na Indústria Construção.

## 14. Gerenciamento dos Riscos

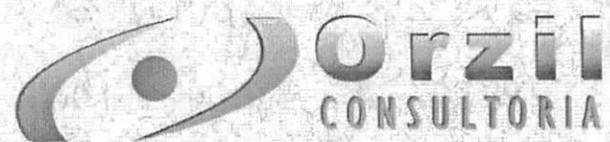
- As interferências externas.
- Questões ambientais.
- Questões de logística.
- Falhas de domínio.
- Interferência no entorno.
- O que não é risco.
- A importância da visita ao canteiro de obras.

## 15. Conclusão

### Instrutor: Prof. Msc. Roberto Rafael Guidugli Filho:

Engenheiro Civil. Especialista em Engenharia Econômica. Mestre em Engenharia de Produção. Foi Diretor de Obras de Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap e Diretor de Operações (Obras) da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte. Auditor Líder do SIAQ - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), e da ABNT NBR ISO 9001:2008. Professor dos cursos de pós-graduação (não senso) na UFMG, Fumec e Faculdades Milton Campos, e dos cursos de graduação na International Business School/Fundação Getúlio Vargas e Faculdade Milton Campos. Ministra cursos de Elaboração, Análise e Gerência de Projetos, Gerência de Canteiros de Obras, Racionalização da Construção Civil, Administração da Produção e Operações, Engenharia e Análise do Valor, Aplicação do MS Project® e Análise Financeira, tendo formado turmas para as seguintes empresas: FPT - Fiat Powertrain Technologies/ISVOR, Cemig, Cooperativa de Crédito dos Engenheiros da RMBH - Engocred, Copasa MG, Valfour & Mannesmann DER-MG, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundação João Pinheiro, Sindicato de Engenheiros - Senge MG, CREA-MG, Companhia de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, Sobroa (PB), Fundação Solidariedade (PI), LURBEL, Sudecap, Senel (PR), Senel (MG), Senac (PR), Fundação Unimed, entre outras. Autor do livro Elaboração, Análise e Gerência de Projetos.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03010012023  
FLS. 099  
RUB.



# CERTIFICADO

A Orzil Consultoria confere o presente certificado a

**Nilo Cruz Neto**

Pela participação no curso Operacionalização do SICONV ( III ), realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2011, em Brasília-DF, com carga horária de 24h.

Brasília, 12 de agosto de 2011.

Alexandre Orzil  
Orzil Consultoria Ltda



GPL - KIZUELA BV TALL  
PROC. 0301009 / M23  
099 V  
FLS.  
RUB.

# Programação

## I - Noções Gerais (Portal do Convênio / SICONV)

- Conceitos e origem / - Credenciamento X cadastramento
- Proposta de trabalho X plano de trabalho X projeto / - Portal X Siconv
- Destaques do Portal do Convênio / - Novas funcionalidades

## II - Novas melhorias nas funcionalidades do Sistema

- Cadastro de proposta/ plano de trabalho
- Documentos de liquidação / - Registro de pagamento
- Consultas Gerenciais disponibilizados em 14/04/2011

## III - Credenciar

- Conceito / - Credenciamento de órgão e entidade públicos e de entidade privada

## IV - Cadastrar

- Unidade cadastradora / - Cadastramento de órgão e entidade públicos / - Cadastrador de usuários
- Gestão de perfis e senhas de órgão e entidade públicos / - Cadastramento de entidade privada
- Cadastrador de Usuários de entidade privada / - Gestão de perfis e senhas de entidade privada

## V - Divulgação de Programas

- Estudo de PPA e Ação Orçamentária / - Planejamento de execução da Ação Orçamentária
- Inclusão de programa / - Análise dos critérios de divulgação do programa
- Desdobramento do programa em objetos / - Regras de contrapartida

## VI - Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho

- Pesquisa de Programas / - Seleção de programas
- Inclusão de proposta / - Possibilidades de vínculo de programas e desdobramentos
- Questões gerais proposta X plano de trabalho X termo de referência X anexos
- Preenchimento de proposta / - Preenchimento de plano de trabalho
- Participantes / - Cronograma físico / - Cronograma de desembolso / - Bens e serviços / - Plano de aplicação / - Anexos

## VII - Termo de Referência

- Aspectos legais / - Momentos de inclusão / - Modelos Práticos / - Formas de preenchimento

## VIII - Envio da Proposta e Acompanhamento da Análise

- Considerações sobre os perfis necessários do proponente / - Envio da Proposta / - Pesquisa de propostas / - Estudo sobre os status da proposta
- Fluxo de tramitação / - Análise dos perfis do concedente / - Análise técnica da proposta / - Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação / - Solicitar complementação
- Análise técnica do plano de trabalho / - Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação / - Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de plano de trabalho
- Análise técnica do Termo de Referência / - Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação / - Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de termo de referência

## IX - Execução do Convênio

- Conceitos / - Aspectos legais da execução / - Licitação entidade privada / - Licitação entidade governamental / - Dados gerais da licitação / - Registro de preço
- Fornecedores / - Dirigentes de fornecedores / - Dados dos itens / - Cotação de itens / - Contrato / - Itens do contrato e associação às metas do convênio
- Incluir nota fiscal e recibo / - Tipos de Documentos de Liquidação / - Vinculação de metas, etapas, licitação e itens ao documento de liquidação
- Pagamento / - Inclusão de pagamento / - Detalhamento de pagamento - metas e etapas por recurso do concedente, conveniente e rendimento de aplicação
- Vínculo de documento de liquidação ao pagamento

## X - Termo Aditivo

- Conceitos / - Solicitação de alteração / - Possibilidades de solicitação de alteração / - Aspectos gerais da tramitação / - Envio da solicitação de alteração
- Análise da solicitação de alteração pelo concedente: área técnica e jurídica / - Registro de termo aditivo / - Registro por tipo de termo aditivo

## XI - Fiscalização (Módulo em fase de finalização - SICONV)

- Representante designado e registrado / - Registro dos atos de acompanhamento da execução / - Estudo sobre os perfis

## XII - Gerar Prestação de Contas

- Conceitos e aspectos gerais / - Relatório de cumprimento de objeto
- Registro da omissão do dever de prestar contas / - Registro do recebimento da prestação de contas /
- Registro da aprovação da prestação de contas / - Registro da não aprovação da prestação de contas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
PROC. 0301001/11123  
FLS. 100  
RUB.

# IV Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



25 a 28 agosto 2009

Multicenter SEBRAE  
São Luís/Paraná - Brasil

neoliberalismo e lutas sociais:  
perspectivas para as políticas públicas

## CERTIFICADO

Certificamos que **Nilo Cruz Neto** participou da IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2009, em São Luís (Maranhão - Brasil), na qualidade de participante.

*Maria Ozanira da Silva e Silva*  
Profa. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

*Salviana de Maria Pastor Santos Sousa*  
Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa  
Coordenadora da IV Jornada Internacional de Políticas Públicas

promotores



apoadores



CPL. TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 100-V  
RNR. 4

# CERTIFICADO



Certificamos que **NILO CRUZ NETO** participou do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA** com o tema: *"Postura do educador universitário diante da nova sociedade do conhecimento para o novo milênio"*, no período de 31/07 e 01/08/2009, nesta **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - Faculdade São Luís** com a carga horária de 16 horas.

Diretor Geral  
Prof. MSc Geraldo Demosthenes Siqueira

São Luís, 01 de agosto de 2009.

Coordenadora Acadêmica  
Profa. MSc Valeska Rogéria Vieira Trinta



# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

## CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

*Certificamos que*

**NILO CRUZ NETO**

*concluiu o Curso de*

**ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL,  
ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO**

*realizado no período de* 01 *de* Outubro *de* 2014 *a* 31 *de* Março *de* 2016

*com carga horária total de* 360 *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Novembro de 2016

Reitor

 **Estácio**

Vice-Reitor

PROF. JACILEIA DO VALE  
PROC. 0501001/10.23  
EIS 101

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. em 12/05/2009. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 08/06/2007.

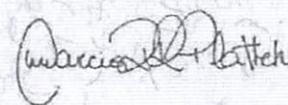
Reitor: RONALDO MOTA

Vice-Reitor: VINÍCIUS DE SILVA SCARPI

APOSTILA

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard *Business Publishing*, editora afiliada da Harvard *Business School*.

Certificado registrado sob o nº 0004020  
em 22/11/2016.



MARCIA RAMOS DA ROCHA PLATTEK

Secretária Geral

PG 53877

CPL - TRIZIONE DA VALE  
PROC. 0301001/M.23  
FIS. 102  
RUR.



#### Nilo Cruz Neto:

Contador formado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), é auditor da Controladoria-Geral da União. Presidente do IBAG Instituto Brasileiro de Auditoria Governamental, e membro efetivo do IBDT Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Membro associado à ABOP Associação Brasileira de Orçamento Público e à Transparência Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada: Doutrina, cursos e Legislação*. Idealizador e organizador do site [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br).

#### Importância social da profissional

A profissão do Contabilista é, na atualidade, uma das que oferecem um grande campo de atuação ao profissional, permitindo-lhe desempenhar suas atividades em setores das áreas econômica, tributária, administrativa, fiscal e jurídica, fornecendo informações que orientam na tomada de decisões. O Contador atualmente não se restringe à escrituração de livros contábeis e fiscais, mas em especial, à elaboração de relatórios que possibilitem aos administradores ter uma visão geral das atividades da empresa. Entretanto, o universitário, futuro contador, deve manter seus objetivos voltados ao conhecimento e priorizar seus esforços nesse sentido, pois somente assim poderá ter uma formação sólida para ingressar no mercado de trabalho.

#### Profissional no Maranhão

Do livro "Perfil do Contabilista Brasileiro", editado pelo Conselho Federal de

## Fala Contabilista

Contabilidade, em 1996, podem-se extrair alguns dados estatísticos sobre nós, tais como: o contador brasileiro tem em média de 36 a 45 anos; portanto, jovem. Recebe mensalmente salários em torno de 1500 a 2500 dólares; portanto, tem acesso à cultura e pode andar dignamente vestido. Mais alguns dados revelam que 60% dos contadores são empregadores; portanto, empresários, e que 77% deles estão satisfeitos com a carreira e pretendem continuar nela. 85% possuem casa própria, 87% possuem veículo, 40% possuem outro curso superior e quase 100% dos contadores praticam algum tipo de esporte. Para os padrões nacionais, até que não é um mau perfil. Mas essa amostra não reflete a realidade encontrada pelos profissionais do Maranhão, e a principal razão disso é, em minha opinião, bastante singela: nosso Estado não possui um desenvolvimento econômico que instigue o empresariado a valorizar as informações gerenciais proporcionadas pela contabilidade. O pequeno número de indústrias instaladas em nosso território confirma isso.

#### Formação profissional

É preciso ser um profissional envolvido com a sua profissão. Não basta mais ao profissional estar preparado para futuros acontecimentos, mas sim prevê-los antes que aconteçam. Ser um profissional ético, simples, humilde, mas acima de tudo, competente.

Analisando a grade curricular do curso de Ciências Contábeis nas universidades, logo se percebe a abrangência de áreas de conhecimento dominadas pelo contador: cadeiras de sociologia e filosofia, passando pelo direito tributário, administrativo, trabalhista e previdenciário, economia e finanças públicas, administração e mercado de capitais, estatística e, naturalmente, muita contabilidade, da rural à pública. Esse ecletismo é reflexo do próprio campo de atuação do profissional

contábil.

#### 4. Valorização profissional

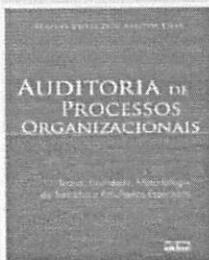
Ainda que o perfil nacional dos profissionais de contabilidade seja bastante satisfatório, pesquisas recentes feitas pela FEA/USP e por outras entidades, mostraram que, no inconsciente coletivo do brasileiro, a imagem física do contador é a de um sujeito idoso, de óculos com lentes grossas, baixinho, detalhista, rabugento, introspectivo e que vive atolado de burocracia e papel por todos os lados. Quando perguntadas sobre a função do contador, as pessoas não hesitavam em dizer: "apurar impostos", "fazer imposto de renda", "atender à fiscalização", "fazer escrituração", "fazer serviços de cartório" e "obtenção de vias de documentos". Mesmo os entrevistados que possuíam familiares contadores, disseram que nossas funções limitavam-se ao tipo fiscal-tributário e às rotinas de trabalho específicas de escritórios de contabilidade. Isso é muito pouco para uma profissão de tão amplos horizontes. Apesar disso, estamos na trilha certa de um caminho que vislumbra, num futuro real e palpável, um profissional de contabilidade especializado, invejavelmente bem capacitado, culto, respeitado, incorruptível, justo nas suas posições e procurado por todos para solucionar problemas de gestão empresarial ou governamental que só a ele caberia resolver. Isso ocorrerá, tenho certeza, quando tivermos mais qualidade e seriedade nas informações que transitam entre o contador, a sociedade e a mídia.

#### 5. Sobre o seu livro

Publiquei o livro *Contabilidade Avançada* a partir da minha experiência de concursos públicos. Enquanto estudante, percebi que a literatura contábil carecia de uma obra ao mesmo tempo tecnicamente adequada e de linguagem acessível, e essa foi minha intenção. Foi a realização de um projeto pessoal.

## Livros

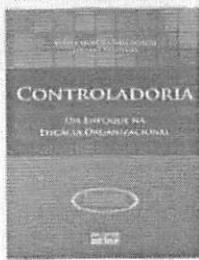
### AUDITORIA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS



O entendimento preciso dos controles internos é primordial para o sucesso financeiro de uma empresa. A importância do tema foi ressaltada com a recente Lei Sarbanes Oxley, que obriga todas as empresas com ações na Bolsa de Valores de New York a possuírem controles inter-

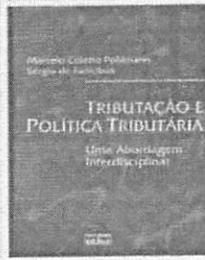
nos confiáveis. Logo, a perfeita compreensão do funcionamento e da verificação de controles internos (ou processos) é imprescindível para a atuação dos profissionais da auditoria, controladoria e demais áreas ligadas à gestão de uma empresa no atual mundo financeiro.

### CONTROLADORIA



Este livro apresenta um material completo sobre controladoria, reunindo textos que objetivam a reflexão e o desenvolvimento de modelos teóricos e empíricos de gestão. Os organizadores procuraram abarcar os principais assuntos de interesse no âmbito dos negócios empresariais, tratando-os sob a perspectiva do processo de gestão, abrangendo todas as fases do planejamento, incluindo a sua execução e seu controle, bem como o processo de avaliação de desempenho econômico e de gestores.

### TRIBUTAÇÃO E POLÍTICA TRIBUTÁRIA



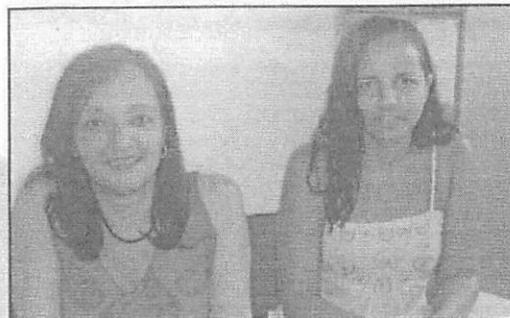
Quais os fatores que influenciam o comportamento evasivo do contribuinte? Como os contribuintes são selecionados pelo Fisco para auditoria? Por que os tributos afetam decisões das empresas relativas a, por exemplo, investimentos, preço dos produtos, estrutura de capital e loca-

lização? Quais os efeitos nocivos que um sistema tributário pode causar à economia de um país? Qual a relação entre a carga tributária e a inflação, o crescimento, a poupança, o desemprego e o investimento? Essas e outras questões são tratadas nesta obra.

## Valorização profissional é prioridade para o CRC



Nazaré Barros, vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento



Isabel e Camila organizam os eventos realizados pelo Conselho

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, com apoio do Conselho Federal, realizou ao longo do ano 66 eventos, entre os quais palestras, cursos, mesa redonda, seminários, encontros, treinamentos, caminhada, congressos e fórum. Desse universo, 24 ocorreram nas regionais, promovendo a capacitação e formação profissional de 6.024 contabilistas e estudantes em todo o estado. Os números revelam a preocupação do CRC/MA com a valorização e o desenvolvimento do profissional.

Para a vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional, a contadora Maria

de Nazaré dos Anjos Barros, a preocupação do CRC/MA tem por objetivo acompanhar as transformações contínuas ocorridas nas organizações, proveniente de vários fatores, tais como: evolução da ciência, avanço tecnológico e o aumento da competitividade, que exigem um novo perfil profissional. "Nesse contexto, o desenvolvimento profissional é fundamental ao profissional de sucesso", acrescenta Maria de Nazaré, acrescentando que o Conselho desenvolve programas e ações capazes de oportunizar informações, conhecimento e promover a valorização profissional.

## Responsabilidade social é tema de seminário



A contadora Patrícia Sales e o Promotor de Justiça Abel Neto

Com objetivo de envolver estudantes e profissionais na discussão sobre terceiro setor e responsabilidade social, o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) realizou nos dias 9 e 10 de agosto o I Seminário do Terceiro Setor, que teve como tema central "O Contabilista como Agen-

te de Transformação Social".

O evento foi aberto com a palestra do promotor de Justiça das Fundações, José Abel Rodrigues Neto, que falou sobre o Ministério Público e o Terceiro Setor.

No dia 10 a programação prosseguiu com a realização do mini-

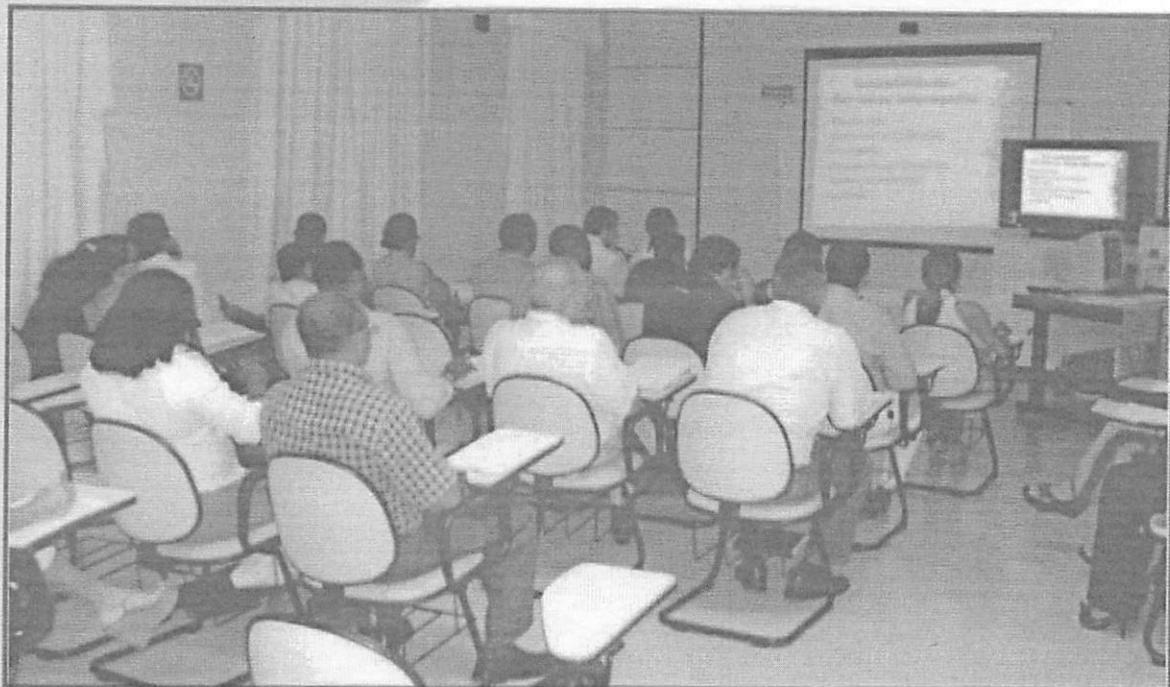
curso sobre o Sicap (Sistema Informativo de Contas e Prestação de Contas), tendo como orientador o economista da Fipe, Eduardo Felinto. Às 14h30 foi realizada a palestra "A Responsabilidade Social do Contabilista" com a gestora do Instituto de Cidadania Empresarial, Débora Baesse. Também foram debatidos temas como a Contabilidade Social com o delegado da Receita Federal, Manoel Rubim, como destinar recursos do imposto de renda aos fundos e suas formas de aplicação com o professor Raimundo Medeiros Lobato. Como parte do evento, foi lançado o livro "A Contabilidade para

as Organizações do Terceiro Setor" de autoria do presidente do CRC/CE, Osório Cavalcante Araújo.

Para Patrícia Sales, que integra a Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRC/MA, e coordenou o seminário, o evento teve por objetivo fazer com que a classe contábil se atualize frente às novas exigências do mercado, que busca cada vez mais um profissional reciclado e qualificado para as novas demandas. "O contador deve estar atento para essas novas oportunidades do mercado e também para a busca de novos conceitos", explicou.

# Ensino a Distância

## Contabilistas são qualificados



Alunos do Curso de Gestão Contábil na tele-sala em São Luís

Contabilistas maranhenses de São Luís e do interior do estado estão podendo se qualificar graças ao convênio firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão e a Universidade Virtual, que assegurou a realização do Curso de Gestão Contábil, na modalidade de ensino a distância. Com isso, a classe contábil de diversos municípios está tendo acesso a mais esse benefício oferecido pelo CRC/MA. No total, localidades de 11 pólos tiveram acesso ao curso e com um total de cerca de 300 participantes, superando a

expectativa do Conselho.

O curso, que é inteiramente, é dividido em módulos e acompanhado por meio de video-conferência em tele-salas montadas nos 11 pólos de abrangência da Univima: Açailândia, Barra do Corda, Brejo, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Santa Inês e São Luís.

“Com essa iniciativa queremos assegurar ao maior número de contadores e técnicos em contabilidade a oportunidade de se qualificar. Vimos no programa de

educação a distância uma forma de levar a vários municípios maranhenses onde existam profissionais de contabilidade essa possibilidade”, explicou o presidente do CRC/MA, Celso Antonio Lago Beckman.

Celso Beckman diz que a procura pelo curso surpreendeu a entidade ao mesmo tempo em que confirma que o Conselho está no caminho certo ao priorizar a oferta de eventos voltados para a capacitação da classe contábil maranhense.

### Módulos do Curso:

#### I - Módulo Escrituração Contábil (15 h)

Datas: 11; 15; 18 e 25 de setembro de 2006;

#### II - Módulo Tributação das Micro e Pequenas Empresas (15 h)

Datas: 02; 09; 16 e 23 de outubro de 2006;

#### III - Contabilidade de custos (15 h)

Datas: 30 de outubro; 06; 13 e 20 de novembro de 2006;

#### IV - Formação de preços (15 h)

Datas: 27 de novembro; 04; 11 e 18 de Dezembro de 2006.

## Parceria

## Contabilistas prestam consultoria na Casa do Empreendedor



José de Ribamar Belo e Celso Beckman assinam convênio de cooperação

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) e o Sebrae/MA firmaram convênio de cooperação mútua que assegura a prestação de consultoria a futuros empreendedores. De acordo com os termos do convênio, serão prestados atendimentos, consultorias e serão realizadas palestras e oficinas nas áreas financeira, contábil, tributária e de gestão de negócios. Doze profissionais de contabilidade foram

disponibilizados pelo CRC/MA e prestarão orientação contábil, a partir de janeiro de 2007, às terças, quartas e quintas, nos postos de atendimento do Sebrae Jaracati ou na Casa do Empreendedor. A equipe de contabilistas foi qualificada pelo Programa Contabilizando o Sucesso.

O convênio foi assinado entre o presidente do Sebrae no Maranhão, José de Ribamar Barbosa Belo (Zeca Belo) e o presidente do Conselho Regio-

nal de Contabilidade do Maranhão, Celso Antonio Lago Beckman, na presença de diversos diretores e conselheiros do CRC/MA e membros da diretoria do órgão. Inicialmente, o serviço será oferecido somente em São Luís, mas a meta é estender até o interior do estado. Tanto Celso Beckman quanto Zeca Belo destacaram a importância dessa parceria para contribuir com o fortalecimento das pequenas e médias empresas.



## TOME UMA DECISÃO QUE VALE POR TRÊS.

Adquira já o software Fortes AC e tenha o controle completo dos setores Contábil, Fiscal e Pessoal de sua empresa.

• AC Pessoal: Folhas, férias e rescisões complementares; Relatórios configuráveis; Arquivos para Caged, Gfip, Rais e Dirl; Cálculo e demonstrativo da GPS;

• AC Contábil: Lançamentos pré-definidos; Conciliação de saldos; DLPA e LALUR; Relatório de saldos divergentes; Análises contábeis;

• AC Fiscal: Arquivos para DIF, DDS, SINCO, etc; Livros fiscais; Apuração de cálculo SIMPLES;

\*Soluções disponíveis também separadamente.

Informações: (98) 3236.7906  
saoluiz@grupofortes.com.br



[www.fortesinformatica.com.br](http://www.fortesinformatica.com.br)

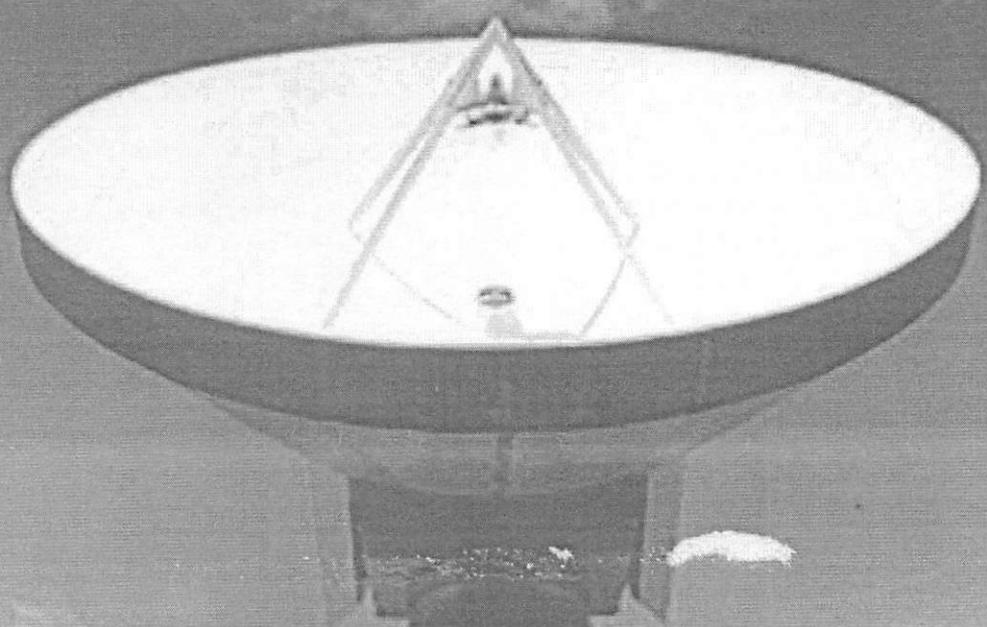
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 120 23  
FLS. 105  
RUB.

65075-630 SÃO LUIS MA

# O CONTABILISTA

Jornal do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão      Ano XIII N° 71      Junho a Agosto/2006

## Ensino a distância: CRC investe na Capacitação dos Contabilistas



### Leia Mais

- Conselho avança na área administrativa.....pág. 03
- CRC e Sebrae firmam convênio de cooperação.....pág. 05
- Nota fiscal eletrônica apresenta vantagens.....pág. 04
- Fala Contabilista.....pág. 08

### Mensagem do Presidente



Celso Antonio Lago Beckman  
(Presidente do CRC)

#### A IMPORTANTE MISSÃO DE SER CONSELHEIRO

O Sistema CFC/CRC é dirigido pela classe contábil através de seus representantes eleitos pelo voto direto, secreto, pessoal e obrigatório, onde os mesmos possuem a denominação de conselheiros, formando o órgão de deliberação coletiva, no qual as decisões são tomadas por todos os membros do Conselho.

Entretanto, alguns conselheiros possuem atribuições executivas passando a ocupar cargos no Conselho Diretor, a Presidência e as Vice Presidências de Administração, de Controle Interno, de Fiscalização, de Ética e Disciplina, de Registro e de Desenvolvimento Profissional.

É importante salientar que o trabalho desenvolvido pelo contabilista, na condição de conselheiro, é de natureza voluntária, sem qualquer tipo de benefício ou remuneração. Assim sendo, é obrigatória a sua presença nas reuniões do Plenário, do Tribunal Regional de Ética e Disciplina, nas Câmaras e no Conselho Diretor, podendo ter, no máximo, sem justificativas, três faltas consecutivas ou seis alternadas, sob pena de perda de mandato.

As atribuições desempenhadas como Conselheiro partem de um interesse maior do profissional no desenvolvimento da classe. Por isso não são raras as vezes em que o cumprimento das suas atribuições exige abnegação em detrimento do exercício de sua profissão, tal atitude torna-se essencial a partir do instante em que a busca do interesse coletivo é maior do que seus interesses pessoais, não somente no cumprimento das exigências legais, mas principalmente no desenvolvimento da profissão.

### Caixa Registradora

O Conselho, em parceria com a Univima, exibiu em vídeo, em outubro, para os 11 pólos instalados no estado a palestra sobre prestações de contas eleitorais. A palestra foi realizada na sede do órgão em agosto passado e foi proferida pela coordenadora do controle interno do TRE/MA, Raimunda Mendes Campelo.

■ Tem sido uma prática da nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) convidar contabilistas para que acompanhem as reuniões plenárias da diretoria. Com a medida, o CRC/MA quer dar mais transparência aos seus atos.

■ No período da atual gestão do presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, Celso Antônio Lago Beckman, foram feitas cinco licitações para contratação de empresas e serviços. Já foi feita licitação para aquisição de combustível, passagens aéreas, materiais gráficos e materiais de expediente, sendo que este setor já está em sua segunda licitação.

■ Já está em vigor a portaria do presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Celso Antonio Lago Beckman, que reduz de 50 para 20 o número de emissões de DHPs por profissional da contabilidade. A medida tem por objetivo facilitar a análise do demonstrativo, por parte do Setor de Fiscalização do Conselho. A portaria é datada de 24 de outubro de 2006.

■ A Fundação Brasileira de Contabilidade (FRC), firmou convênio com a BrasilPrev do Banco do Brasil, objetivando oferecer aos profissionais contábeis um Plano de Aposentadoria com taxas bem atraentes. As inscrições poderão ser feitas pelo telefone 0800 7297107 ou pela internet [www.brasilprev.com.br](http://www.brasilprev.com.br).

■ A Biblioteca do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MA) comunica aos seus usuários (Contabilistas, Técnicos e Estudantes), que desde o último dia 20 de novembro retomou as suas atividades normais. Os interessados em obter a carteira deverão procurar o setor, sendo necessário 1 foto (3x4) e o comprovante de que é contabilista, técnico ou estudante. O horário de funcionamento da Biblioteca do CRC-MA é das 13h às 18h de segunda a sexta-feira.

■ Acontecerá nos dias 21 a 23 de Março de 2007 no Centro Cultural de Exposições de Maceió (AL) o VIII Encontro Nordestino de Contabilidade (ENECON). O tema central do encontro será "Contabilidade: A Essência para uma Gestão de Sucesso." O Conselho Regional do Maranhão está viabilizando transporte para os interessados em participar do evento. Maiores Informações: (98) 3231-4020 [diretoria@crcma.org.br](mailto:diretoria@crcma.org.br) / [www.enecon.org.br](http://www.enecon.org.br).

O Jornal O Contabilista é uma publicação do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. As matérias veiculadas neste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

EXPEDIENTE

**Celso Antonio Lago Beckman**  
Presidente  
**Maria Aparecida Moreira Maia**  
Vice-presidente de Administração  
**Câmara de Controle e Finanças**  
Efetivos  
Sérgio Murilo Cruz de Oliveira  
(Vice-presidente)  
Nilton Lima Praseres  
Ildener Gonçalves Machado  
**Suplentes:**  
Magnovaldo Santos Sodré  
João Pinheiro de Araújo  
Fábio Louzeiro Filho  
**Câmara de Registro**  
Efetivos:

Paraguaçu Santos Veras Filho  
(Vice-presidente)  
Rafaela Costa de Moraes Rego  
Dalvanir Sousa Silva  
Suplentes  
Maria do P. Socorro Carvalho  
Luiza Xavier Duarte  
Aryelson Oliveira da Silva  
**Câmara de Fiscalização**  
Efetivos:  
Nilton Lima Praseres  
(Vice-presidente)  
Hélio Rodrigues Araújo  
Ildener Gonçalves Machado  
Suplentes:  
João Pinheiro de Araújo  
Valinda Rodrigues Viana  
Fábio Louzeiro Filho

**Câmara de Ética**  
Efetivos:  
Antônio Ribeiro Neto  
(Vice-presidente)  
Sérgio Murilo Cruz de Oliveira  
Rejane dos Santos Galvão  
Suplentes  
Domingos Cezar Ewerton Serra  
Henrique Jacome Castelo Gomes  
Wbiratan de Jesus Andrade  
**Câmara de Desenvolvimento Profissional**  
Efetivos  
Maria de Nazaré dos Anjos Barros  
(Vice-presidente)  
Antônio Ribeiro Neto  
Paraguaçu dos Santos Veras Filho

Suplentes:  
Danielli Câmara Nunes  
Patrícia Christina Sales  
Aryelson Oliveira da Silva

**Jornalista responsável**  
Wal Oliveira DRT/MA 932  
**Redação e Reportagens**  
Wal Oliveira  
Thais Matos  
**Edição**  
Wal Oliveira 932 DRT/MA  
**Arte e Impressão:** Renovação Gráfica

Endereço: Praça Gomes de Sousa, 536  
Centro - São Luís Maranhão  
CEP: 65010-250 - Telefax (98) 3231-4020



# Nota Fiscal Eletrônica facilita vida dos contribuintes



O auditor fiscal, Raul Mendonça Filho durante palestra no CRC

A nota fiscal eletrônica traz uma série de vantagens para a empresa como a redução de parada nos postos fiscais e mais agilidade nos procedimentos. "Costumamos dizer que o sistema é ganhaganha, pois ganha a empresa com a redução de custos, ganha o fisco que terá um maior controle e ganha a sociedade com a justiça", explicou o auditor fiscal, Raul Mendonça Filho, em palestra proferida no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para esclarecer a classe sobre o documento eletrônico, que substituirá a nota em papel.

Segundo o auditor, o processo é altamente seguro, não havendo qual-

quer possibilidade de uma empresa emitir a nota por outra. A primeira nota fiscal eletrônica no Maranhão já foi emitida.

A previsão inicial é de que quatro mil notas sejam emitidas no estado.

A nota fiscal eletrônica é um documento fiscal eletrônico que substituirá de forma sistemática a emissão do documento fiscal em papel. A NF-e tem validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

A implantação da NF-e

constitui grande avanço para facilitar a vida do contribuinte e as atividades de fiscalização sobre operações e prestações tributadas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Num momento inicial, a NF-e será emitida apenas por grandes contribuintes e substituirá os modelos, em papel, tipo 1 e 1A.

Por outro lado, a Nota Fiscal Eletrônica representa uma forte mudança de cultura, ao se deixar uma realidade toda baseada no documento em papel, passando-se para um cenário virtual, baseado no documento de existência apenas digital, atendendo os requisitos definidos na Medida Provisória 2.200 da Presidência da República.

Ao invés de ter que conferir nos estabelecimentos dos contribuintes do IPI e do ICMS as notas fiscais emitidas durante determinado período, a fiscalização estadual e federal já poderá efetuar esse trabalho em seus próprios sistemas de armazenamento de dados, que estarão diretamente acoplados, via internet, aos equipamentos dos comer-

ciantes e dos industriais.

O cadastramento é obrigatório para exercer a faculdade de emitir notas fiscais eletrônicas, os interessados terão que se credenciar junto à unidade federada onde estiverem inscritos no cadastro de contribuintes e somente poderão se credenciar aqueles que já estejam utilizando sistema de processamento eletrônico de dados para emissão de notas fiscais e escrituração de livros fiscais, de acordo com as normas dos Convênios ICMS 57 e 58 de 1995.

Os contribuintes que, após o credenciamento, forem autorizados a emitir nota fiscal eletrônica não poderão mais emitir nota fiscal, modelo 1 ou modelo 1-A, para dar saída aos seus produtos e mercadorias. Porém, se ocorrerem falhas técnicas que impossibilitem a transmissão do arquivo digital da nota eletrônica às autoridades fazendárias, eles terão a faculdade de emitir o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), em duas vias, mediante uso de formulário de segurança, de acordo com o modelo previsto no Convênio ICMS 58/95.

## Vantagens

- Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor da NF-e);
- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);
- Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e);
- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;

- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
- Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B);
- Benefícios para a Sociedade;
- Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados a Nota Fiscal Eletrônica;
- Benefícios para as Administrações

Tributárias;

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais.

Fonte: Portal Nota Fiscal Eletrônica

# Balancetes

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO BALANCETE FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA	ABRIL	MAIO	JUNHO	DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO
	VALOR	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR	VALOR
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	166219,00	106.491,00	89.118,85	DESPESAS CORRENTES	108.086,60	121.404,40	131.403,82
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>166.219,00</b>	<b>106.491,00</b>	<b>89.118,85</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>108.086,60</b>	<b>121.404,40</b>	<b>131.403,82</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
REALIZÁVEL	1.788,00	23.364,58	2.791,14	REALIZÁVEL	13.913,70	12.012,00	4.017,07
RESULTADO PENDENTE	15,74	15,74	15,74	RESULTADO PENDENTE	15,74	15,74	15,74
CONSIGNAÇÕES	7.462,26	8.177,43	8.012,54	CONSIGNAÇÕES	7.393,68	7.462,26	8.732,57
CRED.DA ENTIDADE	7.726,08	9.267,17	6.888,00	CREDORES DA ENTIDADE	16.417,30	12.883,67	2.983,17
ENT.PÚBL.CREDORAS	17.101,49	16.734,04	15.128,98	ENT.PÚBL.CREDORAS	17.851,03	17.411,49	16.858,02
DESP.PES.A PAGAR	16.117,31	18.307,65	16.181,19	DESP.PES.A PAGAR	15.851,98	16.117,31	18.307,65
PROMISSÕES TRABALHISTAS	12.713,02	-	12.032,28	PROMISSÕES TRABALHISTAS	1.734,98	4.181,64	2.969,80
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>62.923,90</b>	<b>75.866,61</b>	<b>61.049,87</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>73.178,41</b>	<b>70.084,11</b>	<b>53.884,02</b>
<b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>	<b>64.890,80</b>	<b>52.721,64</b>	<b>50.850,37</b>	<b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>	<b>52.721,64</b>	<b>50.850,37</b>	<b>14.756,45</b>
ADIANT.SUPRIMENTO	285,78	108,50	100,90	ADIANT.SUPRIMENTO	108,50	100,90	119,49
DISPON. VINC. C/C BANCÁRIA	112.601,52	172.825,85	165.573,82	DISPON. VINC. C/C BANCÁRIA	172.825,85	165.573,82	166.530,11
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>177.778,10</b>	<b>225.655,99</b>	<b>216.525,09</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>225.655,99</b>	<b>216.525,09</b>	<b>181.406,05</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>406.921,00</b>	<b>406.013,60</b>	<b>366.693,89</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>406.921,00</b>	<b>406.013,60</b>	<b>366.693,89</b>

Marilene Castelo B.Lima  
Téc. Cont. CRCMA 4136

Sergio Murilo Cruz de Oliveira  
Pres. da Câmara Controle Interno

Celso Antonio Lago Beckman  
Presidente do órgão

## CFC aprova venda de casa



Com base em um relatório técnico do Conselho Federal De Contabilidade, o CRC/MA colocou à venda o imóvel, lo-

calizado na avenida dos Holandeses no Calhau, adquirido pela administração anterior onde funcionaria a sede do Conselho. Após analisar o local, o CFC deliberou pela venda da casa.

Segundo o presidente do Conselho Regional de Conta-

bilidade do Maranhão, o contador Celso Antônio Lago Beckman, a idéia da atual diretoria é, com o dinheiro da venda da casa, adquirir um terreno para construir uma sede mais moderna e funcional para a classe contábil maranhense.

# Integração

## CRC e classe estudantil mais próximos

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) está mais próximo da classe estudantil. Quem constata isso são os próprios estudantes como Américo Jardim, membro da Comissão de Integração Estudantil do Conselho. "Primeiro porque o Conselho está reconhecendo o valor que os estudantes têm, segundo porque entrou nas universidades e agora trabalha diretamente com os estudantes", enumera.

Para ele, é fundamental que os estudantes, os quais serão futuros contabilistas,

conheçam ainda na academia como funciona o Sistema CFC/CRCs e que possam participar de eventos de caráter social, cultural, educacional, estando inseridos nas discussões pertinentes ao Conselho e ajudando com opiniões e/ou propostas. "Sem dúvida é este trabalho que vem sendo desenvolvido", garante Jardim.

O Projeto de Integração Estudantil é coordenado pela Comissão Nacional de Integração Estudantil. No Maranhão a comissão é coordenada pela professora Maria de Nazaré dos Anjos

Barros (ver demais membros abaixo) e objetiva valorizar a participação estudantil no Sistema CFC/CRCs, bem como no meio acadêmico e social, levando-se em consideração que atualmente os cursos de Ciências Contábeis no Brasil congregam cerca de 250 mil estudantes com uma média de 893 (oitocentos e noventa e três) Instituições de ensino, levando-se em consideração que temos atualmente 390 mil (trezentos e noventa mil) profissionais, 65 mil (sessenta e cinco mil) organizações contábeis.

### Integram a Comissão Estudantil

- Maria de Nazaré dos Anjos Barros - Coordenadora Estadual CRC-MA Conselheira
- Américo Jardim C. R. Dos Reis - UFMA
- Marcele Rocha Costa - UFMA
- Livia Claudia Mendes de Almeida - UNDB
- Uvandson Silva Sabóia - UNICEUMA
- Ana Solineyde Miranda Brito - Fac. São Luís
- Ednea Pereira Pantoja - Fac. São Luís
- João Batista Vitor Silva - FACEM
- Hercílio Rodrigues de Oliveira Júnior - FAMA

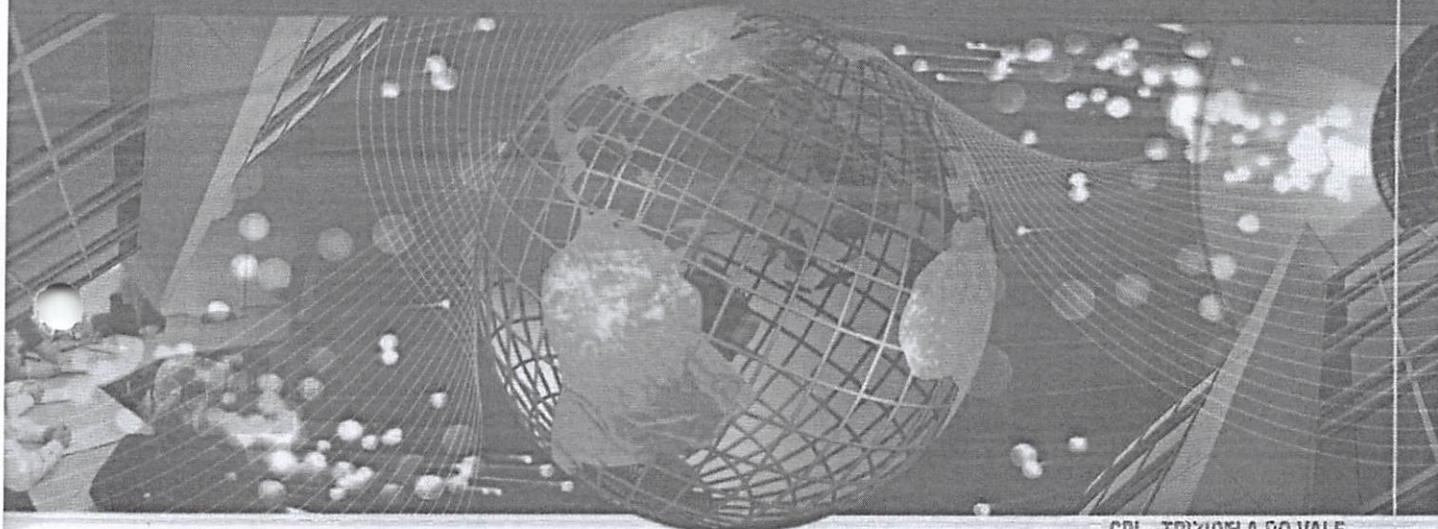


Reunião da comissão estudantil realizada no conselho

### Principais objetivos da comissão

- Fomentar a integração entre o Sistema CFC/CRCs, a Executiva Estadual (EXEEIC/MA), dos Diretórios e Centros Acadêmicos de Ciências Contábeis do Estado do Maranhão
- Incentivar a participação dos estudantes de Ciências Contábeis nas ações sociais e políticas do estado
- Apoiar a capacitação técnica dos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, ampliando as condições de desenvolvimento profissional.
- Conscientizar os discentes da Contabilidade da relevância de seu ingresso no mercado de trabalho, estimulando sua capacidade empreendedora.
- Estimular a pesquisa científica no meio acadêmico, buscando melhorar a qualidade do ensino contábil no Brasil.

# SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURAS



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0301001 / 20.23

FLS. 108

RUB.



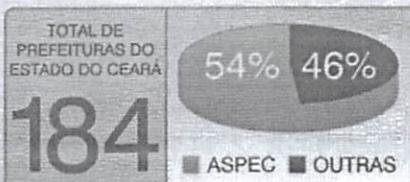
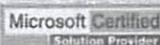
A automação de processos é uma das mais fortes tendências de nosso tempo. A cada dia um número cada vez maior de soluções para informatização de processos surgem no mercado com o objetivo de reduzir ou até mesmo eliminar trabalhos manuais através do uso do computador. Neste sentido, a ASPEC oferece às Empresas de Administração Pública, uma solução modelo para a automação de tarefas, que **integram os serviços de Empenho, Contabilidade Pública, Orçamento Público, Tesouraria, Licitação, Doações, Inventário, Controle de Combustíveis, Folha de Pagamento, e Almoxarifado.**

Com isto, queremos mostrar-lhe que a filosofia da ASPEC está voltada para soluções de informática, aliando qualidade e tecnologia de acordo com as reais necessidades de informatização de seus clientes e sempre observando a Legislação pertinente à Entidades Públicas.

A ASPEC, visa através de sua prestação de serviços, a modernização das atividades de Entidades e Órgãos Públicos, com o compromisso de qualidade e produtividade.

Prezado Contador, em 2006 junte-se a este time vencedor.

Filado:



A MARCA DA EVOLUÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# CRC/MA amplia lista de convênios

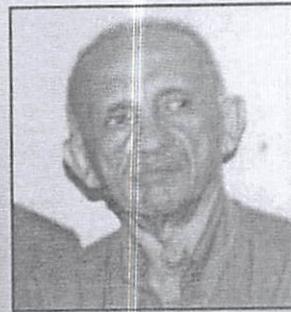
CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0301001 / 20.23  
 FLS. 108-V  
 RUB.



O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) visando oferecer mais benefícios para os contabilistas firmou convênio com a empresa Mongeral que dá direito a seguro de vida para os funcionários do órgão e aos contabilistas que desejarem aderir ao benefício. Os interessados em obter mais informações sobre o benefício poderão procurar a Diretoria do CRC/MA. A lista completa de outros convênios firmados pelo Conselho pode ser obtida no setor jurídico.

## Nota de pesar

Ainda consternada, a diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) lamenta o falecimento do colega contador e delegado regional de Presidente Dutra, Manoel Emídio, ocorrido em 12 de outubro. Todo o Conselho e os profissionais da contabilidade do Maranhão se solidarizam com a família de Manoel Emídio que muito contribuiu para a valorização da nossa profissão no estado.



Manoel Emídio

ESTE TÍQUETE GARANTE 10% DE DESCONTO NAS DIÁRIAS PROMOCIONAIS DO RESORT LENÇÓIS FLAT. Validade: março a junho e agosto e dezembro de 2006, exceto feriados. Tiquetes não-acumulativos.

LENÇÓIS  
 FLAT RESIDENCE

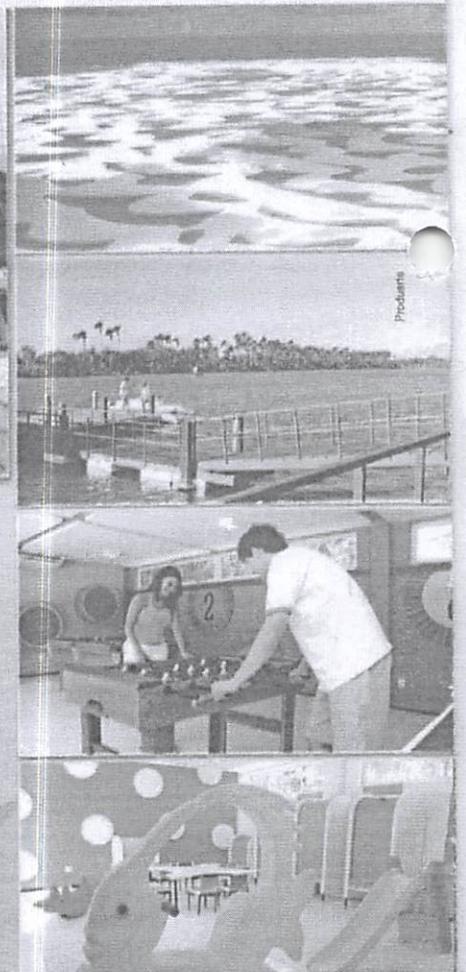
## O DESCANSO DO GUERREIRO.

Profissionais que trabalham muito precisam aproveitar ao máximo os raros momentos de lazer, com todo conforto e descontração. Recorte o tiquete deste anúncio e aproveite este desconto especial. Você merece.

Piscina com 720m<sup>2</sup> e bar molhado • Marina com píer  
 Restaurante das culinárias maranhense e internacional • Fitness center  
 • Ampla salão de jogos • Kids Club • Saunas e sala de massagem

INFORMAÇÕES E RESERVAS: 0 (xx) 98 3349 6000  
 reservas.lencois@gruposolare.com.br

SOLARE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20. 23  
FLS. 109  
RVR.

## BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 005, DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

ANO - VI

Nº 007

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2002.  
(Quinta-feira)

DIRETOR DO FORO JUIZ CÉSAR CINTRA FONSECA  
JUIZ NEY DE BARRÓS BELLO FILHO - 1ª VARA  
JUIZ FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - 2ª VARA (licenciado)  
JUIZ SUBST. RICARDO F. RODRIGUES MACIEIRA - 2ª VARA  
JUIZ LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA - 3ª VARA  
JUIZA ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO - 4ª VARA  
JUIZ JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - 5ª VARA  
JUIZ SUBST. WELLINGTON C. PINHO DE CASTRO - 5ª VARA  
JUIZ CÉSAR CINTRA FONSECA - 6ª VARA  
JUIZA CLEMÊNCIA Mª ALMADA L. DE ÂNGELO - SUBSEÇÃO ITZ  
DIRETOR ADM. OTON CARDOSO PEREIRA

### PORTARIA N. 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

O DOUTOR CÉSAR CINTRA FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado final do Processo Seletivo para Estagiários/2001, conforme quadros abaixo, devendo ser observada a classificação dos candidatos quando de sua convocação:

#### CURSO: ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	AD 022	Aline Mendonça da Silva	7,20

#### CURSO: BIBLIOTECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	BI 051	Maria da Conceição Pereira Sousa	7,40

#### CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	CC 014	Julio Cesar Silva Costa	8,81
2º	CC 009	Núbia Márcia Pereira da Conceição	8,38
3º	CC 025	Nilo Cruz Neto	8,25
4º	CC 004	Marcos George Soares Ferreira	7,71
5º	CC 018	David Neves dos Santos	7,71

#### CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	CS 031	Breno Henrique de Oliveira Costa	9,67
2º	CS 029	Thatianny Cristina Soares e Silva	9,45
3º	CS 024	José Ernani Vieira de Moura Júnior	9,31
4º	CS 030	Johellton Sousa Gomes	9,15
5º	CS 022	Gabriela Ramos	8,95
6º	CS 004	João Ricardo de Barros Marques	8,62

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0301001/2023  
 FLS. 109-V  
 RUB. \_\_\_\_\_

ANO - VI

**BOLETIM DE SERVIÇO**

N.007 - Pag. 02

8º	CS 035	Ticiane Drummond Fraga	8,51
9º	CS 008	Cristiano Rodrigues de Oliveira	8,50
9º	CS 002	Danielle Cerveira Lima	8,50
10º	CS 023	Rosaline de Jesus Dourado Lima	8,18
11º	CS 038	Andréia da Silva Barbosa	8,18
12º	CS 013	Amarilis Cardoso Santos	8,12
13º	CS 019	Marcelle Oliveira Torres	8,02
14º	CS 012	Lyvia Emmanuelle Bezerra Viana	7,70
15º	CS 003	Alzenira de Fátima Marques	7,23

**CURSO: DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1ª	DT 116	Maria Rosa de Carvalho Leite Neta	9,15
2ª	DT 005	Rosa Maria Moraes Lins	9,07
3ª	DT 046	Lana de Carvalho Ferreira	8,95
4ª	DT 121	Bruno Santos Corrêa	8,68
5ª	DT 166	Daniel Gustavo Santos Roque	8,68
6ª	DT 139	Thiago Ferreira de Oliveira	8,37
7ª	DT 015	Denyse da Silva Ramos	8,33
7ª	DT 040	Marlice Pinto Diniz	8,33
8ª	DT 026	Nahyma Ribeiro Albas	8,31
9ª	DT 022	Renata de Sousa Fialho	8,30
10ª	DT 155	Luciana Andréa Borralho de Araujo	8,13
11ª	DT 010	Maria Emanuela Carvalho Ferreira	8,07
12ª	DT 093	Jane Olga Paiva de Siqueira Coêlho	8,05
13ª	DT 030	Joécio Monteiro de Oliveira Fialho	8,02
14ª	DT 108	José Herberto Dias Júnior	7,99
15ª	DT 090	Suely Rosa dos Santos	7,83
16ª	DT 073	Luciana dos Santos Lima	7,79
17ª	DT 054	Odete Maria Pessoa Mota	7,77
18ª	DT 197	Glender Malheiros Guimarães	7,75
19ª	DT 159	Dilermando Gomes de Alencar	7,73

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

ANO - VI

**BOLETIM DE SERVIÇO**

N.007 - Pag. 02

20ª	DT 053	Ana Mickelina Barbosa Carreira	7,73
21ª	DT 024	João Francisco Domingues da Silva Ribeiro	7,72
21ª	DT 025	Carlos Bruno Corrêa Aguiar	7,72
22ª	DT 179	Janayna Bandeira de Melo	7,71
23ª	DT 027	Kacilda Rodrigues dos Santos	7,71
24ª	DT 017	Flávio Marcelo Baima Lima	7,68
25ª	DT 016	Cássio Marcelo Arruda Ericeira	7,67
26ª	DT 201	Aline Pinheiro Macêdo Couto	7,60
27ª	DT 141	Thales da Costa Lopes	7,59
28ª	DT 109	Marco Antonio Santos Amorim	7,53
29ª	DT 014	Díeson Amorim Oliveira	7,52
30ª	DT 061	Adriana Mendonça da Silva	7,45
30ª	DT 157	Chrystian Mauro Pereira Lima	7,45
31ª	DT 117	Ana Letícia Silva Freitas	7,43
32ª	DT 031	Marcos Sérgio Castelo Branco Costa	7,42
32ª	DT 041	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	7,42
33ª	DT 099	Elaile Silva Carvalho	7,41
34ª	DT 174	Maurício Vieira Pinheiro	7,38
35ª	DT 037	Rafaela Pires de Castro	7,38
36ª	DT 042	Flávia Varão Oliveira	7,37
36ª	DT 075	Karine Maria Rodrigues Pereira	7,37
36ª	DT 101	Letícia Tereza Sales Freire	7,37
37ª	DT 036	Maria Caroline Marques Araujo	7,34
38ª	DT 028	Marcos Vinícius Campos Fróes	7,31
38ª	DT 144	Soraya Cibele de Oliveira Araujo	7,31
39ª	DT 091	Luis Eduardo Franco Bouéres	7,28
39ª	DT 135	Joseane Chaves Gomes	7,28
40ª	DT 004	Hérica Cunha de Carvalho	7,25
41ª	DT 059	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	7,24

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

ANO - VI

**BOLETIM DE SERVIÇO**

N.007 - Pag. 02

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 110-V  
RUR. F

## RETIFICAÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2002

Na Portaria DIREF nº 002, de 02.01.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 003, de 04.01.2002, referente à Escala de Plantão no Período de 07 a 31.01.2002, onde se lê:

PERÍODO	JUIZ	ENDEREÇO/TELEFONE
07 a 31.01.02	Leomar Barros Amorim de Sousa	Av. Sen. Vitorino Freire, s/n - Areinha. Fone: 214.5700.
	Wellington Cláudio Pinho de Castro (Subst.)	Av. Sen. Vitorino Freire, s/n - Areinha. Fone: 214.5700.

Leia-se:

PERÍODO	JUIZ	ENDEREÇO/TELEFONE
07 a 31.01.02	Leomar Barros Amorim de Sousa	Av. Sen. Vitorino Freire, s/n - Areinha. Fone: 214.5700.
	Ney de Barros Bello Filho	Av. Sen. Vitorino Freire, s/n - Areinha. Fone: 214.5700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

### PORTARIAS/DIREF

#### PORTARIA N.º 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2002

O DOUTOR CÉSAR CINTRA FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor DUCIVAL MIRANDA CORDEIRO, Analista Judiciário (Requisitado), NS-C-35, matrícula 4-393, lotado na Secretaria da 6ª Vara, marcado anteriormente para os dias 18 a 28.03.2002, sendo o novo período marcado para os dias 29.01 a 08.02.2002, tendo em vista a necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

#### PORTARIA N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2002

ALTERAR o período de férias do servidor EDIVALDO NASCIMENTO CASTRO, Técnico Judiciário (Serviços Gerais), NI-C-25, matrícula 4-53, lotado na Secretaria da 5ª Vara, marcado anteriormente para os dias 1º a 30.06.2002, sendo o novo período marcado para os dias 24.06 a 23.07.2002, tendo em vista a necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

### COMPENSAÇÃO/HORA EXTRA

Deferido pelo Juiz Federal da 6ª Vara, Dr. César Cintra Fonseca, pedido da servidora EGÍDIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA BATISTA, Analista Judiciária, NS-C-35, matrícula 3-233, lotada na Secretaria da 6ª Vara, referente à compensação dos dias 21 a 25, 28, 29 e 31.01.2002, tendo em vista horas trabalhadas além do expediente normal, conforme formulário emitido pela SECAP.

ANO - VI

**BOLETIM DE SERVIÇO**

N.007 - Pag. 02

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

CPL. TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001/20 23  
FLS. III  
RUB.



Opinião

## DA CONTABILIDADE À ACCOUNTABILITY

Nilo Cruz Neto\*

A contabilidade notabilizou-se, em linhas gerais, como a ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades. Seu desenvolvimento ocorreu com o propósito de acompanhar as modificações sofridas no conjunto de bens, direitos e obrigações das aziendas, alcançando um nível de complexidade e importância sem precedentes. Busca mensurar e avaliar os impactos que determinados acontecimentos (atos contábeis) podem causar à continuidade das organizações, sob o aspecto econômico-financeiro.

Vários são os usuários da contabilidade. A posição patrimonial da entidade não interessa apenas aos seus gestores, mas a todos aqueles com que se relaciona. Embora a administração esteja particularmente interessada no desempenho obtido em determinado período, existem outros agentes que também necessitam sobremaneira das informações contábeis. Instituições bancárias exigem relativa saúde financeira na concessão de empréstimos; fornecedores estão interessados na liquidez visando à constatação de que os compromissos serão efetivamente honrados; clientes avaliam a capacidade de a empresa oferecer produtos e/ou serviços conforme o acordado; empregados atentam para a continuidade dos negócios, na medida em que uma eventual dificuldade financeira implique a demissão de funcionários; sócios buscam um satisfatório retorno do capital investido; além do Estado, especificamente quanto à arrecadação de tributos.

Exsurge, pois, a idéia central de "evidenciação", que consiste basicamente em tornar compreensíveis as demonstrações contábeis, isto é, diretamente associadas às diferentes necessidades informativas. Assim, busca-se extrair e interpretar as informações econômico-financeiras com vistas a satisfazer seus mais diversos usuários.

Modernamente, a evidenciação dá-se de várias formas. Além das informações financeiras das empresas, tem crescido o interesse em divulgar as de caráter sócio-ambiental, a exemplo do Balanço Social e da Demonstração do Valor Adicionado. Da mesma forma, a evidenciação contábil, aliada ao Princípio da Publicidade, tem desenvolvido, para a Administração Pública, o conceito de "accountability", ainda sem tradução definida, mas que envolve as noções de prestação de contas e transparência.

A accountability não se limita a dar publicidade aos atos do governo no Diário Oficial, nem ao julgamento anual das contas dos gestores públicos, demonstrando o cumprimento de todas as determinações legais e atestando a correta aplicação dos recursos públicos. Também não se restringe à troca dos controles formais pela fiscalização direta da sociedade. É, pois, a integração de todos os meios de controle formais e informais, aliada a uma superexposição da

administração, que passa a exibir suas contas não mais uma vez ao ano e em linguagem hermeticamente técnica, mas diariamente e por meio de demonstrativos capazes de ampliar cada vez mais o número de controladores.

A esse propósito, a Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu a transparência como um de seus pilares, a qual não é praticada pela mera disponibilização de informações, mas pela evidenciação de informações que possam ser compreendidas pelo cidadão. É necessário que exista compatibilidade entre a linguagem adotada para informar com a linguagem usual do destinatário da informação; do contrário, torna-se impossível o exercício do controle por parte daquele que a recebe.

Não basta divulgar dados, não basta publicar. Não se deve amesquinhar o princípio constitucional da publicidade. O que se propõe é que os dados divulgados sejam compreensíveis para que possam atingir um objetivo bastante nobre: permitir o controle, sobretudo o controle social, que é a forma mais eficaz de controle da Administração Pública.

O Brasil vive um momento ímpar de sua história, caracterizado, sobretudo, pela consolidação do Estado de Direito e pelo fortalecimento da Democracia. Dentre as manifestações representativas desse estágio evolutivo, destaca-se o avanço significativo do controle social, seja este visto sob a perspectiva da conscientização de sua importância por parte da população, seja considerado quanto aos meios disponíveis para o exercício da cidadania.

Isto posto, o Governo Federal tem empreendido esforços no sentido de conferir uma efetiva evidenciação de suas ações institucionais, com a criação do Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)), onde qualquer cidadão pode consultar as despesas do Poder Executivo Federal, sejam as relacionadas a aplicações diretas, sejam as transferências a Estados e Municípios. A linguagem acessível e a interface amigável facilitam a consulta, que dispensa o uso de senhas de acesso.

Assim, a contabilidade, modernamente, além de contribuir com a elaboração e análise das informações econômico-financeiras das empresas, atendendo a seus diversos usuários, tem desenvolvido balanços contendo informações de caráter sócio-ambiental. Concomitantemente, num país democrático, onde o poder emana do povo e é exercido em seu nome, o conceito de evidenciação contábil, aplicado à Administração Pública, concorreu para o desenvolvimento da accountability. Este é, sem dúvida, o momento mais apropriado para a criação e aprimoramento de sistemas de controles que proporcionem maior facilidade de entendimento por parte do cidadão, para que este possa analisar criticamente as informações disponibilizadas pela gestão pública. A contabilidade já está dando a sua contribuição.

— É contador, auditor da Controladoria-Geral da União, Presidente do IBAC Instituto Brasileiro de Auditoria Governamental, e membro efetivo do IBDT Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Membro associado à ABOP Associação Brasileira de Orçamento Público e à Transparência Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada: Doutrina, Concursos e Legislação*. Idealizador e organizador do site [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br).



Associados UNACON/MA participam do Congresso Técnico Carreira Finanças e Controle.

## DEPOIMENTOS ACERCA DO ENCONTRO

“Parabenizo a UNACON pela iniciativa de promover um encontro desse nível, onde o ponto alto foi o conagraamento dos participantes. Espero que eventos dessa natureza sejam retomados o quanto antes, pois se revestem de fundamental importância para o crescimento e integração dos servidores”. Rogério Eduardo de Almeida Coqueiro,

(Analista de Finanças e Controle)

Para o Analista de Finanças e Controle, Marcos Pereira da Silva Filho, “o encontro foi um sucesso, dentre outros, nos quesitos integração e diversão. Foi uma oportunidade primeira para aproximar os colegas do Controle e partilhar experiências de vida. O melhor de tudo foi o alto astral da galera do Maranhão, que não era a maior delegação, mas era, com certeza, a mais animada e a mais divertida. Troféus e medalhas quase não trouxemos, mas agitamos e nos divertimos bastante. O que é melhor: há a promessa de haver novas edições desse evento, o que espero não seja apenas de iniciativa da Unacon-Régio/AL, mas das demais Régios.”

Segundo Stanley Sá Carvalho, Diretor de Esportes da Unacon/MA, “Foi bastante salutar a iniciativa da Unacon Nacional em

apoiar o encontro técnico realizado em Alagoas. Isso demonstra que o referido sindicato não se limita a tão somente tratar de interesses políticos, salariais, judiciais, dentre outros, mas se preocupa também em promover a integração entre seus afiliados. Ressalte-se que a delegação do Maranhão foi muito bem recebida e dignificou sua participação estando presente em todos os eventos oferecidos, quais sejam as atividades esportivas, reunião realizada com a cúpula do referido órgão e da carreira, além das solenidades de abertura e encerramento. Não poderia deixar de registrar também a iniciativa do nosso Presidente George que sempre está buscando oferecer mais e mais serviços, como convênios na área da educação, saúde, esporte, buscando sempre a integração e o bem estar dos beneficiários da UNACON-MA”.

## UNACON REÚNE ASSOCIADOS E DIRIGENTES DE OUTROS SINDICATOS EM FESTA DE FIM DE ANO



Momento de descontração dos associados

A UNACON/MA encerrou suas atividades no ano de 2006 com uma grande confraternização de natal e ano novo. O evento foi realizado no Clube da AAFTEMA Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro do Estado do Maranhão, na praia do Araçagy, e contou com a participação expressiva de associados ativos e aposentados.

O Presidente da UNACON/MA, George Frank, ressaltou, no seu

atual Diretoria, notadamente os diversos convênios, parcerias com outras entidades; articulação com órgãos de controle; excursões com associados; promoção de eventos esportivos; participação no Movimento de combate à Corrupção Eleitoral e Administrativa MCCEA; participação da UNACON/MA na mídia maranhense, ressaltando o trabalho desenvolvido por servidores da Carreira Finanças e Controle; dentre outras realizações.

Prestigiaram a Confraternização o Diretor Administrativo da AAFTEMA, Manoel de Jesus Pinheiro, o Presidente Regional do CRC Conselho Regional de Contabilidade, Celso Antonio Backmam, o Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ASTCE, Genilson Alves Silva, a Presidente da Associação dos Servidores da Controladoria Geral do Estado do Maranhão - AUDIMA, Ielma Resende Moreira, o Auditor Allan Serra, representando a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda

Gomes, Editor Chefe do Programa Tribuna Sindical.

O Presidente da ASTCE, Genilson Alves, destacou o trabalho do atual Presidente, e considerou imprescindível que as Carreiras do “Ciclo de Controle do Estado do Maranhão” dialoguem mais, a fim de que se possa permitir ao povo maranhense acesso aos serviços públicos, dignidade e cidadania.

O evento foi animado pelo melhor do samba brasileiro, com o Grupo Estação Primeira. Os associados participaram de sorteio de presentes.



Associados degustando a comida



George Frank, Presidente da UNACON/MA, em entrevista ao Programa Tribuna Sindical

O Presidente da UNACON/MA, George Frank, falou ao Tribuna Sindical no dia 23/11/2006, acerca das perspectivas do Controle nos mandatos do Presidente Lula e do Governador Jackson Lago. Para George Frank, o primeiro mandato do governo Lula foi marcado, principalmente, pela criação da Controladoria Geral da União, advinda de uma promessa de Campanha, ante às pressões da UNACON e Transparência Brasil para a criação de um órgão de

Controle forte e condizente com a nova realidade mundial de combate à corrupção. Nesses quatro anos de governo, o que se observou foi uma grande atuação da CGU, em articulação com outros órgãos da República. Entretanto, segundo o Presidente da UNACON/MA, é necessário, nesse segundo mandato do Presidente Lula, resgatar algumas demandas que ficaram represadas, dentre elas: a Lei Orgânica da CGU; a recuperação salarial dos servidores, que hoje recebem em média 20 a 30% menos do que os servidores do TCU, que realizam atividades assemelhadas; e a recomposição dos quadros funcionais, que, por exemplo, no Maranhão, para a realização de fiscalizações em 217 municípios, e mais de 20 órgãos federais, a CGU conta com apenas 35 servidores.

George Frank também se mostrou otimista quanto ao Governo do Dr. Jackson Lago, no Estado do Maranhão. Para o Presidente da

UNACON/MA, o Governador recém eleito nas urnas, traz consigo a esperança do povo maranhense de ver o Estado ser gerido definitivamente sobre os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, dentre outros que norteiam a administração pública, e isso, perpassa, pelo fortalecimento dos órgãos de controle, especialmente a Controladoria Geral do Estado - CGE, criada nos mesmos moldes que a CGU.

Por fim, destacou o Presidente da UNACON/MA que o fortalecimento dos órgãos de controle, permite ao cidadão o acesso às políticas públicas, uma vez que esses órgãos atuam no desmonte das "quadrilhas" que dilapidam o patrimônio público, e no assessoramento aos governos, na melhor gestão da coisa pública.

Por meio de um controle de gastos públicos eficiente, consolidaremos a Democracia no Brasil", finaliza o Presidente da UNACON/MA, George Frank.

## UNACON/MA PARTICIPA DO 1º ENCONTRO REGIONAL DA CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE



Associados da UNACON/MA

Associados da UNACON/MA participaram do 1º Encontro Regional da Carreira Finanças e Controle ocorrido no período de 02 a 05 de novembro de

2006, na cidade de Maceió. O Evento contou com a participação de associados dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Bahia e Rio Grande do Norte e Maranhão.

A delegação do Maranhão participou das modalidades futsal e tênis de mesa, nessa última trouxe medalhas de prata e bronze com os associados Armando Gonçalves Mendes de Carvalho e Éden do Carmo Soares Junior, respectivamente.

O evento inaugurou uma série de Encontros que serão realizados pela UNACON no decorrer dos anos,

serviu como um momento de descontração, mas também de reflexão acerca do destino da Carreira Finanças e Controle. Para o Presidente da UNACON/MA, George Frank, "esses eventos deverão ser sempre estimulados, porque agrega valores, pois os associados trocam experiências de trabalho e de vida. Os associados e a UNACON estão de parabéns".

O Secretário Federal de Controle, Valdir Agapito e o Diretor de Gestão Interna, Fernando Decnop, participaram do debate promovido durante o Encontro.



*Nilo cruz neto*

#### QUATRO ANOS DE FISCALIZAÇÃO POR SORTEIOS PÚBLICOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.

Em abril de 2003, a Controladoria-Geral da União instituiu o Programa de Fiscalização de Sorteios Públicos. Buscou-se, assim, implementar um "mecanismo de Sorteio Público para definição de regiões onde serão desenvolvidas fiscalizações especiais, por amostragem, com relação aos recursos públicos federais ali aplicados, por via dos órgãos da administração federal, diretamente ou por meio de repasse, sob qualquer forma, para órgãos das administrações dos Estados ou dos Municípios e quaisquer outros órgãos ou entidades legalmente habilitados". Essa sistemática partiu de dois pressupostos.

O primeiro se refere a ausência de uma estrutura mínima de controle e avaliação que permita ao órgão atuar concomitantemente em todos os municípios que recebem recursos públicos federais, além dos órgãos e entidades federais e estaduais que também administram esses recursos. Exemplificando, atualmente a CGU possui, em todo o Brasil, aproximadamente 2.000 servidores. Considerando apenas os municípios, 5.560 no total, já é possível ter uma noção preliminar da ausência de uma estrutura adequada de controle. Somadas as 27 Unidades da Federação e as mais de 3.500 Unidades Gestoras federais espalhadas pelo país, tem-se a verdadeira percepção da dificuldade enfrentada pelo órgão.

O segundo pressuposto consiste em garantir que a escolha do município não sofra qualquer ingerência política. Assim, para a realização dos sorteios, com uma frequência média mensal, fora contratada a Caixa Econômica Federal, que os realiza em audiências públicas, nos moldes dos concursos de prognósticos e loterias.

O critério utilizado para sorteio levou em conta a quantidade de municípios em cada Estado. No Maranhão (217 cidades) são sorteados dois municípios a cada evento. Em Minas Gerais, Estado com maior número de municípios (853), atualmente são sorteados 7 territórios municipais a cada evento.

Em cada um dos municípios

sorteados, os servidores examinam contas e documentos e fazem inspeção pessoal e física das obras e serviços em realização, privilegiando o contato com a população, diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas, como forma de estimular os cidadãos a participarem do controle da aplicação dos recursos oriundos dos tributos que lhes são cobrados.

Em todo o Brasil, de 2003 a 2006 (22 sorteios), foram fiscalizados 1.161 municípios, correspondendo a 20,88% das cidades do país. No Maranhão, desde a instituição do programa, foram sorteados 41 municípios, representando 18,89% dos municípios do Estado.

Dentre as vantagens decorrentes da implementação do programa, destacam-se as seguintes, dentre outras:

a) visto que não se sabe previamente quais municípios serão fiscalizados, o programa age como instrumento de dissuadir e inibir a corrupção entre os municípios como um todo;

b) a visita realizada aos municípios estimula a população local a exercer maior controle social sobre os gestores, o que ocorre por meio de reclamações e denúncias feitas pelos cidadãos à equipe de fiscalização. Além disso, a presença física da CGU tem o propósito de divulgar a atuação do órgão, criando redes de comunicação entre a sociedade e o Estado (aqui entendido como Estado-Nação) visando à incrementação do controle dos gastos públicos;

c) a partir do estabelecimento do programa, embora não estivesse previamente definido em seu escopo, foi possível fazer um diagnóstico preliminar sobre as reais condições da estrutura física e administrativa das prefeituras brasileiras. Nesse particular, verificou-se que parcela considerável das constatações diz respeito à falta de capacitação dos servidores municipais e à ausência de controles internos administrativos eficazes;

Apesar do reconhecido avanço, algumas críticas são feitas ao programa. Por exemplo, no que tange à disponibilização dos resultados das fiscalizações, a CGU passou a divulgar seus relatórios integralmente somente a partir do 19º sorteio. Até então, disponibilizava na internet apenas as sínteses desses relatórios, elaboradas por sua Assessoria de Comunicação. Além disso, apesar da 'publicação' integral dos relatórios de fiscalização, o órgão ainda não dispõe quaisquer informações estatísticas quanto ao Programa, como, por exemplo: percentual de achados graves, médios ou leves detectados nos municípios, média de recursos desviados por programas federais, e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade desses programas.

Outra crítica surgida com frequência diz

respeito à exclusão dos municípios com população acima de 500 mil habitantes. A grande argumentação é a de que a maior parte dos recursos federais está alocada em municípios de grande porte. Quanto a essa afirmação, vejamos o caso específico do Maranhão: segundo o Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)), no ano de 2005, o total de recursos federais transferidos ao único município com mais de 500 mil habitantes (a capital São Luís) foi de R\$ 581.920.968,84. Nos demais municípios do Estado tal transferência foi de R\$ 2.551.827.793,37. Observe-se que parcela considerável de recursos transferidos aos municípios do Estado recai sobre apenas um deles - o município de São Luís, o qual recebeu quase 1/5 (exatamente 18,57%) do total transferido. Em função da facilidade de atuação da equipe em municípios de maior porte e melhor estrutura, e do montante de recursos envolvidos, de fato nada justifica a ausência de um programa específico de fiscalização às unidades municipais com mais de 500 mil habitantes. É bem verdade que tais municípios não estão imunes à atuação da CGU, podendo o órgão, de ofício ou por provocação de outros órgãos ou entidades, implementar ações de controle nas grandes cidades.

De qualquer forma, mesmo reconhecendo as críticas comumente feitas ao programa, observa-se seu relativo sucesso no sentido de garantir um controle mais efetivo sobre os recursos federais aplicados em âmbito municipal. A partir de análises dos diagnósticos que resultaram de sua implementação, outras ações foram desenvolvidas como, por exemplo, o Programa de Fomento ao Controle Social e Capacitação de Agentes Municipais, o qual também desloca uma equipe ao município, desta feita com o objetivo exclusivo de estimular os diversos atores sociais (conselheiros municipais, lideranças locais, professores, padres e pastores, vereadores, promotores, presidentes de associações de trabalhadores rurais etc.), por meio de palestras e apresentações das principais ferramentas de auxílio ao controle social (por exemplo, o Portal da Transparência).

(NILO CRUZ NETO, é Analista de Finanças e Controle em exercício na CCGUMA; Formado em Ciências Contábeis (UFMA) e Administração Pública (Faculdade São Luís), é também autor do livro Contabilidade Avançada: doutrina, concursos e legislação e idealizador e organizador do site [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br).

## FUNDEB 2012: duro golpe nos estados e nos municípios?

Ou: dos impactos da redução no valor por aluno sobre a gestão do FUNDEB, sobre as finanças estaduais e municipais e sobre as prestações de contas perante os órgãos de controle, especialmente para os fundos que recebem complementação da União.

### Prólogo necessário (I): conhecendo o Fundo

O FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

Trata-se, em suma, de fundo especial, com duração prevista de 20 anos (2007 a 2020), de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Independentemente da fonte de origem, todo o recurso destinado ao fundo é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica, que se divide em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Considerando a atuação prioritária dos municípios na educação infantil e no ensino fundamental, os recursos recebidos pelas prefeituras devem ser aplicados exclusivamente nesses 2 níveis de ensino (CF/1988, art. 211, §2º; e Lei nº 11.494/2007, art. 21, §1º).

O objetivo principal do fundo é promover a redistribuição dos recursos vinculados ao ensino, garantindo a aplicação de recursos mínimos para a educação básica, por meio de políticas como, por exemplo, o estímulo à valorização dos profissionais do magistério.

### Prólogo necessário (II): financiamento pelos Estados e pelos Municípios

O quadro abaixo contém os recursos da base de financiamento do fundo pelos estados e municípios, a ser constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências (CF/1988, art. 212, e ADCT, art. 60, II e V):

MUNICÍPIOS	
	(+) FPM (apenas as transferências ordinárias, dos dias 10, 20 e 30 de cada mês, não inclusa a parcela extra recebida no primeiro decêndio do mês 12);
	(+) ITR transferido da União para o município;
	(+) Parcela municipal do IPVExportação;
	(+) IPVA transferido do Estado para o município;
	(+) ICMS transferido do Estado para o município.
ESTADOS	
	(+) ICMS;
	(+) IPVA;
	(+) ITCMD;
	(+) FPE.
AMBOS	
	(+) Compensações da Lei Kandir (LC nº 87/1996), receitas da dívida ativa, das multas e dos juros de mora, ou por meio de processo administrativo ou judicial, envolvendo os recursos acima.

### Prólogo necessário (III): distribuição dos recursos e complementação da União

Uma vez constituído o fundo em âmbito estadual, a partir das receitas do governo do estado e dos Municípios conforme o indicado acima, chega-se ao momento de distribuir, repartir o "bolo" entre estes mesmos entes.

Isso porque, de acordo com os arts. 8º e 9º da Lei nº 11.494/2007, a distribuição de recursos dar-se-á entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, com base no censo escolar mais atualizado. Para os municípios, contam-se apenas os alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental; para o governo do estado, contam-se os alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio.

Conhecida a quantidade de alunos matriculados nas redes públicas de ensino de cada ente, os recursos devem ser distribuídos, proporcionalmente, a partir da multiplicação desse quantitativo por um valor anual mínimo por aluno, definido nacionalmente pela União (Poder Executivo Federal), até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente (CF/1988, ADCT, art. 60, II, b).

Aqui, podemos nos deparar com o seguinte problema: o dinheiro acumulado no Fundo a partir das receitas oriundas do governo do estado e dos municípios pode não ser suficiente para a distribuição de recursos a esses mesmos entes, de modo a observar-se o valor mínimo por aluno.

Por exemplo, se o total de matrículas registradas (nas redes estadual e municipais) for de 2 milhões, e o valor mínimo por aluno for fixado em R\$ 2.000,00, esse Fundo deveria dispor de pelo menos 4 bilhões de reais. Se esse Fundo conta com apenas 2 bilhões de reais (a partir dos repasses oriundos do governo do estado e dos municípios), seriam aplicados apenas R\$ 1.000,00 por aluno, valor abaixo do fixado nacionalmente (R\$ 2.000,00).

É óbvio que o exemplo acima é bastante simples, uma vez que o valor fixado nacionalmente não é aplicado indistintamente para todas as séries, etapas, tipos e estabelecimentos de ensino; na verdade, tal valor é referência para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, e existe uma ponderação para as demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento, que resulta da multiplicação desse valor de referência (no nosso exemplo, R\$ 2.000,00) por um índice específico fixado entre 0,70 (setenta centésimos) e 1,30 (um inteiro e trinta centésimos). Tais ponderações são, na prática, divulgadas por Portarias ou Resoluções do MEC.

Seja como for, é perfeitamente possível que determinado Fundo não consiga obter, apenas com os repasses oriundos do governo do estado e dos municípios, receita suficiente que lhe permita ao menos alcançar, no momento da distribuição, o valor mínimo por aluno fixado nacionalmente.

Por outro lado, dependendo da arrecadação prevista para um dado fundo e da quantidade de alunos matriculados, o valor de referência a ser considerado para os distribuição dos recursos pode ser bem maior que o mínimo fixado nacionalmente. Por exemplo, determinado Fundo pode ter acumulado 8 bilhões de reais, com uma clientela de 2 milhões de alunos (supondo aqui que somente existam alunos no ensino fundamental urbano): nesse caso o valor por aluno (de R\$ 4.000,00) será o dobro do mínimo nacionalmente fixado (R\$ 2.000,00).

A complementação da União para o FUNDEB tem previsão constitucional (ADCT, art. 60, V), e busca garantir que todos os fundos disponham de recursos suficientes, para, pelo menos, atingir o limite mínimo por aluno, fixado nacionalmente.

Tal complementação é definida até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente. Na prática, a União publica uma Portaria Interministerial, editada conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Fazenda, que: estima a arrecadação dos 27 fundos existentes (a partir de estimativas de arrecadação própria dos estados e municípios que contribuem para cada fundo); fixa o valor mínimo por aluno; informa o valor complementação de cada fundo, se for o caso; e, por fim, divulga um cronograma de repasses para a complementação.

Os gestores estaduais e municipais então tomam conhecimento de quais fundos receberão a complementação; de quanto será a complementação, por fundo; e de quando os recursos da complementação devem chegar – tudo isso antes de o ano iniciar!

Naturalmente, como os valores da complementação são definidos a partir de uma estimativa da arrecadação dos estados e municípios feita pelo governo federal, podem ocorrer oscilações, para mais ou para menos, entre essa projeção e o valor efetivamente arrecadado durante o exercício.

Por isso, o §2º do art. 6º da Lei nº 11.494/2007 prevê que a complementação poderá ser ajustada no primeiro quadrimestre, debitando-se ou creditando-se a conta específica do Fundo, conforme o caso. Isso ocorreu em 2012, por meio da Portaria MEC nº 437.

Resumida e didaticamente, é assim que funciona!

#### **Primeiro, um susto: a desoneração do IPI e ausência de compensação aos estados e municípios**

Num contexto de estabilidade macroeconômica, a gestão do FUNDEB não exige grandes sacrifícios para a utilização dos recursos pelos estados e municípios, muito pelo contrário.

Dentre os 27 fundos, desde a época do FUNDEF, sempre convivemos com aqueles que não precisam e com aqueles que precisam da complementação da União, em um dado exercício. E mesmo com relação aos fundos que recebem a complementação, face a uma definição geralmente generosa no valor mínimo por aluno, o total recebido é mais que suficiente para custear as despesas previstas, como o piso salarial dos professores, por exemplo.

Em vários municípios os valores recebidos pelo FUNDEB chegam a superar o próprio fundo de participação; às vezes, e diante da obrigação de aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos anuais no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, chega-se a pagar 14º, 15º e até 16º salário, o famoso abono de final de ano. Aqui, basta lembrar que temos muito mais alunos que professores na rede pública de ensino, e que os valores são distribuídos em função da quantidade de alunos matriculados.

Porém, num contexto de crise mundial, com reflexos no Brasil, a situação não é tão confortável assim. A União tem se utilizado da redução da alíquota do IPI como medida para estimular o consumo, a atividade industrial, e evitar o aumento da taxa de desemprego. Em 2012, tivemos a redução do IPI para insumos da construção civil, para produtos da linha

branca (geladeiras, máquinas de lavar, fogões etc.), e para os veículos.

Obviamente que a União pode se utilizar do caráter extra-fiscal de alguns impostos, como o IPI, para estimular a economia. A competência tributária para instituir e cobrar o IPI lhe foi outorgada diretamente pela Constituição (art. 153, IV), e nesse mesmo sentido é o nosso Código Tributário Nacional (art. 6º, parágrafo único).

No entanto, em se tratando do IPI, que tem 45% de sua arrecadação destinada ao FPE e o FPM, a desoneração promovida afeta diretamente as finanças estaduais e municipais, em função da queda nos repasses. E tanto o FPE como FPM compõem a base de financiamento do FUNDEB.

Muito embora o governo federal tenha acenado, várias vezes, para uma compensação das perdas no FPE e no FPM, ainda não existe nada de concreto nesse sentido – provavelmente, não haverá compensação nenhuma. Coisas do pacto federativo tupiniquim.

Como consequência, em 2012, por exemplo, prefeituras que historicamente pagavam o abono de final de ano deixaram de fazê-lo em função das quedas no FPE e no FPM, verificadas sobretudo após o mês de abril, quando houve o ajuste da complementação da União.

Uma situação que, apesar de gerar alguma preocupação nos gestores do FUNDEB, não seria nada, comparado ao que ainda estava por vir.

#### **Depois, o golpe (?)**

O valor mínimo por aluno para 2012 foi inicialmente definido em R\$ 2.096,68 na Portaria Interministerial MEC/MF nº 1.809, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2011 (na Seção 1, páginas 20 a 22). Em novembro de 2012, o DOU do dia 27 (Seção 1, páginas 9 a 11) trouxe a Portaria Interministerial MEC/MF nº 1.360-A, reduzindo o valor mínimo por aluno para R\$ 2.091,37. Uma redução bastante pequena, é verdade, e que não deve ter chegado a incomodar muito.

Pois bem.

No dia 31 de dezembro de 2012 (!!!), publica-se no DOU (Seção 1, páginas 134 a 136) a Portaria Interministerial MEC/MF nº 1.495, reduzindo o valor para R\$ 1.867,15 – uma diferença agora bastante significativa!

Mas, afinal de contas, qual a consequência prática da redução do valor mínimo por aluno no último dia do ano?

É que, de acordo com a Lei nº 11.494/2007 (art. 6º, §1º), 15% do total da complementação da União em um ano podem ser transferidos aos fundos somente em janeiro do ano seguinte – o que geralmente ocorre. Ora, com uma redução dessas no valor mínimo por aluno no final de 2012, haverá uma aguda diminuição no repasse de 15% da complementação aos fundos em janeiro de 2013.

Exemplificando: o fundo do Maranhão tinha previsão inicial de complementação (Portaria nº 1.809), para janeiro de 2013, no valor de R\$ 312.135.485,51; com a Portaria nº 1.495, a complementação será de R\$ 90.571.429,69, quer dizer,

#### **EXPEDIENTE**



# **Jornal Oficial dos Municípios**

DO ESTADO DO MARANHÃO

Editora Geral Elineusa Castro Matos- DRT-1174

Diretor Geral Marcello de Freitas Costa Rodrigues

e-mail: [jornaloficial@famem.org.br](mailto:jornaloficial@famem.org.br)

menos de 30% do inicialmente previsto. Sem dúvida, para a União, uma bela forma de economizar num cenário de crise!

Obviamente, os gestores dos estados e dos municípios que recebem a complementação, como os do Maranhão, programam suas despesas com base em cronograma conhecido, e sobretudo, a partir dos valores a receber até então divulgados. Para o fundo do Maranhão, mesmo com a Portaria nº 1.360-A (de novembro de 2012), até o dia 30 de dezembro de 2012, havia previsão de complementação, em janeiro de 2013, em montante superior a 300 milhões de reais.

Considerando isoladamente os municípios de Fernando Falcão, Pirapemas, São José de Ribamar e São Luís, a queda na complementação na União ocorrerá da seguinte forma:

Município	Complementação FUNDEB 2012 (R\$)	
	Parcela prevista de 15% - Janeiro/2013	
	Portaria nº 1.809	Portaria nº 1.495
Fernando Falcão	396.577,49	114.166,11
Pirapemas	936.672,01	269.647,68
São José de Ribamar	3.239.608,69	876.924,64
São Luís	15.330.606,08	4.948.013,28

Pelo menos 60% dos recursos totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, o que deve ser medido anualmente (Lei nº 11.494/2007, art. 22), não se exigindo, pois, que os gestores alcancem esse percentual mínimo mês a mês.

Outro detalhe: de acordo com o entendimento do TCE/MA (Decisão nº 27/2011 – Plenário), os gastos realizados com os 15% de complementação repassados em janeiro do ano seguinte devem incluídos na apuração do percentual de aplicação (60% e 40%) do FUNDEB do exercício anterior, desde que inscritos em Restos a Pagar em 31/12.

Como o valor dos 15% de complementação repassado em janeiro do ano seguinte costuma ser superior aos repasses mensais da complementação no ano anterior (porque geralmente é mantido o valor mínimo por aluno), a grande maioria dos gestores deixa para atingir o percentual

mínimo de 60% com remuneração do magistério apenas nesse último momento.

Em função da redução sorrateira do valor mínimo por aluno, em 31 de dezembro, muitos deles certamente não conseguirão alcançar esse percentual mínimo de 60%, ainda que apliquem integralmente a parcela de complementação reduzida de janeiro na remuneração do magistério. Isso além da possibilidade real de "caíote" das prefeituras junto a fornecedores diversos, eis que os recursos efetivamente recebidos podem não ser suficientes para cobrir todos os empenhos liquidados e não pagos em 2012.

Tal fato deverá exigir, sem dúvida, maior atenção dos órgãos de controle, principalmente dos Tribunais de Contas dos Estados, no momento da apreciação/julgamento de contas desses agentes. Havendo complementação da União, os fundos também estão sujeitos à fiscalização do TCU, do MPF e da CGU.

De toda sorte e em tese, abstraído-se as despesas que são devidamente glosadas pelos órgãos de controle em função das irregularidades detectadas, não nos parece razoável simplesmente ignorar esta circunstância excepcional, ensejadora de eventual descumprimento da aplicação mínima de 60% com a remuneração do magistério, na análise das prestações de contas do FUNDEB/2012, de antes que recebam a referida complementação.

#### Autor do artigo:

Niilo Cruz Neto. Administrador e Contador. Mestre em Políticas Públicas (UFMA). Auditor da Controladoria-Geral da União. Tutor da CGU no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público e no Programa de Fortalecimento da Gestão Pública. Professor Universitário (Graduação e Pós-Graduação). Membro do IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro associado à Transparência Brasil. Membro efetivo do IBDT Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Autor do livro Contabilidade Avançada. (ISBN nº 9788590657903). Idealizador, organizador e responsável pelo site www.lrf.com.br, que trata de Orçamento Público, Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2013.** A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão-MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Santa Helena, s/n, Centro Água Doce do Maranhão estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo: Menor Preço global, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica especializada em serviços advocatícios, para fins de assessoria, nos termos da lei 8.666/93. Informa, ainda, que diariamente, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, o Edital e seu anexos se encontrará à disposição dos interessados, no endereço acima, onde maiores informações poderão ser obtidas. Água Doce do Maranhão, em 23 de Janeiro de 2013. José de Ribamar Sousa. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO nº 002/2013.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria Jurídica. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço. TIPO: Técnica e Preço. Recebimento e abertura

dos envelopes de Habilitação de Proposta: às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2013. O Edital estará à disposição para consulta no setor de licitação, a partir do dia 21 de janeiro de 2013. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta nº 561-4, Agência nº 0782-X, Banco do Brasil, retirar o DAM para o pagamento na sala de tributos municipais na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda – MA., em 08 de janeiro de 2013. JOÃO CAITANO DE SOUSA- Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Som, Iluminação, Camarotes, Banheiros Ecológicos e Arquibancadas, durante o Carnaval 2013. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação de Proposta: às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013. O Edital estará à disposição para consulta no setor de licitação, a partir do dia 21 de janeiro de 2013. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta nº 561-4, Agência nº 0782-X, Banco do Brasil, retirar o DAM para o pagamento na sala de tributos municipais na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda – MA., em 21 de janeiro de 2013. WILSON ANTONIONUNES MOUZINHO- Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Limpeza Pública, em ruas, praças, rios e logradouros públicos, na sede e na zona rural. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

## Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Postado em: Blog, Sábado: Sugestões e Eventos por admin em 22 de outubro de 2011

Fugindo um pouco do tema "Licitações, Contratos e Convênios", reproduzimos abaixo um artigo de autoria do Prof. Msc. Nilo Cruz Neto, que trata da admissão de Agentes Comunitários de Saúde.

Quer aprender tudo sobre Licitações, Contratos Administrativos e ser um Pregoeiro certificado?

### Admissão de Agentes Comunitários de Saúde, Regime Administrativo e Previdenciário.

#### 1. Introdução

Em visitas ao interior do Brasil, ora atuando em fiscalizações, ora em eventos de prevenção à corrupção desenvolvidos pela CGU, tenho me deparado, constantemente, com pelo menos uma das seguintes indagações: como proceder à admissão dos Agentes Comunitários de Saúde? Os ACS devem ser celetistas ou estatutários? Qual deve ser o Regime Previdenciário dos Agentes Comunitários e a quem recolher as contribuições descontadas desses agentes públicos?

Tais questionamentos preocupam prefeitos, secretários municipais e, principalmente, os próprios Agentes Comunitários, que em alguns casos, por não obterem respostas às suas inquietações, resignam-se com situações não permitidas pela legislação, vendo-se prejudicados quanto a seus direitos.

O objetivo deste artigo é, pois, desmistificar o processo de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde, esclarecendo a que regime administrativo e previdenciário estão sujeitos.

Enfrentaremos esse desafio objetivamente, isto é, sem delongas doutrinárias (além de breves citações jurisprudenciais elucidativas, utilizar-me-ei da doutrina alheia apenas quando absolutamente necessário), tomando como ponto de partida os dispositivos constitucionais pertinentes ao tema e a legislação infra-constitucional recentemente editada.

#### 2. Seleção e admissão de Agentes Públicos segundo a Constituição de 1988: a excepcionalidade dos Agentes Comunitários de Saúde.

Nos termos da art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a investidura em cargo ou emprego público da administração pública depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Assim, a regra para a contratação de pessoal na administração direta e indireta da União, Estados e Municípios é a realização de concurso público.

Essa regra, no entanto, comporta três exceções.

A primeira exceção, constante da parte final do dispositivo já citado, refere-se às nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Observe-se que tanto a nomeação como a exoneração são livres, de modo que a nomeação independe de concurso público e a exoneração pende unicamente de deliberação administrativa (e prescinde de justificativa ou alegação de motivos). Poderíamos citar, no entanto, algumas limitações à propugnada liberdade para nomear, tais como a destinação de percentuais mínimos, previstos em lei, a serem preenchidos por servidores de carreira para ocupação de cargos com atribuições de direção, chefia e assessoramento (CF/88, art. 37, V), a vedação ao nepotismo (Súmula Vinculante STF nº 13), dentre outros que, a exemplo dos já citados, não se enquadram no escopo deste trabalho.

A segunda exceção diz respeito às contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o disposto em lei (previsão constante do inciso 37, IX, da Carta

05/11/2014

Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Contratação. | Instituto CERTAME

Política). No âmbito da União, a Lei nº 8.745/1993 trata da contratação temporária para os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas. De acordo com o art. 3º da referida Lei, o recrutamento de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos em que especifica (de forma taxativa, diga-se de passagem), será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. A título de exemplo, citamos a admissão de recenseadores pelo IBGE (art. 2º, III) e a contratação de professores substitutos nas universidades federais (art. 2º, IV).

Por fim, a terceira exceção, relacionada diretamente aos ACS, encontra-se no art. 198, § 4º da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 51/2006. De acordo com esse dispositivo, é permitida a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (ACE) por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

Importante observar que o texto atual do art. 198, §4º, da Lei Fundamental, fora incluído pela Emenda Constitucional nº 51/2006. Assim, considerando unicamente o novel artigo, apenas após a promulgação da referida emenda estariam os entes públicos autorizados a contratar ACS e ACE por meio de processo seletivo, dispensada a realização de concurso. As contratações sem concurso realizadas após o advento da Constituição (05/10/1988) e anteriormente à EC nº 51 (14/02/2006) seriam nulas de pleno direito, sujeitando a autoridade responsável a punição (CF/88, art. 37, §2º)

No entanto, a própria Emenda nº 51, em seu art. 2º, parágrafo único, assim dispôs: "Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação".

Nota-se, portanto, que a EC nº 51 acabou por convalidar todas as contratações efetuadas anteriormente à sua promulgação, desde que, obviamente, observada a realização de anterior processo de Seleção Pública.

### 3. O Processo Seletivo Simplificado para a admissão de ACS e ACE

A contratação de ACS e ACE, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.350/2006, deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos (art. 6º) para o exercício da atividade: (i) residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; (ii) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e (iii) possuir ensino fundamental completo.

Quanto aos ACS que na data de promulgação da Emenda nº 51 (14/02/2006), já desempenhavam tais atividades, para continuarem exercendo seus misteres, devem, necessariamente: (i) residir na área da comunidade em que atuar; e (ii) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. Mas estão dispensados de possuir nível fundamental completo (art. 6, § 1º). Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública. Em suma, caso os agentes tenham sido admitidos anteriormente à EC nº 51/2006 sem qualquer processo de seleção pública, não poderão continuar exercendo suas atividades.

Uma vez admitidos os ACS, após a EC nº 51/2006, ou convalidada a admissão dos agentes contratados anteriormente à referida EC em função da existência de anterior processo de seleção pública, a administração

05/11/2014

Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Contratação. | Instituto CERTAME

pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do ACS, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses (art. 10 da Lei nº 11.350/2006):

I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei no 9.801, de 14 de junho de 1999; ou

IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

O contrato do ACS também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de apresentação de declaração falsa de residência (Lei nº 11.350/2006, art. 10, parágrafo único).

#### 4. Regime Jurídico-Administrativo dos ACS: celetista ou estatutário?

Constava do texto original do caput do art. 39 da Constituição Federal de 1988, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam instituir, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

Tratava-se, com efeito, de estender o regime estatutário e exclusivamente aplicá-lo a todas as contratações da administração direta da União, Estados e Municípios, suas autarquias e fundações. O pessoal contratado seria, portanto, regido por lei própria do respectivo ente, que se consubstanciaria em verdadeiro estatuto dos servidores públicos. A natureza da relação jurídica seria, destarte, legal, e não meramente contratual.

Observe-se que a previsão original da Constituição de 1988, no sentido de que o pessoal admitido fosse necessariamente regido por regime jurídico único (leia-se, lei estatutária) do respectivo ente, não se submetendo à Consolidação das Leis do Trabalho, confere a esses admitidos algumas prerrogativas, tais como estabilidade no serviço público (após três anos de efetivo exercício no cargo), existência de plano de carreira, vedação à dispensa arbitrária, na qual não se observe a um Processo Administrativo Disciplinar com garantia dos princípios do contraditório e ampla defesa, dentre outras.

E assim procedeu o constituinte originário por um singelo motivo. Agentes que atuam na administração pública direta, autarquias e fundações devem ser, efetivamente, servidores do Estado, não de governos, sejam eles efêmeros ou duradouros. As prerrogativas estatutárias para tais servidores seriam, pois, uma garantia de que poderiam realizar seus misteres sem a indesejada interferência política, pressões, intimidações etc. Pretendia-se, assim, fortalecer o profissionalismo na Administração Pública. E, indiretamente, fortalecer a própria Administração Pública.

Em 1998, uma drástica mudança ocorreu. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, alterou-se o citado caput do art. 39, que restou assim redigido: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes".

Ora, uma vez superado o texto original do artigo, que obrigava os entes a editarem estatutos próprios a que se sujeitariam necessariamente todos os contratados, abria-se, em tese, a possibilidade de contratar pessoal, na administração pública direta, autárquica e fundacional, não apenas sob o regime estatutário, mas também sob o celetista. E coube à Lei nº 9.962/2000 concretizar essa possibilidade, ao disciplinar o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional, dispondo em seu art. 1º que "o pessoal admitido para emprego público na Administração federal direta, autárquica e fundacional terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho".

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 51/2006 inseriu o § 5º no art. 198 da Constituição, com a seguinte

05/11/2014

Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Contratação. | Instituto CERTAME

redação: "Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias". Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 63/2010, o referido dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação: "Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial."

Isto posto, o § 5º do art. 198 da Carta Magna (desde a sua inclusão pela EC nº 51/2006) abriu nova exceção, específica dos ACS e ACE, e completamente independente da exceção já existente (que decorria da nova redação do caput do art. 39, alterado pela EC nº 19/1998), ao atribuir à Lei Federal a competência para definir o regime jurídico a que estariam sujeitos os ACS e ACE. Caberia, pois, ao legislador ordinário escolher entre o regime estatutário ou o celetista para esses Agentes.

Pois bem.

Em 02 de agosto de 2007, o Supremo Tribunal Federal, julgando Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.135/DF, suspendeu, com efeitos ex nunc, a eficácia do caput do art. 39 da Constituição com redação dada pela EC nº 19, em função de vícios formais na tramitação da referida Emenda no Congresso Nacional:

MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PODER CONSTITUINTE REFORMADOR. PROCESSO LEGISLATIVO. EMENDA CONSTITUCIONAL 19, DE 04.06.1998. ART. 39, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME JURÍDICO ÚNICO. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO, DURANTE A ATIVIDADE CONSTITUINTE DERIVADA, DA FIGURA DO CONTRATO DE EMPREGO PÚBLICO. INOVAÇÃO QUE NÃO OBTVEU A APROVAÇÃO DA MAIORIA DE TRÊS QUINTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUANDO DA APRECIÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO (DVS) Nº 9. SUBSTITUIÇÃO, NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA LEVADA A SEGUNDO TURNO, DA REDAÇÃO ORIGINAL DO CAPUT DO ART. 39 PELO TEXTO INICIALMENTE PREVISTO PARA O PARÁGRAFO 2º DO MESMO DISPOSITIVO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APROVADO. SUPRESSÃO, DO TEXTO CONSTITUCIONAL, DA EXPRESSA MENÇÃO AO SISTEMA DE REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECONHECIMENTO, PELA MAIORIA DO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA PLAUSIBILIDADE DA ALEGAÇÃO DE VÍCIO FORMAL POR OFENSA AO ART. 60, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RELEVÂNCIA JURÍDICA DAS DEMAIS ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL REJEITADA POR UNANIMIDADE. 1. A matéria votada em destaque na Câmara dos Deputados no DVS nº 9 não foi aprovada em primeiro turno, pois obteve apenas 298 votos e não os 308 necessários. Manteve-se, assim, o então vigente caput do art. 39, que tratava do regime jurídico único, incompatível com a figura do emprego público. 2. O deslocamento do texto do § 2º do art. 39, nos termos do substitutivo aprovado, para o caput desse mesmo dispositivo representou, assim, uma tentativa de superar a não aprovação do DVS nº 9 e evitar a permanência do regime jurídico único previsto na redação original suprimida, circunstância que permitiu a implementação do contrato de emprego público ainda que à revelia da regra constitucional que exige o quorum de três quintos para aprovação de qualquer mudança constitucional. 3. Pedido de medida cautelar deferido, dessa forma, quanto ao caput do art. 39 da Constituição Federal, ressalvando-se, em decorrência dos efeitos ex nunc da decisão, a subsistência, até o julgamento definitivo da ação, da validade dos atos anteriormente praticados com base em legislações eventualmente editadas durante a vigência do dispositivo ora suspenso. 4. Ação direta julgada prejudicada quanto ao art. 26 da EC 19/98, pelo esgotamento do prazo estipulado para sua vigência. 5. Vícios formais e materiais dos demais dispositivos constitucionais impugnados, todos oriundos da EC 19/98, aparentemente inexistentes ante a constatação de que as mudanças de redação promovidas

05/11/2014

Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Contratação. | Instituto CERTAME

no curso do processo legislativo não alteraram substancialmente o sentido das proposições ao final aprovadas e de que não há direito adquirido à manutenção de regime jurídico anterior. 6. Pedido de medida cautelar parcialmente deferido. (Ementa da ADI nº 2.135 MC/DF)

Vale observar que a concessão de medida cautelar em ADIN está disciplinada nos artigos 10 a 12 da Lei nº 9.868, de 1999 e, via de regra, suspende a eficácia da norma impugnada até o julgamento do mérito; torna aplicável a legislação anterior acaso existente (efeitos repristinatórios); e possui eficácia ex nunc, quer dizer, só afasta a aplicação do ato normativo a partir da decisão do STF, e não desde a sua edição.

Veja-se, ainda, que pendente de julgamento, no STF, o mérito (questão de fundo) da referida ADIN. O STF, portanto, ainda não declarou, de uma vez por todas, a inconstitucionalidade do referido dispositivo. Cautelarmente, apenas suspendeu seus efeitos a partir da publicação da decisão (eficácia ex nunc), até que haja o julgamento definitivo.

Portanto, após o julgamento da Medida Cautelar na ADIN nº 2.135, e até o julgamento de mérito da referida ação, a União, Estados e Municípios estão impossibilitados de efetuar contratação de pessoal, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, sob o regime de emprego público (celetista), mas apenas em função da não aplicação do caput do art. 39 do Estatuto Básico com redação dada pela EC nº 19.

A exceção em relação aos ACS e ACE, prevista no § 5º do art. 198 da Carta Maior, no entanto, subsiste.

É que, mesmo diante da concessão de Medida Cautelar na ADIN 2.135, que, repita-se, em função de seus efeitos repristinatórios, torna aplicável a legislação original do art. 39, caput, da CF, e sujeita o pessoal admitido por concurso público necessariamente ao regime estatutário, a própria Carta Magna, em § 5º do art. 198, traz outra possibilidade, especificamente em relação aos ACS e ACE, de sujeitá-los ao regime celetista, até porque a contratação destes não se sujeita à regra do concurso público, mas apenas a processo seletivo simplificado (art. 198, § 4º).

A propósito do tema, manifestou-se MAFFINI:

Mesmo diante da referida decisão do STF, que suspendeu preceitos da EC 19/1998 e retomou o texto original do art. 39 da CF, o texto constitucional, ao que parece, mantém uma exceção à regra geral do RJU. Trata-se de situação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às epidemias, referidos o art. 198, § 4º e seguintes da Constituição Federal. Em relação a tais profissionais, admitidos pelos gestores locais do sistema único de saúde, dispõe o art. 198, § 5º, da CF, com a redação dada EC 51/2006, que "lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação" de suas respectivas atividades. A referida Lei Federal consiste na Lei 11.350/2006, cujo art. 8º dispõe que os "Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais dos SUS e pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa". Ou seja, admitiu-se a possibilidade de aplicação de um regime celetista a pessoas que exercem funções em entidades que, em geral, estariam submetidas a um regime funcional único de natureza estatutária. Cumpre salientar que tal conclusão, ou seja, o entendimento de que a referida exceção continua em vigor, mesmo diante do pronunciamento do STF, se deve ao fato de que a Corte Constitucional não proclamou a inconstitucionalidade material da EC 19/1998, mas o seu vício formal. Isso implica dizer que o STF não decidiu que a Constituição Federal, em seu conteúdo, obriga a existência de um RJU, como, aliás, defendem vários autores, capitaneados por Celso Antônio Bandeira de Mello. Decidiu-se, no referido precedente, de natureza cautelar, tão-só pela grande plausibilidade de inconstitucionalidade formal da regra

da EC 19/1998 que alterara o texto original da Constituição.

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20.23  
FLS. 117-V  
RUB. \_\_\_\_\_

Por fim, coube à Lei nº 11.350/2006 regulamentar o § 5º do art. 198 da CF, prevendo, em seu art. 8º, que "os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa".

## 5. Regime Previdenciário dos ACS

Ao tratarmos do Regime Previdenciário dos ACS, referimo-nos à vinculação destes para fins de recolhimento das contribuições que lhes são descontadas do contracheque, assim como para fins de recebimento de benefícios previdenciários, tais como auxílio-doença, aposentadoria, pensões, dentre outros.

Vimos que, salvo se houver disposição em contrário constante de lei do ente público, os ACS submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela CLT. Ora, uma vez caracterizados como celetistas, estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo INSS (CF/88, art. 40, § 13).

No entanto, caso haja lei do respectivo ente, por exemplo, um município, enquadrando os ACS como estatutários, resta saber se o município possui Regime Próprio de Previdência Social, ou se recolhe suas contribuições (incluindo os descontos feitos no contracheque dos ACS) para o INSS. Se possui Regime Próprio, o recolhimento deve ocorrer para seu fundo específico; se não possui, deverá necessariamente recolher para o INSS, ainda que os ACS sejam estatutários.

Vale dizer, por fim, que a maioria dos municípios brasileiros recolhem ao INSS, não possuindo Regime Próprio. Tal maioria é formada pelos municípios menos populosos que, em função do reduzido quantitativo de servidores ativos, não detêm sustentabilidade atuarial para custear, com fundo próprio, os benefícios devidos aos segurados.

## 6. Conclusão

Buscou-se, neste artigo, traçar um panorama a respeito da contratação de Agentes Comunitários de Saúde, seu regime administrativo e previdenciário.

Em suma, podemos resumir as conclusões a que chegamos da seguinte forma:

- a) Após a Emenda Constitucional nº 51 (14/02/2006), é permitida a admissão de ACS por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, prescindindo-se de concurso público;
- b) Além de se submeterem ao processo seletivo público, os ACS deverão comprovar (i) residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; (ii) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e (iii) possuir ensino fundamental completo.
- c) Caso existam ACS admitidos desde antes da promulgação da EC nº 51, estes somente poderão continuar a exercer suas atividades caso tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública, residam na área da comunidade em que atuarem, e tenham concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. Tal verificação é de responsabilidade do respectivo ente;
- d) Os Agentes Comunitários de Saúde submetem-se ao regime jurídico estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa;
- e) Uma vez caracterizados como celetistas, estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo

INSS (CF/88, art. 40, § 13); e

f) Caso haja lei do respectivo ente, por exemplo, um município, enquadrando os ACS como estatutários, resta saber se o município possui Regime Próprio de Previdência Social, ou se recolhe suas contribuições (incluindo os descontos feitos no contracheque dos ACS) para o INSS. Se possui Regime Próprio, o recolhimento deve ocorrer para seu fundo específico; se não possui, deverá necessariamente recolher para o Regime Geral (INSS), ao qual estarão sujeitos os ACS, inclusive para fins de percepção de benefícios, ainda que sejam estatutários.

Por fim, salientamos que, em sua maioria, as observações aqui feitas em relação aos ACS aplicam-se também aos Agentes de Combate às Endemias. No entanto, sugerimos que, em relação a estes, em função de algumas poucas especificidades constantes da Lei nº 11.350/2006, proceda-se à leitura do citado normativo.

### Referências Bibliográficas:

MAFFINI, Rafael. Direito Administrativo. 2.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: RT, 2008, p. 245.

### Autor:

Nilo Cruz Neto. Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Contador e Administrador. Mestre em Políticas Públicas (UFMA). Professor Universitário (Graduação e Pós-Graduação). Professor da Escola de Administração Fazendária (ESAF). Tutor da CGU no Programa de Fortalecimento da Gestão Pública. Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Membro associado à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). Membro efetivo do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Autor do livro Contabilidade Avançada. (ISBN nº 9788590657903). Idealizador, organizador e responsável pelo sítio [www.lrf.com.br](http://www.lrf.com.br), que trata de Orçamento Público, Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.



Universidade Federal da Bahia  
Escola de Administração  
Núcleo de Pós-Graduação em Administração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20. 23  
FLS. 118-V  
RUB. \_\_\_\_\_

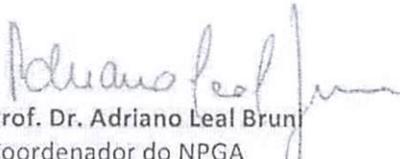
## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os professores abaixo relacionados, participaram da Banca Examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração na Defesa Pública da Dissertação do aluno ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, intitulada "A (DES) COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO DE CASO SOBRE A INTER-RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES EM PROL DA GOVERNANÇA DO TCU E O PROFIP DA CGU", realizada em 15/12/2017 na EAUFBFA.

### Banca Examinadora:

Prof. Dr. Romualdo Anselmo dos Santos, UFBA/NPGA, Orientador  
Prof.ª Dra. Mônica de Aguiar Mac-Allister da Silva, UFBA/NPGA, Convidada  
Prof.ª Dra. Ana Rita Silva Sacramento, Fac. Anísio Teixeira, Convidada  
Prof. Mr. Nilo Cruz Neto, CGU, Convidado

Salvador, 15 de dezembro de 2017.

  
Prof. Dr. Adriano Leal Brun  
Coordenador do NPGA



Universidade Federal do Maranhão  
Centro de Ciências Sociais  
Curso de Direito  
Coordenadoria de Monografia  
Resolução nº 90/99-CONSEPE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302001 / 20.23  
FLS. 119  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Prof. Esp. Nilo Cruz Neto participou, na qualidade de membro, da Comissão Examinadora de Defesa Pública de Monografia do aluno VICTOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUSA, intitulada "O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E A ANÁLISE DO PROCESSO DE ADEÇÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO", no dia 14 de junho de 2010, às 16:00h, na sala do PET/NEDC/UFMA.

A banca foi composta pelos Professores Msc. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann (UFMA) - Orientadora, Esp. Nilo Cruz Neto (UNICEUMA) e Msc. Luiz Felipe Pinto Heilmann (UFMA).

São Luís, 14 de junho de 2010.

  
MÁRCIA HAYDÉE PORTO DE CARVALHO  
Coordenadora de Monografia do Curso de Direito

Profª Msc. Edith Maria Barbosa Ramos  
Chefe do Departamento de Direito  
Mat. UFMA - 8611.8



# ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE

"A INFORMAÇÃO CONTÁBIL COMO INSTRUMENTO DE  
TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL"

11 a 13 de outubro de 2017

UFMA | São Luís – MA

## CERTIFICADO

*Certificamos que NILO CRUZ NETO participou do IX ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE como PAINELISTA com o tema: A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA NO CONTROLE, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS, realizado no dia 12 de outubro de 2017 em São Luís – MA.*

Contadora Maria de Nazaré dos Anjos Barros  
Coordenadora do IX EMAC

Contador Antônio das Graças Alves Ferreira  
Presidente do CRC-MA

Contador Francisco Gilvan Lima Moreira  
Presidente da AMCC



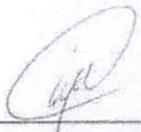
CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001/2017  
FLS. 119  
RUB. 119  
23

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a quem dela precise, que o Senhor NILO CRUZ NETO ministrou aula(s) nesta Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em caráter eventual, no(s) curso(s) abaixo relacionado(s):

Curso	Período	Carga Horária
Seminário Aspectos Controversos em Licitações Atuação: Professor/facilitador	13 a 13/07/2017	8h

Brasília, 28 de setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Escolar  
Secretaria de Fátima Rodrigues Silva  
SIAPE - 666982  
Secretaria Escolar - Enap



Faculdade de Educação  
São Francisco

CERTIFICADO

*Certificamos que NILO CRUZ NETO atuou como ministrante da Palestra em comemoração ao dia do Contabilista, com o tema: Contabilidade, Auditoria e o Escândalo da Petrobras, promovido pela Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, realizado no dia 24 de Abril de 2015, perfazendo uma carga horária total de 04 horas.*

*Pedreiras – MA, 24 de Abril de 2015.*

Otacilio Tavares Fernandes  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Habnieszley Pereira de Carvalho  
Diretor Acadêmico



Nº 000406/2015

PL  
PROC. 0301001/2023  
120-V  
CPL - TRIZIDEIA BO VALE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **Nilo Cruz Neto – Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União - CGU**, participou dos Seminários FUTURO EM FOCO, realizados por esta Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, nos municípios de Imperatriz/MA e Balsas/MA, nas datas 22 de maio de 2013 e 24 de maio de 2013, respectivamente, ministrando a Palestra com tema “Compras Governamentais/ Formalização de Convênios com o Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

São Luís, 03 de outubro de 2014.



Prefeito Gil Cutrim  
Presidente da FAMEM



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO GOVERNADOR

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 2023  
Controladoria-Geral da União  
CGU PLS. 121-V  
00209.001112/2012-93  
F

Ofício nº 138 / 2012-GG

São Luís, 21 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Prof. Msc. NILO CRUZ NETO  
Auditor da Controladoria-Geral da União  
Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão  
Local

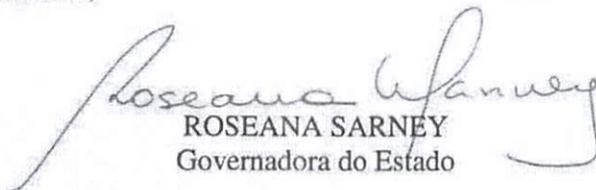
Senhora Auditor,

Manifesto a Vossa Excelência o meu penhorado agradecimento por sua participação, como palestrante, no Seminário de Integração do Estado com os Municípios, recém-promovido pelo Governo do Estado em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

A palestra proferida por Vossa Excelência, subordinada ao múltiplo tema "Consultas a Repasses do Governo Federal para Prefeituras", "Fiscalização da CGU a partir de Sorteios Públicos" e "Programas de Fortalecimento da Gestão Municipal", além da riqueza e consistência de conteúdo, pontificou pela brilhante forma de sua apresentação.

Esteja certo de que sua participação constituiu-se em inestimável contribuição aos superiores objetivos do Seminário.

Atenciosamente,

  
ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado

Em 23/11/2012 às 16:40hs  
CGU-REGIONAL/IMA  
Branse Rodrigues  
Thayse Vanessa Araújo Rodrigues  
Recepcionista - RETRAN  
Matrícula nº 10



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício nº 135 /2012-GG

São Luís, 21 de novembro de 2012.

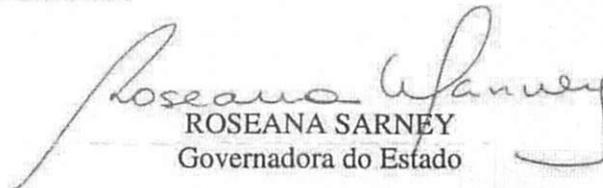
A Sua Senhoria o Senhor  
ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão  
Local

Senhor Chefe,

Venho agradecer a Vossa Excelência a atenção de haver liberado o Auditor NILO CRUZ NETO para proferir palestra no âmbito do Seminário de Integração do Estado com os Municípios, recentemente promovido pelo Governo do Estado em parceria com a FAMEM.

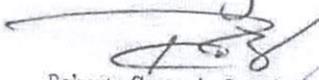
A palestra do ilustre Auditor, versando o múltiplo tema "Consultas a Repasses do Governo Federal para Prefeituras", "Fiscalização da CGU a partir de Sorteios Públicos" e "Programas de Fortalecimento da Gestão Municipal", de conteúdo rico e consistente, não só agradou plenamente à atenta assistência como atendeu aos objetivos do Seminário no que diz respeito aos assuntos abordados pelo palestrante.

Atenciosamente,

  
ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado

Ac Nto,

Para combater  
com congruência  
chefe desta Regional

  
Roberto Cesar de O. Viégas  
Chefe da CGU Regional / MA

26/11/12

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 122-V  
RUB. \_\_\_\_\_

# Seminário de Integração do Estado com os Municípios

HOME PROGRAMAÇÃO PALESTRANTES



	AUDITÓRIO CENTRAL (1.500 lugares)	AUDITÓRIO 2 (450 lugares)	AUDITÓRIO 3 (300 lugares)
0h 30min	<b>Recepção, inscrição e café da manhã (HALL DE ENTRADA)</b>		
0h	Abertura Oficial: Governadores do Estado, Jânio Moreira (FAMEM) e Gasilda Veira (Ministro do Turismo)		
0h 30min	Palestra "Uma Nova Proposta de Governança Municipal" - Palestrante: Luis Fernando Silva (Secretário-Chefe da Casa Civil)		
10h 45min	<b>Intervalo / Coffee Break</b>		
11h	Palestra "Emenda Parlamentar" - Palestrante: João Rocco (Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Estado, em exercício, do Assessor Político)		
12h	<b>Intervalo</b>		
14h	"PROGRAMA VIM BEM-ESTAR" - Palestrante: Cibara Aguiar (Secretaria), João Bernardo Braga (Secretário de Estado de Planejamento e Organizações) e Luis Fernando Silva (Secretário-Chefe da Casa Civil)	Palestra: "Política de Proteção da Qualidade Rural" - Palestrante: Cleonilde de Jesus Rocha (Secretária de Estado (Subsecretária da Secretaria de Qualidade Rural))	
15h 45min	<b>Intervalo / Coffee Break</b>		
16h	Palestra "Democracia, Accountability e Oner de Prática Cidadã" - Palestrante: Antonio Augusto Costa Barbosa (Coordenador-Geral de Trabalho de Contas do Estado do Maranhão)	Palestra: "Educação Profissional e Inovação em Políticas de Educação no Contexto da Inovação" - Palestrante: Catherine Nancy Serey (Secretária de Estado de Mulher)	
17h	Ministério Público Estadual	Palestra: "Cultura, sua Dimensão e o Sistema Nacional de Cultura" - Palestrante: Cláudia Simão (Secretária de Estado de Cultura)	
18h	<b>Encerramento</b>		

	AUDITÓRIO CENTRAL (1.500 lugares)	AUDITÓRIO 2 (450 lugares)	AUDITÓRIO 3 (300 lugares)
0h	Apresentação do Plano Nacional Rural para o Estado - Ministro Sérgio Campesinato Pereira - Programa VIM BEM-ESTAR - Palestrante: Fernando Fialho (Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar)	"Código Estadual de Adoção e Controle" - Palestrante: Francisco Siqueira (Secretário de Estado de Gestão e Planejamento do Estado do Maranhão)	"Por Semear o Bem e Promover o Progresso" - Palestrante: Celso Amorim (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca e Presidente do Conselho Coordenador de SUDAM-MA)
0h 45min	<b>Intervalo / Coffee Break</b>		
10h		Palestra: "Influência nas Políticas e Condicionantes" - PAZCA ATOR, Bóris Feneille, Rivaldo Carlos" - Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Tribuna e Constituição Federal - Palestrante: Antonio Augusto Simões Neto (Deputado da Câmara Federal)
11h			
12h	<b>Intervalo</b>		
14h	Políticas, Programas e Projetos de Área da Saúde - Palestrante: José Manoel Soares Leite (Subsecretário de Secretaria de Estado de Saúde)	Palestra: "Iniciativa Produtor Rural e Incentivo Produtor Rural" - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	
15h 45min	<b>Intervalo / Coffee Break</b>		
16h	Palestra: "Comitê Participativo de São Luís" - Palestrante: Professor Carlos Francisco Lago (Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano)	Palestra: "Inovação e Serviços" - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	Políticas, Programas e Projetos de Área da Saúde
17h	"Maranhão de Investimento" - Palestrante: Marinho Baccaro (Secretário de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio)		Políticas, Programas e Projetos de Área da Saúde
18h	<b>Encerramento (Governo do Estado e FAMEM)</b>		

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **Nilo Cruz Neto**, participou do Seminário: Desafios, Perspectivas e Limites da Gestão Pública Municipal, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, ministrando as palestras:

- Gestão de Pessoas na Administração Pública (Concurso Público, Cargos em Comissão, Contratações Temporárias - Admissão de Médicos e de membros das Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, Terceirização -, Nepotismo); Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- Contribuições Federais Obrigatórias (IR, INSS e PASEP); Transferências de Recursos aos Municípios: Constitucionais, Legais, Voluntárias e Diretas ao Cidadão; SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses) e CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios);
- Licitações e Contratos Administrativos; Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,



**Gilliano Fred Nascimento Cutrim**  
Presidente da FAMEM

# PNLD

Programa Nacional de Capacitação  
e Treinamento para o Combate  
à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

**Certificamos que**

***NILO CRUZ NETO***

**PARTICIPOU COMO PALESTRANTE NO CURSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE  
DINHEIRO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO PERÍODO  
DE 24 A 28 DE AGOSTO DE 2009, EM SÃO LUIS /MA.**

**SÃO LUIS, AGOSTO DE 2009**

**ROMEU TUMA JUNIOR**  
Secretário Nacional de Justiça



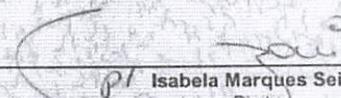
**RAIMUNDO SOARES CUTRIM**  
Secretário de estado da segurança pública



CPL - TRIZIDEIA SO VALE  
PROC. 0301061/2013  
FLS. 124  
PUB.

Selo nº: 07  
Carga Horária: 40 horas aulas  
Período: 24 a 28 de agosto de 2009.

ENCCLA

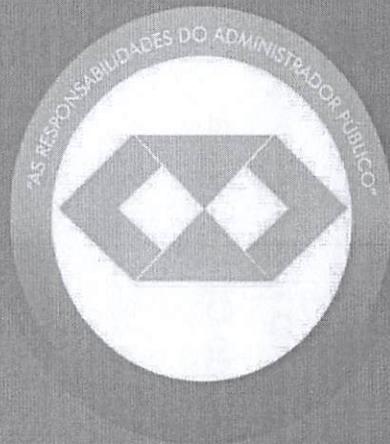


**Isabela Marques Seixas**  
Diretora  
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional  
Secretaria Nacional de Justiça

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2009  
124-V  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

2º

Ciclo de Palestras de  
Administração  
Pública



22 de maio de 2009

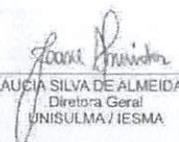
Auditório da UNISULMA  
(Jorge Mendes)

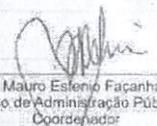


# Certificado

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA, por sua Coordenação do Curso de Administração Pública, certifica para os devidos fins de direito que NILO CRUZ NETO participou, na qualidade de palestrante, do 2º Ciclo de Palestras de Administração Pública: "As Responsabilidades do Administrador Público", realizado no Auditório da UNISULMA, na cidade de Imperatriz - Maranhão, no dia 22 de maio de 2009, proferindo o tema: "Controle Interno Federal: A atuação da Controladoria Geral da União".

Imperatriz/MA; 22 de maio de 2009.

  
JOANE GLÁUCIA SILVA DE ALMEIDA E ALMEIDA  
Diretora Geral  
UNISULMA / IESMA

  
Profº Msc. Mauro Estênio Façanha Pinheiro  
Curso de Administração Pública  
Coordenador

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FIS. 125  
RUB. T



## INSTITUTO ECOVIDA

AÇÃO E RESPEITO PELA VIDA  
CNPJ: 08.105.377 / 0001-17  
Inscrição Municipal: 5977000-4

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a CGU – Controladoria Geral da União e a quem interessar possa, que o Senhor Nilo Cruz Neto, auditor, proferiu palestra para este Instituto no seminário sobre Gestão Pública Responsável, abordando o tema relações institucional entre os poderes, que aconteceu às quinze horas do dia vinte e quatro de abril do ano em curso no Hotel SESC do Olho D'Água.

São Luís(MA), 24 de abril de 2009.

*ICFDias*  
Claudia Ferrnada L. França Dias  
Administradora  
CRA/MA 745



## II FÓRUM DE EDUCAÇÃO DO BAIXO PARNAÍBA

Educação Superior: desafios e perspectivas  
profissionais no mundo globalizado

de 16 a 19 de fevereiro de 2009



# D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devido fins, que o Drº **Nilo Cruz Neto**, representando a Corregedoria Geral da União participou do II FÓRUM DE EDUCAÇÃO DO BAIXO PARNAÍBA, realizado pela FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA-FAP, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2009, da mesa redonda: **DIREITO À EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCESSOS EDUCATIVOS – uma análise das representações sociais e de seus atores**, na pauta do dia 19/02/09, conforme certificado em anexo.

Chapadinha-MA, 19 de fevereiro de 2009.

  
RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA  
Coordenadora Geral do II FÓRUM

**UNDB**

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

## CERTIFICADO

*Certificamos para os devidos fins que, Nilo Cruz Neto, participou da mesa redonda como palestrante durante o Simpósio sobre "O Papel das Instituições no Combate à Corrupção" realizado no dia 04 de novembro de 2009 no Auditório da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB.*

*São Luís, MA, 04 de Novembro de 2009.*

  
Prof. Msc. Ana Paula Antunes Martins

Coordenadora em exercício do Curso de Direito da UNDB

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03010001/2023  
F.S. 126  
RUB. T

APOIO



Advogados Associados

REVISTA  
**DEMOCRACIA**



 **Jornal Oficial dos Municípios**  
DO ESTADO DO MARANHÃO



FALE  
CONOSCO

**GERAL:**  
98-2109.5400  
suporte@famem.org.br

Chefia de Gabinete  
ramal: 5407

Administração Geral  
ramal: 5410

Administração  
ramais: 5428/5425

Comunicação  
ramais: 5420/5439

Consultoria de Educação  
ramais: 5408/5437

Consultoria de Assistência Social  
ramal: 5413

Consultoria de Receitas Municipais  
ramais: 5419/5415

Fundo Jurídico  
ramais: 5408/5416/5417

Representação FAMEM / BRASÍLIA  
61 3224.6081  
famembsb@terra.com.br

I CICLO DE PALESTRAS DE  
GESTÃO MUNICIPAL

RESPONSABILIDADES E DEVERES DOS  
ATUAIS E FUTUROS PREFEITOS



**FameM**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPALISMO FORTE

www.famem.org.br

INSCRIÇÕES: SEDE DA FAMEM

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2008 (SEXTA-FEIRA).  
LOCAL: AUDITÓRIO DO SEBRAE - AV. PROF.  
CARLOS CUNHA, JARACATY - SÃO LUÍS (MA)

SPF - JACQUELINE DO VALE  
PROC. 0301001/12023  
FIS 127

## REALIZAÇÃO

**FAMEM**  
**FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO**  
**MARANHÃO**

### ORGANIZAÇÃO:

**FUNJUR - FUNDO JURÍDICO DA FAMEM**

### PÚBLICO - ALVO:

**PREFEITOS EM EXERCÍCIO E PREFEITOS ELEITOS.**

### ENTIDADES PARTICIPANTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DA UNIÃO  
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO  
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SEBRAE-MA.

## OBJETIVO

ORIENTAR OS ATUAIS E FUTUROS PREFEITOS DAS  
RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES NO FINAL DA  
GESTÃO, ASSIM COMO MOSTRAR AOS FUTUROS  
PREFEITOS AS DIFICULDADES E SOLUÇÕES DE COMO  
BEM GERIR O MUNICÍPIO RESPEITANDO A LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL E A CONSTITUIÇÃO.

## PROGRAMAÇÃO

08:30 - ABERTURA - DR. CLEOMAR TEMA CUNHA  
- PRESIDENTE DA FAMEM E DR. JACKSON KEPLER  
LAGO - GOVERNADOR DO ESTADO DO  
MARANHÃO

08:45 - CONCURSO PÚBLICO, TERMO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) E  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E TERCEIRIZADA  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Dra. Virgínia de  
Azevedo Neves Saldanha - Procuradora - Chefe da  
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª.  
Região.

09:30 - OS CRIMES COMUNS, ELEITORAIS E DE  
RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS NA SEARA  
FEDERAL - PROCEDIMENTOS E  
CONSEQUÊNCIAS - Dr. José Leite - Procurador da  
República e Procurador Regional Eleitoral do  
Maranhão.

10:00 - NEPOTISMO E A SÚMULA N° 13 DO STF,  
A NOVA COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS  
CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO - Dra. Maria de Fátima  
Rodrigues Travassos Cordeiro - Procuradora-  
Geral de Justiça do Estado do Maranhão

10:40 - COFFEE BREAK

11:00 - BALANÇO DAS AUDITORIAS E  
FISCALIZAÇÕES DA CGU NO ESTADO DO  
MARANHÃO - PRINCIPAIS IRREGULARIDADES  
ENCONTRADAS - SOLUÇÕES - Dr. Nilo Cruz Neto  
- Analista de Finanças e Controle da CGU (MA).

12:00 - ALMOÇO.

14:30 - A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E  
O FINAL DE MANDATO - OBRIGAÇÕES E  
RESPONSABILIDADES DOS GESTORES  
MUNICIPAIS JUNTO AO TCE (MA) - Dr. Jairo  
Cavalcanti Vieira - Procurador do Ministério  
Público de Contas do TCE (MA).

15:15 - AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS  
CONVÊNIOS FEDERAIS JUNTO AO TCU -  
PRINCIPAIS IRREGULARIDADES -  
ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES - Dr. Carlos  
Wellington Leite de Almeida - Secretário de  
Controle Externo do TCU/MA.

16:00 - 16:15 - INTERVALO

16:15 - LOGÍSTICA E FUNCIONAMENTO DO  
SISTEMA DANFOP - CONVÊNIOS DA SEFAZ/MA  
COM OS MUNICÍPIOS - COMO INCREMENTAR O  
AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS - Dr.  
Akio Valente - Secretaria de Fazenda do Estado do  
Maranhão.

16:55 - COMO IMPLANTAR A LEI DO  
SUPERSIMPLES - VANTAGENS E BENEFÍCIOS  
PARA OS MUNICÍPIOS - SEBRAE.

17:40 - A PUBLICAÇÃO DAS LEIS E ATOS  
ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - Dr. Norberto  
Campelo - Diretor-Presidente do FUNJUR e  
Presidente da OAB/PI.

18:30 - ENCERRAMENTO.

CPJ - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301007/12023  
FILS  
127 - V



## Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CGC: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88

e pela Lei Municipal nº 3.068/90

### CERTIFICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que **Nilo Cruz**, CPF nº 639.666.973-00, participou na condição de Palestrante no “**IV Módulo de Agentes Populares de Direito**”, realizado no período de 17 à 19 de outubro de 2008 em São Benedito do Rio Preto.

Por ser verdadeira, dou fé e assino,

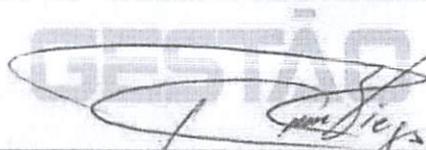
São Luís (MA), 04 de Novembro de 2008.

  
Roseane Gomes Dias  
Conselho Diretor-SMDH

# Certificado

Certificamos que o servidor **NILO CRUZ NETO** participou, na condição de palestrante, do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de São Luís/MA durante os dias 18 e 19 de setembro de 2008.

FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA



**Roberto César de Oliveira Viégas**  
Chefe da Controladoria-Regional da União  
no Estado do Maranhão

**FGP**  
FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral  
da União

**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

RUB. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. 0301007/2008  
128-V  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 529  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão  
Av. dos Holandeses, Q. 35, Lote 8, Calhau. CEP 65071-380. São Luís - MA  
Fone: (98) 3268-4097. Fax: (98) 3268-4117. E-mail: [cguma@cgu.gov.br](mailto:cguma@cgu.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **NILO CRUZ NETO** participou, na condição de palestrante, da 5ª edição do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, promovido por esta CGU/Regional-MA, nos dias 16 a 20 de junho, no município de Santa Inês.

Atenciosamente,

20/07/2008

Adilmar Gregorini  
Chefe da CGU/Regional-MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 129 - V  
RUB. \_\_\_\_\_

## COORDENADORIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que Nilo Cruz Neto participou do IV Encontro de Negócios desta IES que realizou-se de 24 a 26 de Outubro de 2007 e ministrou a Palestra intitulada **TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Teoria e Prática no Brasil.**

Atenciosamente,

Profª Msc. Valeska Rogéria Vieira Trinta

**Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão Ltda.**

Rua Grande, 1455 - Diamante - CEP: 65020-250 - (98) 3214 6400  
Fax: (98) 3214 6403 - CNPJ: 03.186.792/0001-29 - São Luís / MA

[www.facsauluis.br](http://www.facsauluis.br)





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Certifica que **Nilo Cruz Neto** participou do I Seminário de Gestão na Área Pública, apresentando a Palestra “**A Contabilidade como Instrumento de Transparência Governamental**”, realizada no dia 16 de junho de 2007.

Maria de Nazaré dos Anjos Barros

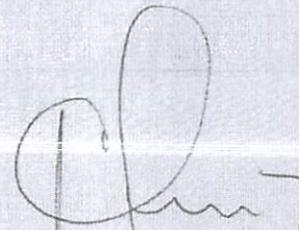
Vice-Presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRC-MA

Celso Antonio Lago Beckman  
Presidente do CRC-MA

CPIL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/12023  
FIS. 130  
RIR

## PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS

Certificamos que o servidor **NILO CRUZ NETO** participou, na condição de Multiplicador, das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a Partir de Sorteios Públicos** no município de **Nova Colinas (MA)**, no período de 03 a 06 de setembro de 2007.



**Adilmar Gregorini**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03010001/2023  
FLS. 130-V  
RUB. 



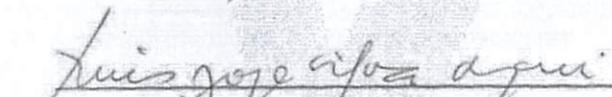
CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE  
Presidente Médici – MA

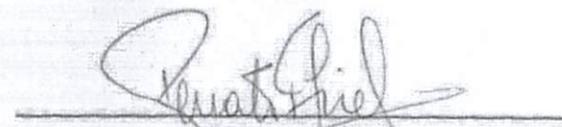
FORUM DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CIDADANIA DA REGIÃO DO TURI  
Presidente Médici - MA

## CERTIFICADO

Certificamos que **NILO CRUZ NETO**, Auditor da CGU – MA, participou como *Palestrante* do Curso de Capacitação de **Administração Pública: Planejamento, Controle e Fiscalização das Políticas Públicas**, dias 12 a 15/04/2007, com duração de 30 horas, promovido pelo Fórum de Defesa dos Direitos da Cidadania da Região do Turi e Centro Educacional La Salle, sob orientação do Juiz de Direito Luís Jorge Silva Moreno.

Presidente Médici, MA, 15 de abril de 2007.

  
Luís Jorge Silva Moreno  
Juiz de Direito

  
Renato Thiel  
Diretor do Centro Educacional La Salle

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/12023  
FIS. 131  
PIB

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p><b>1. INSTITUIÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS DO ESTADO BRASILEIRO</b></p> <p>1.1 – Conceitos históricos fundamentais: Democracia, República, Federação</p> <p>1.2 - Histórico das Constituições Brasileiras</p> <p>1.3 - Elementos do Estado</p> <p>1.4 - Constituição de 1988: Estado Democrático de Direito</p> <p>1.5 – Estado brasileiro: finalidade, fundamentos, objetivos fundamentais</p> <p>1.6 - Princípios: indissolubilidade territorial, tripartição de poderes, esferas de governo, rotatividade, elegibilidade, divisão público/privado, competências e atribuições, separação igreja/estado.</p>	<p><b>6. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL</b></p> <p>- espécies de tributos</p> <p>- finalidade do tributo</p> <p>- tributos/serviços públicos/necessidades públicas</p> <p>- princípios do sistema tributário nacional</p> <p>- classificação dos impostos</p> <p>- competências tributárias</p> <p>- repartição das receitas tributárias</p> <p>- formas de financiamento do Estado</p> <p>- participação na carga tributária: por entes federativos, receitas dos municípios, receitas correntes</p>
<p><b>2. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS</b></p> <p>- noções básicas de direito: positivação, exigibilidade, lei e cidadão/autoridade</p> <p>- relação direito/cidadania</p> <p>- local de realização dos direitos e agentes responsáveis</p> <p>- direitos civis</p> <p>- direitos políticos</p> <p>- direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais</p>	<p><b>7. FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>- Fundamentos do Estado</p> <p>- informações sobre finanças públicas</p> <p>- ordenamento jurídico: lei de licitações, improbidade administrativa, de lei 201/67</p> <p>- papel da cidadania e das organizações sociais</p> <p>- conselhos de controle social: planejamento, acompanhamento da execução, fiscalização e denúncia</p> <p>- instrumentos jurídicos de controle: pedido de informações, ação civil pública, ação popular, representação criminal, pedido de abertura de inquérito civil público, análise e verificação das contas públicas.</p> <p>- órgãos encarregados pela fiscalização: TC, MP, Legislativo, Controle interno</p>
<p><b>3. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO</b></p> <p>3.1 – Organização Político-Administrativa</p> <p>3.2 – Entes Federativos: competências e atribuições</p> <p>3.3 – Administração Pública: princípios, serviços públicos, direitos dos servidores</p>	<p><b>8. CONTROLE</b></p> <p>- Órgão de Controle - CGU: funcionamento, portal da transparência</p> <p>- principais programas: Fundef/Fundeb, PNAE, PSF, PAB, PETI</p> <p>- formalização de denúncia</p>
<p><b>4. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES</b></p> <p>- Executivo, Legislativo e Judiciário: competência e atribuições</p> <p>- processo legislativo</p> <p>- fiscalização contábil, financeira e orçamentária</p> <p>- crime de responsabilidade</p>	
<p><b>5. POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p>- Instrumentos de planejamento das finanças e políticas públicas: PPA, LDO, LOA e Plano Diretor</p> <p>- Orçamento Público</p> <p>- Receitas: fontes de recursos</p> <p>- Despesas</p> <p>- Instrumentos de transparência da gestão fiscal</p> <p>- Princípios orçamentários</p> <p>- etapas da elaboração do orçamento</p> <p>- distinções: PPA, LDO e LOA</p> <p>- prazos constitucionais e legais para a gestão da transparência fiscal e orçamentária</p> <p>- gestão financeira</p> <p>- órgãos de fiscalização das contas públicas</p> <p>- LRF</p>	

Presidente Médici – MA, 12 a 15 de abril de 2007.

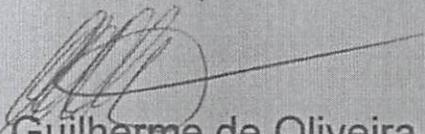
Cpl. TRIZIDEIA BO VALE  
 PRC. 0301001/2023  
 131V  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_



# CERTIFICADO

Certifico que o servidor **NILO CRUZ NETO** participou do evento **MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL**, na qualidade de palestrante, no âmbito das atividades programadas para a celebração do **DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO**, relativo ao segmento **Conselhos Municipais de Controle Social**, promovido pela Controladoria-Geral da União, em São Luís (MA), no dia 11 de dezembro de 2006, com duração de 5 horas.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2006.

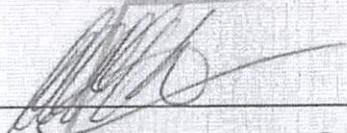
  
Arnaldo Guilherme de Oliveira  
Chefe da CGU/Regional MA - Substituto

CPJ - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03.01001/2023  
FILS. 132  
RUB. 1

# CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que NILO CRUZ NETO participou do Evento de Educação Presencial do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, na qualidade de Tutor, realizado em Bacabal/MA no período de 05 a 09 de junho de 2006.

São Luís, 11 de dezembro de 2006

  
Arnaldo Guilherme de Oliveira  
Chefe da CGU/Regional MA - Substituto



Realização:

Controladoria-Geral  
da União

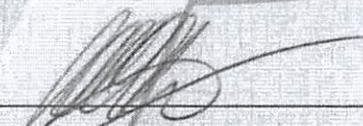


CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 132-V  
RUB. F

# CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **NILO CRUZ NETO** participou do **Evento de Educação Presencial do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público**, na qualidade de **Tutor**, realizado em **Itapecuru Mirim/MA** no período de **04 a 08** de dezembro de 2006.

São Luís, 11 de dezembro de 2006

  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Guilherme de Oliveira  
Chefe da CGU/Regional MA - Substituto



Realização:

Controladoria-Geral  
da União



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001/2003  
FLS. 133  
RUB. \_\_\_\_\_



## CERTIFICADO

A Faculdade de Balsas Certifica que Nilo Cruz Neto

participou do **I CONGRESSO DOS CONTADORES, ESTUDANTES E EMPRESÁRIOS DO SUL DO MARANHÃO**, promovido pela Faculdade de Balsas, Sindicato dos Contadores do Sul do Maranhão e Conselho Regional de Contabilidade nos dias 22 e 23 de Setembro de 2006, proferindo a Palestra "**Contabilidade Pública**".

Francisco Honaiser  
Presidente

UNIBALSAS EDUCACIONAL

Vera Hilst  
Dir. Acadêmica

FACULDADE DE BALSAS

Honésio de Oliveira Macedo  
Presidente  
SINDICOM

Celso A. Lago Beckman  
Presidente  
CRC

RUB.

FLS.

PROC. 0301001/2023

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

133-V

DLA	HORARIO	PROGRAMAÇÃO LOCAL
22/09 Sexta	19:00 às 19:30	Solenidade de Abertura do Congresso
22/09 Sexta	19:30 às 21:30	Curso Administrar e empreender num País chamado Brasil? - DR. Heury Kreuz (Ciências empresariais). Administrador Graduação pela URI-RS; Pós-Graduação em Administração pela PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Doutorado em Ciências empresariais na "Universidad del Museo social Argentino - UMSA, em Buenos Aires, Argentina; Imersão em Estratégias Corporativas na Universidade de Deusto, em Biloau, Espanha; Imersão em Cooperação Internacional na Universidade de Evora, em Portugal
22/09 Sexta	21:30 às 22:00	Debate
23/09 Sábado	08:30 às 09:30	Contabilidade e Tributação - Francisco Coutinho Chaves • Bacharel em Ciências Contábeis, com mais de 10 (dez) anos em planejamento tributário e auditoria fiscal; • Advogado Tributarista; • Pós-Graduado de Direito e Processos Tributários; • Sócio Conselheiro da Consultoria Advogados Associados atuando na área de direito tributário-empresarial; • SCS da Controladoria Assessoria e Contabilidade S/C.
Pela manhã	09:30 às 10:30	Debate
Pela manhã	10:00 às 10:15	Coffee break
	10:15 às 11:15	Empreendedorismo para Contadores - Maurício Marques de Figueiredo. • Pós-graduação - Lato Sensu - Gestão pública empresarial em UNDB; • Graduação em Administração de Empresas - Gestão de negócios pela UNDB; • Curso 2 anos de Ciências Contábeis no CEUMA; • Empresário - Proprietário da Ribeirão Vidros e Moléculas; • Consultor e Gestor de Projetos - Instituto Artinas; • Presidente Fundador da UNDB Júnior - Empresa Júnior da UNDB.
23/09 Sábado	11:15 às 11:45	Debate
Pela tarde	11:45 às 14:00	HORÁRIO RESERVADO AO ALMOÇO
	14:00 às 15:30	Contabilidade Pública - Prof. Nilton Cruz Neto • Contador pela UFMA, analista de Finanças e controle da Controladoria Geral da União, auditor público, Professor Universitário, Tutor da CGU no Programa de Capacitação de Agentes Públicos.
	15:50 às 15:45	Coffee break
	15:45 às 16:45	Gestão de Empresas e Sistemas de Informação - Valmir Neves • Contabilista com MBA executivo em gestão empresarial e 10 anos de experiência em sistemas de informação. Dir. Presidente da Zethos Consulting, consultor empresarial em gestão empresarial, responsável pelo desenvolvimento de programas de implantação de sistemas de informação contábil e adm. para manutenção tributária e para SEBRAE/MG.
	16:45 às 17:15	Debate

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
 PROC. 0301001/2023  
 FLS. 134  
 RUB. \_\_\_\_\_



## **Gradual – Sistema Potencial de Ensino**

Av. Getúlio Vargas, nº 18-C – Monte Castelo – São Luís/MA  
Fone: (98) 3243 8030 - CNPJ: 04.172.364/0001-00

### **DECLARAÇÃO**

Atentamos que o Prof. Nilo Cruz Neto ministrou aulas no módulo de Teoria de Administração Financeira e Orçamentária neste Curso Wellington, de 1º a 30 de novembro de 2006, perfazendo um total de 30 horas, conforme o programa a seguir:

Administração financeira e orçamentária: orçamento: conceituação, princípios, elaboração e aprovação orçamentária. Orçamento programa. Receita pública. Despesa pública: conceituação e classificação. Realização de despesa: empenho, liquidação, pagamento e suprimentos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Ordenador de despesa. Unidade orçamentária e unidade administrativa.

São Luís, 01 de dezembro de 2006.

---

**Carlos Wellington de Castro Bezerra**  
Diretor

F

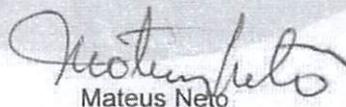


DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que Nilo Cruz Neto proferiu a palestra de tema **Controladoria Geral da União** no dia 17 de maio de 2006 em colaboração com o INESUL na qualidade de participante da MBA de Contabilidade Pública .

São Luis, 20 de junho de 2006.

Atenciosamente,

  
Mateus Neto  
Núcleo INESUL/MA

### Conteúdo Programático

Palestra: "Regime Diferenciado de Contratações-RDC com o foco em obras públicas".

Responsável: Nilo Cruz Neto

# Certificado

A Controladoria Geral da União certifica que NILO CRUZ NETO, participou como palestrante do "I Encontro Maranhense de Obras Públicas", realizado em São Luís, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014.

São Luís, 17 de novembro de 2014

BRASIL  
transparente

*Francisco*  
Chefe da CGU-Regional/MA

Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
MAY 2014

CPL - TRIZIDEIA SO VALE  
PROC. 03019001/2013  
FLS. 135-V  
R/R. 1

*Conteúdo Programático*

Minicurso: "Execução de contratos"

Responsável: Nilo Cruz Neto

# Certificado

A Controladoria Geral da União certifica que NILO CRUZ NETO, participou como palestrante do "I Encontro Maranhense de Licitações e Contratos", realizado em São Luís, nos dias 28 e 29 de abril de 2014.

São Luís, 17 de novembro de 2014



*Francisco*  
Chefe da CGU-Regional/MA

Controladoria-Geral da União



CPL - TRIZIDELA EO VALE  
PROC. 0301001/20.23  
FLS. 136  
RUB. 1



**ABOP**

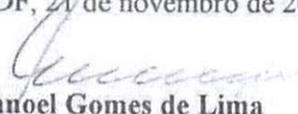
Associação Brasileira de Orçamento Público

CPL - TRIZIDELA BO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 136-V  
RHR. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Nilo Cruz Neto**, CPF 639.666.973-00, é associado desta Associação a partir de 05/06/2006, conforme aprovação do Conselho Diretor da ABOP, na referida data.

Brasília, DF, 21 de novembro de 2006

  
**Manoel Gomes de Lima**  
Secretário-Executivo



## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, entidade científica destinada a promover pesquisa, estudo e ensino do Direito Tributário, outorga a *NILO CRUZ NETO* o título de *ASSOCIADO*, com os direitos e deveres previstos em seu estatuto.

São Paulo, 11 de maio de 2006

Presidente

Diretor Executivo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Secretaria Federal de Controle Interno

## OPERAÇÃO RAPINA IV

*Concedo o presente Elogio ao servidor*

***Nilo Cruz Neto***

*por ter participado da Operação Rapina IV, desencadeada no Estado do Maranhão, ação de controle de natureza especial e de grande relevância para o Controle Interno, contribuindo para o resultado obtido.*

*Brasília, 26 de julho de 2010.*

**Roberto César de Oliveira Viegas**  
*Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão*

**Valdir Agapito Teixeira**  
*Secretário Federal de Controle Interno*

ZQZWXI

RUB.  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 137-V

CPL - TRIZIDEIA DO VALE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Secretaria Federal de Controle Interno

## OPERAÇÃO THYSANURA

*Concedo o presente Elogio ao servidor*

***Nilo Cruz Neto***

*por ter participado da Operação Thysanura, desencadeada no Estado do Piauí, ação de controle de natureza especial e de grande relevância para o Controle Interno, contribuindo para o resultado obtido.*

*Brasília, 16 de dezembro de 2010.*

**Roberto César de Oliveira Viegas**  
*Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão*

**Valdir Agapito Teixeira**  
*Secretário Federal de Controle Interno*

CPL - TRMIDIA BO VALE  
PROC. 03.01001/2010  
FLS. 138  
RUB. 23



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Secretaria Federal de Controle Interno

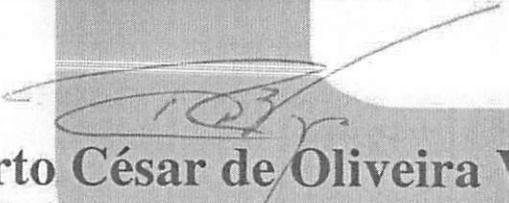
## OPERAÇÃO DONATÁRIO

*Concedo o presente Elogio ao servidor*

***Nilo Cruz Neto***

*por ter participado da Operação Donatário, desencadeada no Estado do Maranhão, ação de controle de natureza especial e de grande relevância para o Controle Interno, contribuindo para o resultado obtido.*

*Brasília, 16 de dezembro de 2011.*

  
**Roberto César de Oliveira Viegas**  
*Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão*

  
**Valdir Agapito Teixeira**  
*Secretário Federal de Controle Interno*

CPJ - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 030100012023  
FIS. 138-V  
RUB. \_\_\_\_\_



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Secretaria Federal de Controle Interno

## Operação Álien

*Concedo o presente Elogio ao servidor*

***Nilo Cruz Neto***

*por ter participado da Operação Álien, desencadeada no Estado do Maranhão, ação de controle de natureza especial e de grande relevância para o Controle Interno, contribuindo para o resultado obtido.*

*Brasília, 07 de novembro de 2013.*

*Francisco*  
**Francisco Alves Moreira**

*Francisco*  
*Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão*

*Valdir*  
**Valdir Agapito Teixeira**

*Secretário Federal de Controle Interno*

CPA - TRINDELA DO VALE  
PROC. 0301009/2013  
FLS. 139  
RHR.

XXXXXX

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 139-V  
RUB. \_\_\_\_\_



Controladoria-Geral da União  
CGU/MA

00299.000922/2014-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO  
Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro - Fone (98) 3219-1808  
65.020-910 - São Luís - MA

Ofício nº 083/2014-CAOp/EDUCAÇÃO

São Luís, 09 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**DR. FRANCISCO ALVES MOREIRA**  
Chefe da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Lote 08, Quadra 35, 1º, 2º e 3º Pavimentos - Bairro do Calhau  
São Luís/MA - CEP: 65.071-380

Assunto: *Encaminhamento de ofício nº 1000/2014*

Senhor Controlador-Chefe,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar à V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, ofício nº 1000/2014-GPGJ endereçado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União para conhecimento.

Atenciosamente,

**SANDRA SOARES DE PONTES**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOp-Educação, em exercício

CÓPIA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em, 09/29/2014  
Luiz Coêlho Batista Júnior  
Chefe do Serviço de Protocolo/PGJ  
Instituição nº 1081920

Ofício nº 1000 /2014- GPGJ

São Luis-MA, 03 de setembro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor  
**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União (CGU)  
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF  
CEP: 70070-905

**Assunto: Agradecimento-Operação especial realizada no Maranhão**

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para informar que, no período de 25 a 29 de outubro, este Ministério Público Estadual - MPE, a Controladoria Geral da União - CGU e o Ministério Público de Contas - TCE-MA, realizaram ação conjunta intitulada "Dia T - Operação Pau de Arara", referente a aplicação de recursos do PNATE e/ou FUNDEB nos municípios maranhenses de Cachoeira Grande, Lago da Pedra, São João do Sóter, Miranda do Norte e Presidente Vargas, no sentido de apurar a efetiva prestação de serviços de transporte escolar.

2. Isto posto, gostaria de agradecer a Vossa Excelência a valiosa participação dessa CGU na exitosa operação e ressaltar que os trabalhos realizados pelos auditores vão embasar os inquéritos civis e as futuras ações por improbidade administrativa contra gestores e demais fraudadores dos recursos públicos destinados à educação.

Atenciosamente,

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

Ofício n.º 556/2014/PJM

Morros, 10 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Alves Moreira**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, lote 08, Quadra 35, 1º, 2º e 3º Pavimentos, Calhau  
São Luís/MA  
CEP.: 65071-380  
E-mail: cguma@cgu.gov.br

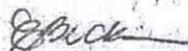
**Assunto:** agradecimento pela Operação Especial realizada em Cachoeira Grande/MA

Senhor Chefe,

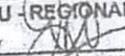
Cumprimentando-o, venho, por intermédio deste, encaminhar cópia do ofício n.º 554/2014/PJM, de 09 de setembro de 2014, endereçado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, ao tempo em que agradeço a V. Ex.ª a valiosa participação deste Órgão na operação intitulada "Dia T - Operação Pau de Arara", que ocorreu entre os dias 25 e 29 de agosto de 2014 em cinco municípios maranhenses.

Ressalto que, em Cachoeira Grande/MA, os trabalhos realizados pelos auditores Eden do Carmo Júnior e Nilo Cruz Neto foram de fundamental importância para o êxito da operação e os resultados obtidos irão embasar inquéritos civis e futuras ações de obrigação de fazer e de improbidade administrativa contra gestores e eventuais fraudadores dos recursos públicos destinados à educação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Érica Ellen Beckman da Silva**  
Promotora de Justiça

"2014 - Ano Internacional da Agricultura Familiar"  
Rua do Passeio, s/nº, Centro, Morros/MA, CEP 65.160-000  
Telefax: (98) 3363-1194; e-mail: pjmorros@mpma.mp.br

EM 16/09/2014, às 16:34hs  
CGU - REGIONAL / MA  
  
**CICERA RAQUEL OLIVEIRA ALVES**  
ATENDENTE SÓFTPLUS



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

Ofício n.º 554/2014/PJM

Morros, 09 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jorge Hage Sobrinho**  
Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União-CGU  
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro  
Brasília/DF  
CEP: 70070-905

**Assunto:** Agradecimento pela Operação especial realizada no Maranhão

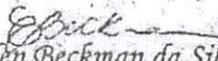
Excelentíssimo Ministro-Chefe,

Cumprimentando-o, venho, por intermédio deste, agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a valiosa participação da Controladoria Geral da União na operação intitulada "Dia T – Operação Pau de Arara", que ocorreu entre os dias 25 e 29 de agosto de 2014 em cinco municípios maranhenses, entre eles o Município de Cachoeira Grande/MA, termo judiciário desta Comarca, referente à aplicação de recursos do PNATE e/ou FUNDEB.

Tal operação se deu em virtude de atuação conjunta do Ministério Público do Estado do Maranhão, Controladoria Geral da União no Maranhão e Ministério Público de Contas, no intuito de verificar a qualidade do transporte escolar oferecido aos alunos da rede municipal nas cidades visitadas.

Ressalto que, em Cachoeira Grande/MA, os trabalhos realizados pelos auditores Eden do Carmo Soares Júnior e Nilo Cruz Neto foram de fundamental importância para o êxito da operação e os resultados obtidos irão embasar inquéritos civis e futuras ações de obrigação de fazer e de improbidade administrativa contra gestores e eventuais fraudadores dos recursos públicos destinados à educação.

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e consideração.

  
Érica Ellen Beckman da Silva  
Promotora de Justiça



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO  
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para a inserção das informações a respeito dos mais relevantes trabalhos técnicos no Currículo Lattes, que **NILO CRUZ NETO**, CPF 639.666.973-00, Matrícula SIAPE 1460140, é ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria Geral da União da Presidência da República, em exercício na SFC/DE/DEPOG, e que exerce atribuições em conformidade com a Portaria SEDAP nº 1.067, de 02 de junho de 1988, e, que participou de trabalhos de auditoria e fiscalização, conforme relatório extraído do Sistema ATIVA, em anexo, até a presente data.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO  
ALVES MOREIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ALVES MOREIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=MP-SCDP, ou=Pessoa Física A3, cn=FRANCISCO ALVES MOREIRA  
Dados: 2015.02.10 15:45:18 -03'00'

FRANCISCO ALVES MOREIRA  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão











**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 PORTARIA Nº 132, DE 1º DE JULHO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Portaria nº 216, de 29 de outubro de 2003, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2003; a Portaria nº 559, de 5 de novembro de 2003, do Subcontrolador-Geral da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2003; e o Edital ESAF nº 48, de 17 de novembro de 2003, publicado no Diário

Oficial da União de 18 de novembro de 2003, que estabeleceu as normas específicas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Análise de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, e 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF,

conforme consta no Edital ESAF nº 54, de 30 de junho de 2004, para exercerem o cargo de Análise de Finanças e Controle, Código FC-403001, Classe "A", Padrão 1, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987.

Art. 2º Estabelecer que os candidatos ora nomeados tenham lotação na Controladoria-Geral da União e exercício nas unidades indicadas no Anexo desta Portaria, conforme estabelecido no item 13 do Edital ESAF nº 48, de 17 de novembro de 2003.

WALDIR PIRES

ANEXO

Área: Auditoria e Fiscalização

Nº	NOME	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	CLAS.	CPF
1	Alexandre Simoes de Jesus	CGU/Acre	142	651.760.715-77
2	Sandro Zuchiatello Sabatini	CGU/Acre	184	080.284.483-30
3	Filipe Barbosa	CGU/Acre	185	476.278.753-17
4	Marcelo dos Santos Galvão	CGU/Acre	189	614.426.467-40
5	Rubemdo Araújo da Silva	CGU/Acre	193	751.799.744-68
6	Paula Maria de Oliveira Araújo	CGU/Acre	208	525.646.304-68
7	Rafael Junior da Silva	CGU/Acre	218	088.146.347-04
8	Silvador Jackson Nunes Fernandes	CGU/Acre	218	176.759.443-72
9	Judson dos Santos	CGU/Acre	217	794.185.891-68
10	Rafaelo Luis Floriano	CGU/Acre	241	778.990.622-49
11	Eduardo de Almeida Campos Junior	CGU/Alagoas	2	486.721.495-24
12	Valeria Leal Damasceno	CGU/Alagoas	37	373.582.384-14
13	Ribeiro Teixeira Leite Junior	CGU/Alagoas	61	616.701.114-15
14	Gabriel Araujo Wislizen	CGU/Alagoas	64	685.869.474-55
15	Naiana de Fátima Silva de Araújo	CGU/Alagoas	83	487.826.299-87
16	Laura Aquino Gonçalves Gomes da Silva	CGU/Alagoas	85	327.796.746-15
17	Sergio Moraes Sander	CGU/Alagoas	89	489.460.114-68
18	Alex de Andréa Nascimento	CGU/Amazonas	69	465.806.242-91
19	Ameliano Alves Barbosa Junior	CGU/Amazonas	77	445.506.222-87
20	João Melo Annes Barão	CGU/Amazonas	154	479.761.764-94
21	Ricardo Juliana Mamede de Costa Carvalho Mendes	CGU/Amazonas	166	318.943.124-63
22	Reinaldo Theodorik Salgado	CGU/Amazonas	188	456.247.408-40
23	Rita Polovina Mendes	CGU/Amazonas	188	382.892.497-39
24	Wagner Cavalcanti de Lima	CGU/Amazonas	191	613.366.253-49
25	Marcelo Lucas Silva Veloso	CGU/Amazonas	192	624.710.276-49
26	João Roberto Yamamoto Aoki	CGU/Amazonas	197	786.421.896-81
27	Ricardo Roberto Botelho	CGU/Amazonas	204	428.010.526-34
28	Caio Lima de Oliveira	CGU/Amazonas	206	365.096.723-52
29	Somali de Raimundo Salgado	CGU/Amazonas	209	801.411.071-81
30	Thayn Teresina Miranda dos Santos	CGU/Amazonas	220	629.485.807-57
31	Rafael Gabriel Pinheiro	CGU/Amazonas	221	783.878.163-28
32	Cleudson de Almeida Rodrigues	CGU/Amazonas	224	623.614.514-01
33	Rafael Rêgo Cavalcanti de Albuquerque	CGU/Amazonas	221	083.221.497-52
34	Mecenas Menezes Paes Leal	CGU/Amazonas	223	203.483.463-87
35	João Dirceu Coutinho	CGU/Amazonas	243	369.123.896-13
36	Luciano Simões de Silva	CGU/Bahia	5	342.967.467-94
37	Alcides Cardoso Reis	CGU/Bahia	21	658.424.832-14
38	Roberto Ramos Silva	CGU/Bahia	29	541.189.785-94
39	Roberto Ramos Silva	CGU/Bahia	36	403.914.304-97
40	Marcelo Barros Santos Galvão	CGU/Bahia	47	307.444.115-53
41	Ronaldo Machado de Oliveira	CGU/Bahia	55	645.318.562-15
42	Adriano Silva Vieira	CGU/Bahia	67	401.807.695-34
43	Filipe Luis Marques	CGU/Bahia	71	923.181.952-77
44	André Feres de Carvalho Galvão	CGU/Bahia	81	385.747.725-28
45	Luiz Roberto Silva Lima	CGU/Bahia	86	549.754.465-99
46	Michel Chaligier de Paula	CGU/Bahia	99	468.147.004-96
47	Antonio Luiz de Souza Santos do Amaral	CGU/Bahia	102	305.288.445-34
48	Guilherme Bortolotto	CGU/Bahia	104	378.889.472-00
49	Laura de Fátima Soares de Macedo	CGU/Bahia	107	296.141.884-72
50	Priscilla Teodoro Peres de Sousa Silva	CGU/Distrito Federal	14	714.646.111-72
51	Leonardo Chaves Campos Rezende	CGU/Distrito Federal	21	387.492.531-97
52	Alexandre de Sales Lima	CGU/Distrito Federal	36	788.738.091-34
53	Rafael Ribeiro Barbosa Costa	CGU/Distrito Federal	38	572.981.921-91
54	Thomaz Guilherme Martins	CGU/Distrito Federal	45	699.706.181-94
55	Claudio Antonio Alves Costa	CGU/Distrito Federal	46	416.047.089-58
56	Osman José Dias Novaes Catalani	CGU/Distrito Federal	63	447.546.204-59
57	Carla Costa Lima de Oliveira	CGU/Distrito Federal	66	614.498.467-32
58	Anderson Ribeiro Emmentmann	CGU/Distrito Federal	66	473.270.964-59
59	Maximo de Mesquita Filho	CGU/Distrito Federal	65	375.088.146-49
60	Diego Orlando de Melo	CGU/Distrito Federal	72	385.910.601-82
61	André Ribeiro Feres de Azevedo	CGU/Distrito Federal	75	223.781.188-00
62	Caio Marcelo Ribeiro	CGU/Distrito Federal	76	785.977.171-94
63	Luiz Roberto Leite Filadelfo	CGU/Distrito Federal	80	273.021.993-53
64	Denise Diana do Nascimento Franjo	CGU/Distrito Federal	118	684.514.145-05
65	Leandro Melo Guimarães	CGU/Distrito Federal	117	788.473.131-53
66	Antonio José Melo	CGU/Distrito Federal	116	885.473.181-34
67	Anderson Alves Barros Filho	CGU/Distrito Federal	118	666.497.061-20
68	David Fernando de Cunha Gonçalves Bauer	CGU/Distrito Federal	120	815.793.095-24
69	Maria Luiza Brito	CGU/Distrito Federal	123	232.689.110-91

70	Maria Cristina Pereira de Silva	CGU/Distrito Federal	125	126.967.603-82
71	Marcelo Simão de Moraes	CGU/Distrito Federal	128	811.884.797-88
72	Paulo Razon	CGU/Distrito Federal	128	812.861.318-49
73	Juliana Lages Le Malley	CGU/Distrito Federal	130	872.667.827-80
74	André Gustavo de Medeiros Simões	CGU/Distrito Federal	131	891.437.844-15
75	André Luis de Livramento Cipriano	CGU/Distrito Federal	132	029.327.667-99
76	Rinaldo José Mendes Meneguim	CGU/Distrito Federal	133	348.570.811-60
77	Marcelo Jurek Grazia dos Santos	CGU/Distrito Federal	134	045.895.178-96
78	Gustavo Gino Costa Neto	CGU/Distrito Federal	136	385.128.456-97
79	Christiano Rocha Pinheiro	CGU/Distrito Federal	137	812.426.746-78
80	Leonardo Araújo Coutinho	CGU/Distrito Federal	138	871.662.495-04
81	João Arne Zartif Alves	CGU/Distrito Federal	140	001.101.217-90
82	João Batista Pereira	CGU/Distrito Federal	142	150.237.286-72
83	Natália Regina Marques	CGU/Distrito Federal	143	091.563.837-44
84	Sergio Takamaki Takahayashi	CGU/Distrito Federal	144	050.559.059-16
85	Nelson Alves Santana Neto	CGU/Distrito Federal	145	082.150.925-51
86	Alexandre Almir Lopes de Fátima	CGU/Distrito Federal	146	794.660.772-04
87	Stacy Guimarães Cavalcanti	CGU/Distrito Federal	227	614.906.355-87
88	Marcos Paulo Pinheiro Pinheiro	CGU/Distrito Federal	7	079.461.197-08
89	Marcos Fonseca Santos	CGU/Distrito Federal	30	810.785.647-60
90	Carlos José Coelho de Cunha	CGU/Distrito Federal	49	974.851.487-83
91	Ricardo Tavares Feres	CGU/Distrito Federal	52	064.127.472-90
92	Fabiano Leoni Lombroni	CGU/Distrito Federal	100	075.940.637-85
93	João Batista Cavalcanti	CGU/Distrito Federal	101	648.410.007-30
94	Fabio Rufino Silva Santos	CGU/Distrito Federal	33	792.756.463-87
95	Fabio do Carmo Soares Junior	CGU/Distrito Federal	31	441.959.203-78
96	Stacy Cavalcanti	CGU/Distrito Federal	31	639.680.973-00
97	Fabio Melo Feres	CGU/Distrito Federal	114	414.491.843-87
98	Roberto Mendes	CGU/Distrito Federal	135	700.977.470-68
99	Washington Luiz Oliveira de Sousa e Silva	CGU/Distrito Federal	10	001.474.932-39
100	Wagner Flávio de Souza Alves	CGU/Distrito Federal	11	585.229.690-80
101	Paulo Henrique Pinheiro Borges	CGU/Distrito Federal	15	003.841.246-35
102	Thayn Paula de Oliveira	CGU/Distrito Federal	18	092.749.146-87
103	Bruno Koch Meili	CGU/Distrito Federal	46	898.743.936-04
104	Suzana Knechtlin Rodrigues	CGU/Distrito Federal	30	421.173.115-63
105	Marcelo Gomes Braga	CGU/Distrito Federal	38	546.050.005-78
106	Tatiana Cecília Machado	CGU/Distrito Federal	78	044.625.846-17
107	Harley Junior Mattos Filho	CGU/Distrito Federal	82	075.727.547-58
108	Ramon Lourenço Campos	CGU/Distrito Federal	84	924.051.476-87
109	Wagner de Oliveira Alves	CGU/Distrito Federal	95	001.961.136-60
110	Edinaldo Teodoro Fialho	CGU/Distrito Federal	99	561.971.365-00
111	Gustavo Maury Borges	CGU/Distrito Federal	106	214.833.198-14
112	Janice Schmidt de Andrade Lima	CGU/Distrito Federal	112	613.635.797-57
113	Nair Naboni Hirai	CGU/Distrito Federal	115	082.792.898-01
114	Jaqueline Elaine Camargo	CGU/Distrito Federal	117	136.374.168-54
115	Vinícius Roberto de Sousa Pinto	CGU/Distrito Federal	122	241.880.728-40
116	Gil Pires Lúcia Neto	CGU/Distrito Federal	124	617.429.246-24
117	Roberto Tavares de Araújo	CGU/Distrito Federal	127	174.820.227-68
118	Isabel Regina Viela de Carvalho	CGU/Distrito Federal	215	223.500.836-14
119	Daniel César Sobral Brito	CGU/Distrito Federal	16	511.182.201-87
120	Maxwell Oliveira Lima	CGU/Distrito Federal	41	634.315.301-25
121	Alcides Maitake Yamauchi	CGU/Distrito Federal	79	834.605.271-53
122	José Carlos Moreira de Freitas	CGU/Distrito Federal	150	008.452.935-24
123	Ribeiro Santos Salgado Junior	CGU/Distrito Federal	151	356.286.396-63
124	Isaac Leonardo Terto Cocco	CGU/Distrito Federal	153	813.806.001-81
125	Gustavo Zerbini dos Reis	CGU/Distrito Federal	158	658.131.201-06
126	Fabiano Mourão Vieira	CGU/Distrito Federal	160	971.508.359-53
127	Daniel Campos de Carvalho	CGU/Distrito Federal	165	280.895.758-03
128	Gil Santos Silva Sobrinho	CGU/Distrito Federal	162	974.188.035-91
129	Felício Di Almeida Vieira	CGU/Distrito Federal	168	407.821.801-51
130	Ribeiro Alves Costa	CGU/Distrito Federal	169	744.247.625-13
131	Anderson Nunes Vieira	CGU/Distrito Federal	172	878.581.101-15
132	Tatiana Gomes Silva	CGU/Distrito Federal	178	895.890.207-61
133	Conceição de Maria dos Santos	CGU/Distrito Federal	179	347.780.123-72
134	Fabio Cristina Nunes Fial	CGU/Distrito Federal	99	579.517.892-49
135	Rafael Santos Lima	CGU/Distrito Federal	178	007.421.236-54
136	Alex Pereira Monteiro	CGU/Distrito Federal	147	368.363.735-00
137	Miriam Malbomonte Melo	CGU/Distrito Federal	144	822.090.684-60
138	Marcos Manoel Magalhães	CGU/Distrito Federal	161	091.864.762-20
139	Rafael Pereira dos Santos	CGU/Distrito Federal	163	649.131.034-63
140	Cláudio Henrique Femenetto Santos	CGU/Distrito Federal	20	213.244.983-87
141	Alberto Manoel Vidal	CGU/Distrito Federal	26	878.201.434-04
142	Leandro Araújo de Almeida	CGU/Distrito Federal	7	079.754.177-26

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: NILO CRUZ NETO  
 CPF: \*\*\*.666.973-\*\*  
 Servidor: Civil

Remuneração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0301001 / 2013  
 FLS. 145  
 RUB. \_\_\_\_\_

Matrícula: 146\*\*\*  
 Cargo Emprego: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
 Classe: C  
 Padrão: III  
 Referência:  
 Nível:  
 Órgão Origem - Lotação: CONTR-REG DA UNIAO NO EST DO MARANHÃO  
 UORG: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO  
 Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 Órgão Superior:  
 Local de Exercício - Localização: NA  
 UF:  
 UORG: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO  
 Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 Órgão Superior:  
 Regime Jurídico: REGIME JURIDICO UNICO  
 Situação Vínculo: ATIVO PERMANENTE  
 Ocorrência de Afastamento/Licença: NÃO  
 Jornada de Trabalho: 40 HORAS SEMANAIS  
 Data da Última Alteração no Cargo: 02/07/2004  
 Data de nomeação/contratação:  
 de nomeação/contratação: 16/07/2002  
 da última alteração no Órgão: PORTARIA  
 Data de Ingresso no Órgão:  
 Ingresso no Serviço Público: PORTARIA  
 Documento Legal: 132  
 Número Doc. Legal:  
 Data de publicação: 02/07/2004

Saiba Mais

Tabelas de remuneração dos servidores públicos federais  
 Remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no Exterior

Clique aqui para baixar a tabela da portaria

http://www.portaltransparencia.gov.br/arquivos/2014/02/1024x708

Controladoria-Geral da União

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

NILO CRUZ NETO  
 NOME DO SERVIDOR

ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
 CARGO

014601400 06/10/2011  
 NUMERO / CGU DATA DE EMISSÃO

*NILO CRUZ NETO*  
 ASSINATURA DO SERVIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores da Controladoria-Geral da União no exercício das atribuições do Carreiro de Finanças e Controle (Lei nº 10.180, de 06/02/2001).

NILO CRUZ FILHO  
 FILIAÇÃO

SILVIA TEREZA GONZALEZ CRUZ

04/08/1981  
 DATA DE NASCIMENTO

SÃO LUÍS - MA  
 NATURALIDADE

793756979 / SSP-MA 18/08/1997  
 IDENTIDADE ÓRGÃO EXP. EXPEDIDO EM

1460140 639.666.973-00  
 MATRÍCULA SIAPE CPF

*Silvia Tereza Gonzalez Cruz*  
 ASSINATURA DO DIRETOR DE GESTÃO INTERNA

DECRETO Nº 5.703 DE 15/02/2006



ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Table with 2 columns: QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO, NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

8. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substituídos são os seguintes:

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, RÉGIME DE TRABALHO, VENCIMENTOS R\$

9. O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 meses...
10. Não é permitida a recontratação de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo...
11. Todas as atividades relativas aos selctivos serão de responsabilidade das respectivas Subunidades Acadêmicas promotoras do certame...
12. O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano (Fortaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação da Subunidade Acadêmica e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

ISABEL IBARRA BARRHEIRA

EDITAL Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais DEFINITIVOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio dos Editais nº 259/2014 e 268/2014 - PROEN e homologados pelos respectivos Colegiados.

- 1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
1.1 Departamento de Medicina I
1.2 Comissão Especial de Concurso

Table with 3 columns: Área/Subárea do Concurso, Cargo, Candidatos Aprovados

- 2. Centro de Ciências Sociais
2.1 Departamento de Educação I (Ed. 268/2014)

Table with 3 columns: Área/Subárea do Concurso, Cargo, Candidatos Aprovados

ISABEL IBARRA CABRERA

EDITAL Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108-MR, de 09 de junho de 2008 torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto, abertos por meio do Edital nº 287/2014 - PROEN, conforme a seguir.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
1.1 Departamento de Enfermagem

Table with 3 columns: Área/Subárea do Concurso, Cargo, Candidatos Aprovados

- Centro de Ciências Sociais
2.1 Departamento de Ciências Contábeis e Administração

Table with 3 columns: Área/Subárea do Concurso, Cargo, Candidatos Aprovados

ISABEL IBARRA CABRERA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 123 PROCESSO Nº 23115.005697/2014-27. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANDREA JOANA SOFRE DE MOURA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto VALDIR MENSAL. Equivalente a Professor Auxiliar (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 96/2014

A empresa E. C. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 11.031.384/0001-26, foi vencedora do item 01.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Proprietário

(SIDE/C - 22/01/2015) 154041-15258-2015NE80232

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 154072

Nº Processo: 23115004095201440. PREGÃO SISPP Nº 197/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07463511000199. Contratado: JAKELINE D. PEREIRA - ME. Objeto: Contrato de serviço de controle de veículos e praças urbanas compreendendo declaração, desatolização e descompactação nas dependências e áreas internas e externas das prédios e controle de árvores e jardins das Unidades e Anexos do HU/FEMA. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93. Vigência: 19/01/2015 a 18/01/2016. Valor Total: R\$41.962,32. Fone: 8153000000 - 2015NE800086. Data de Assinatura: 16/01/2015.

(SICON - 22/01/2015) 154072-15258-2014NE801166

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-

070, neste ato representado por sua Superintendente - Enp. Msc. Joyce Santos Lages, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666-93, do Decreto nº 7.892 de 28 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento contratatório do Pregão Eletrônico (RP - SÍDEC 168/2014), Processo 002554/2014-50, cujo objeto é material de consumo, divulga o Edital da Ata com o registro dos preços das empresas classificadas no certame acima referido, homologado no dia 22 de janeiro de 2015, com validade da Ata do Registro de Preços até 21 de janeiro de 2016, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Ata. A Empresa detentora do Registro de Preços é 1 - FARMACIAS ALQUIMIA LTDA - E. SA. MEIO, CNPJ nº 63.425.185/0001-04 E 2 - PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 10.461.807/0001-85.

São Luís - MA, 22 de janeiro de 2015.
JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.045318/14-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS CONJUNTO EXPERIMENTAL DE FÍSICA, para atender as necessidades do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 23/01/2015 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.237 Bairro Boa Esperança Cuiabá MT Boa Esperança - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA
Proprietário

(SIDE/C - 22/01/2015) 154045-15262-2014NE800248

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.50370/1430. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de materiais hospitalar de consumo - insumos respiratórios. Total de Itens Licitados: 0009. Edital: 23/01/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos, consultar o edital.

(SIDE/C - 22/01/2015) 154070-15262-2015NE800003

PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.50370/1404. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Materiais Hospitalar de consumo - Cateteres. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 23/01/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2015 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos, consultar o edital.

WILSON JOSÉ DE ARAÚJO MARQUES
Proprietário

(SIDE/C - 22/01/2015) 154070-15262-2015NE800003

PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.50377/2014-5. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para Aquisições futuras de Materiais Hospitalar de Consumo - Itens Reagentes. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/01/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada Alvorada - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Consultar as Disposições contratas vdo o edital, o número correto do processo é 23108.50377/2014-52

(SIDE/C - 22/01/2015) 154070-15262-2015NE800003

PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.50370/1446. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para Futuras Aquisições de Materiais Hospitalar de Consumo - Itens Licitados: 00007. Edital: 23/01/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada Alvorada - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2015 às



# Universidade Federal do Maranhão

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 146  
RHA.

CPSPS Nº 138/2015

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e o(a) Senhor(a) NILO CRUZ NETO.

Universidade Federal do Maranhão, Instituição de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, criada nos termos da Lei n.º 5.152, de 21.10.66, com sede nesta Capital, situada na Praça Gonçalves Dias, n.º 351, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 06.279.103/0001-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, pelo seu representante legal, o Professor, **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 032.954.943-04, e o(a) senhor(a), **NILO CRUZ NETO**, brasileiro(a), casado(a), **Bacharel em Ciências Contábeis**, portador do título de Especialista, RG nº 000079375697-9/SSP/MA, CPF nº 639.666.973-00, residente e domiciliado(a) nesta cidade de São Luís/MA, na Rua das Pipiras, Quadra 15, casa 08 – Ponta do Farol, denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tendo em vista o resultado do processo seletivo simplificado, conforme Edital nº 287/2014-PROEN, (DOU nº 230, de 27.11.2014, Seção 3, pag. 52), homologado pelo Edital nº 21/2014, (DOU nº 16, de 23.01.2015, Seção 3, pag. 32), obtido por este, na área de **Administração Geral**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com amparo na Lei 8.745/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante pactuadas, e da autorização constante no processo nº 23115.004906/2015-04.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR SUBSTITUTO**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais de trabalho, nos termos do inciso IV do artigo 2º, da Lei 8.745/93, para atuar junto ao **Departamento de Ciências Contábeis e Administração Centro de Ciências Sociais**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DA VAGA

A contratação ora celebrada, observado o Decreto nº 8.259/2014, de 29.05.2014, publicado no DOU nº 102, de 30.05.2014, seção 1, pag 6/7, visa atender à reposição da força de trabalho do quadro docente do(a) Departamento de Ciências Contábeis e Administração/CCSo, em virtude de afastamento para cursar Doutorado do Professor **WALTER CEZAR NUNES**, no período de 10.03.2014 a 09.03.2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) exercer as atividades acadêmicas referida com exatidão, zelo, pontualidade e assiduidade, em horário a ser determinado pelo Departamento Acadêmico em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da **CONTRATANTE**;
- b) cumprir as normas legais e regulamentares da **CONTRATANTE**, bem como do Departamento Acadêmico em que exercer as suas atividades;
- c) executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe forem confiadas.



# Universidade Federal do Maranhão

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 146 - V  
RUB. \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Pagar ao CONTRATADO(A) a remuneração mensal equivalente à do nível inicial da classe A denominação AUXILIAR-A (ESPECIALIZAÇÃO), desde que não tenha havido interrupção do presente contrato, em virtude de força maior ou caso fortuito;

b) efetuar os recolhimentos do imposto de renda na fonte sobre o valor da remuneração, quando devido, bem como a contribuição devida à Previdência Social, na forma da Lei n.º 8.647/93;

c) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos). A duração do contrato poderá ser reduzida em função do retorno do Professor(a) afastado(a).

## CLÁUSULA SEXTA – DA INTERRUÇÃO E DO RETORNO À EXECUÇÃO

### DO CONTRATO

O presente contrato será interrompido, automaticamente, sempre que houver a caracterização de força maior ou caso fortuito.

Entende-se como força maior qualquer evento humano que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para as partes, impossibilidade intransponível para a execução deste contrato (v.g. paralisação das atividades acadêmicas, em que haja adesão dos docentes da contratante).

Entende-se por caso fortuito o evento de natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para as partes, impossibilidade intransponível para a regular execução deste contrato.

Cessado(s) o(s) motivo(s) geradores da interrupção do contrato, este voltará, automaticamente, a ser executado pelas partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO E DA INDENIZAÇÃO

O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do CONTRATADO. Nesta última hipótese, o CONTRATADO deverá providenciar comunicação por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A extinção do contrato por iniciativa da CONTRATANTE, resultante da conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DISCIPLINAR

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aplicando-se-lhe, subsidiariamente, as disposições pertinentes da Lei n.º 8.112/90.



# Universidade Federal do Maranhão

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0301001 / 20 23  
FLS. 147  
RUB. F

## CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato, depois de numerado e devidamente assinado, será publicado no Diário Oficial da União, bem como no Boletim de Serviço da CONTRATANTE, para que surta os seus efeitos legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato, bem como ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo de direção ou função gratificada.

O CONTRATADO também não poderá ser novamente contratado, com fundamento no inciso III do artigo 9º da Lei n.º 8.745/93, antes de decorridos 24(vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

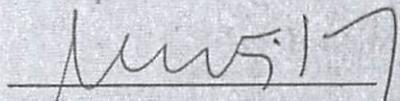
Aplica-se ao CONTRATADO, o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, “in fine”, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e parágrafos 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

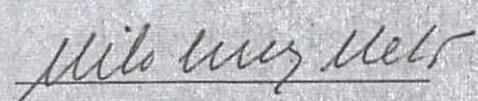
## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, jurisdição federal ordinária, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente contrato.

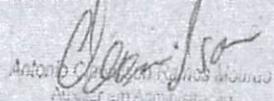
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, devidamente qualificadas, que também o subscrevem.

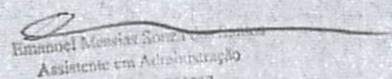
São Luis(Ma), 07/05/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:

  
Antonio Carlos de Jesus Lourenço  
Assistente em Administração  
Mat. UFMA 152006 STAPE 406144

  
Rimanoel Messias Souza  
Assistente em Administração  
Mat. UFMA 1525237



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO**

CPL. TRIZIDELA C.O VALE  
 PROC. 0301001/2023  
 FLS. 147-V  
 RUB. \_\_\_\_\_

MEMO Nº 030 /2015 – DECCA

São Luís, 07 de maio de 2015.

Senhor Diretor,

Vimos comunicar V.Sa que o Professor NILO CRUZ NETO, contratado (a) como Professor Substituto, no regime de 40 horas semanais de trabalho, por um período de 6(seis) meses, até o limite de 02 (dois) anos, conforme CPSPS nº 138/2015-GR, de 07 de maio de 2015, o (a) qual apresentou-se nesta data para exercer suas atividades no Departamento de Ciências Contábeis e Administração/CCSo.

Respeitosamente,

Prof. Me. Rui Alves de Andrade  
 Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Administração

*Rui Alves de Andrade*  
 Prof. Rui Alves de Andrade  
 Chefe do Deptº de Ciências  
 Contábeis e Administração  
 SIAPE 271814

*DDG*  
*07.05.2015*  
*Arant*

Ilmo Senhor:

José Raimundo Lima Pestana

Diretor da Divisão de Direito e Deveres

Departamento de Ciências Contábeis e Administração – E-mail: [ufmadecca@gmail.com](mailto:ufmadecca@gmail.com) - Site: [www.decca.ufma.br](http://www.decca.ufma.br) – Fone (98) 3272-8426 Av. dos Portugueses, 1966 – Campus Universitário do Bacanga – CCSO – São Luís – Ma – CEP: 65080-805

Antônio Gonçalves Ramos Assunção  
 Auxiliar Administrativo  
 SIAPE UFMA 1512 De SIAPE 151204

A Universidade que cresce com inovação e inclusão social



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL nº 21/2015 – PROEN**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108-MR, de 09 de junho de 2008 torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto, abertos por meio do Edital nº 287/2014 - PROEN, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

1.1 Departamento de Enfermagem

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Enfermagem Saúde Mental	Não Houve Aprovação

2. Centro de Ciências Sociais

2.1 Departamento de Ciências Contábeis e Administração

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Administração Geral	Miguel Mubarack Heluy – 1º lugar Nilo Cruz Neto – 2º lugar Irã Inacio Ribeiro – 3º lugar Tiago Campos Quevedo – 4º lugar

São Luís, 22 de janeiro de 2015.

**Prof. Dr. ISABEL IBARRA CABRERA**  
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO III  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL Nº 287/2014-PROEN

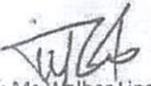
ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA P/MODALIDADE DE PROVA		RESULTADO	SITUAÇÃO*	CLASSIFICAÇÃO
	DIDÁTICA (D)	TÍTULOS (T)	FINAL D+T		
NILO CRUZ NETO	7,55	10,00	17,55	APROVADO	2
RADSON CHARLIE BARROS GOMES	6,18	2,00	8,18	REPROVADO	-
KÉZIA FILGUEIRA DA SILVA	0,00	4,00	4,00	REPROVADO	-
TIAGO CAMPOS QUEVEDO	7,95	2,50	10,45	APROVADO	4
MIGUEL MUBARACK HELUY	9,50	10,00	19,50	APROVADO	1
IRÁ INACIO RIBEIRO	7,95	6,50	14,45	APROVADO	3
ALINE ALVARES MELO	6,88	4,50	11,38	REPROVADO	-

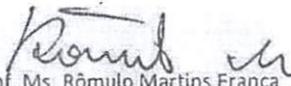
\* APROVADO, REPROVADO, FALTOSO

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2014.

Comissão Examinadora:

  
Prof. Ms. Walber Lins Pontes  
Presidente

  
Helio Trindade de Matos  
2º Membro

  
Prof. Ms. Rômulo Martins França  
2º Membro

CPL - TRIZIDELA E3 VALE  
 PROC. 0301001/2023  
 FLS. 148-1  
 RUB. 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 287/2014 – PROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para os Processos Seletivos Simplificados objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011) e Resolução CONSEPE nº 13/97, conforme a seguir:

1. Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, da Área/Subárea, do Pré-Requisito, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica /Subunidade de Acadêmica	Área/Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	RT	Nº de Vagas
CCBS/Departamento de Enfermagem	Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente	Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde da Criança	40h	01
CCBS/Departamento de Enfermagem	Enfermagem Saúde Mental	Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde Mental	40h	01
CCBS/Departamento de Enfermagem	Semiologia	Graduação em Enfermagem e Especialização em qualquer área da Saúde	40h	01
CCBS/Departamento de Odontologia II(R)	Endodontia	Graduação em Odontologia, com Especialização em Endodontia e Mestrado em Endodontia ou Odontologia ou Saúde Coletiva.	40h	01
CCBS/Departamento de Medicina III	Pediatria Geral	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e/ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Pediatria e Mestrado em qualquer área da Saúde.	40h	01

CPL - TRIZIDEIA BO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 149  
RUB. \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CCSO/Departamento de Ciências Contábeis (R)	Administração Geral	Graduação em Administração, com Especialização em Administração.	40h	01
CCSO/Departamento de Serviço Social	Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Graduação em Serviço Social, com Especialização em qualquer área do Serviço Social	40h	01

2. O período de inscrição será de **26 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2014**, na Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, acompanhado de *Curriculum Vitae*, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

- Cédula de identidade (civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

3. A Guia de Recolhimento da União – GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 2 deverão ser obtidos na Subunidade Acadêmica ou no sítio eletrônico da Universidade ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Subunidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.
5. Os resultados dos Seletivos serão disponibilizados no Diário Oficial da União por meio de Edital, com base no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 – ANEXO II (Quadro de Vagas X Número Máximo de Candidatos Aprovados).
6. A Comissão Examinadora do Seletivo, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944 e seus parágrafos, de 21 de agosto de 2009, para subsidiar a divulgação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, comporá a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o ANEXO II do referido Decreto, por ordem de classificação.
7. Como o certame será realizado em mais de uma etapa, a Comissão Examinadora do Seletivo, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Didática como PRIMEIRA ETAPA do Seletivo.

ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

CPL. TRIZIDEIA SO VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 150  
RUB. 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

CLASSE/TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTOS RS
Auxiliar A (Especialista)	40 horas	2.968,02
Assistente A (Mestre)	40 horas	3.549,94
Adjunto A (Doutor)	40 horas	4.649,65

9. O **contrato de trabalho** terá vigência por um período de **6 (seis) meses**, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos).
10. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos **24 (vinte e quatro)** meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.
11. Todas as atividades relativas aos seletivos serão de responsabilidade das respectivas Subunidades Acadêmicas promotoras do certame.
12. O **prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação da Subunidade Acadêmica e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

São Luís, 25 de novembro de 2014

Profª. Drª. ISABEL IBARRA BABRERA  
Pró-Reitora de Ensino

CPA. FRIZIDELA C3 VALE  
PROC. 0301001/2023  
FLS. 150-V  
RUB. \_\_\_\_\_